

Isenção do m.
Justiça do Trabalho



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 42

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N.º 17.319 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1944

Autoriza o cidadão brasileiro Irênio de Oliveira a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Irênio de Oliveira, residente em Poxoreu, no Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nos termos

do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.º 1.964 — 17-2-45 — Cr\$ 40,80)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 687 — Em 9 de fevereiro de 1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: 1 — A Coordenação da Mobilização Econômica solicitou a Vossa Excelência, em 17 de janeiro de 1944, a necessária autorização para aplicar, pelo regime de adiantamentos, as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do respectivo pessoal extranumerário a que se refere a Verba 1 — Consignação V — Outras despesas com pessoal, s/c. 27 — 04, do orçamento. 2. Foi, então, esclarecido que os dispêndios com o aludido pessoal, até então classificados como serviços tarefados, a fim de facilitar as admissões e dispensas, de acordo com as necessidades do momento, foram subordinados à mencionada rubrica orçamentária, em virtude de entendimento efetuado com a Comissão de Orçamento, que verificou a procedência de tal providência, dada a situação *sui generis* desse pessoal, que, não tendo as características positivas de pessoal extranumerário comum, não pode ficar subordinado às normas gerais da legislação vigente. 3. Houve por bem Vossa Excelência autorizar a providência solicitada, facilitando à Coordenação da Mobilização Econômica a execução dos seus serviços de natureza urgente, com melhor flexibilidade, atendendo a que se trata de uma repartição nova, com atribuições amplas, e cujas atividades devem ser desenvolvidas com a maior rapidez, em virtude das suas próprias finalidades, para o esforço de guerra. 4. Verificando, no decorrer do exercício de 1944, os embaraços causados na execução dos trabalhos atribuídos à Coordenação da Mobilização Econômica, pela própria natureza deles, com a observância das restrições impostas pela legislação em vigor, na movimentação dos créditos orçamentários que lhe são consignados, tive a honra de sub-

meter à decisão de Vossa Excelência o projeto de decreto-lei que acompanhou a Exposição de Motivos de 3 de janeiro de 1945, e em que estão previstas as providências destinadas a regular a execução do orçamento da Coordenação da Mobilização Econômica. 5. Acontece que não foi ainda resolvida a adoção das medidas sugeridas no projeto de decreto-lei aludido, e a Coordenação da Mobilização Econômica se encontra em dificuldades para executar, com rapidez, a tarefa de que se acha incumbida. 6. Solicito a Vossa Excelência, à vista do exposto, a necessária autorização no sentido de serem aplicadas, pelo regime de adiantamentos, no exercício em curso, tal como foi feito nos exercícios anteriores, as dotações seguintes:

a) S/c. 23 — Diárias — da Verba 1 — Pessoal.

b) S/c. 27 — 04 — Outras despesas — da Verba 1 — Pessoal;

c) S/c. 53 — Instalação e manutenção de Setores, Serviços e Contrôles, da Verba 3 — Serviços e Encargos;

d) S/c. 01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas — da Verba 4 — Eventuais, até que sejam tornadas efetivas as medidas constantes do projeto de decreto-lei, já citado, que tive a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência. 7. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Anápio Gomes.

Autorizado. Em 16 de fevereiro de 1945. — G. VARGAS.

Serviço de Abastecimento

PORTARIA N.º 95

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e atendendo à moção unanimemente aprovada

pela Comissão Consultiva do Serviço de Abastecimento, em sessão de 15 de fevereiro de 1945,

Resolve designar o Sr. César Prieto, para membro da Comissão encarregada de apresentar parecer sobre o pedido de aumento de preço da farinha de trigo, constante do processo S.A. n.º 371-45.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Rodolpho da Motta Lima.

Comissão de Tabelamento das Frutas

RESOLUÇÃO N.º 11

A Comissão de Tabelamento de Frutas, criada pela Resolução n.º 93, de 24 de janeiro de 1945, do Chefe do Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica, resolve fixar os seguintes preços máximos, para as frutas importadas da Argentina pelo vapor "Rio Mendoza":

PREÇOS MÁXIMOS PARA A VENDA AO CONSUMIDOR

Nas casas varejistas de frutas

	Por quilo
Pêra argentina "Williams"	Cr\$ 7,00
Pêra arg. "Flemish" e "Hardy" ..	Cr\$ 8,00
Pêra argentina "D'Anjou" e "Manzanita"	Cr\$ 9,50
Melão	Cr\$ 10,00
Maçã e "King David"	Cr\$ 10,00
Maçã "Deliciosa"	Cr\$ 11,00
Pêcego	Cr\$ 13,00
Uva argentina "Dattier"	Cr\$ 13,00
Ameixa argentina "D'Agén", "Presidente" e "Goes Golden Drop" ..	Cr\$ 14,00
Ameixa (as demais marcas)	Cr\$ 13,00
Uva "Moscatel Rosa"	Cr\$ 16,00

Nos caminhões licenciados pelo Ministério da

Agricultura e nos vendedores ambulantes licenciados

	Por quilo
Pêra "Williams" (argentina)	Cr\$ 6,00
Pêra argent. "Flemish" e "Hardy" ..	Cr\$ 7,00
Pêra argentina "D'Anjou" e "Manzanita"	Cr\$ 8,50

Continua na pág. 2.787

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO N.º 17.319, de 7 de dezembro de 1944.....	2785
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Exposição de motivos — Serviço de Abastecimento — Portaria n.º 95 — Resolução n.º 11.....	2787
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	2787
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente	2789
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Exposição de motivos	2789
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Expediente	2789
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.....	2789
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço de Economia Rural e da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.....	2789
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Material.....	2793
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União.....	2793
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria de Saúde do Exército e do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio.....	2797
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil	2800
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Comissão de Metalurgia	2801
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	2801
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e do Serviço Atuarial.....	2801
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....	2804
TRIBUNAL DE CONTAS.....	2804
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.....	2807
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	2807
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	2808
RENDAS PÚBLICAS.....	2809
PARTE COMERCIAL.....	2811
EDITAIS E AVISOS.....	2812
SOCIEDADES	2821
ANÚNCIOS	2844

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pag.

Melão	Cr\$ 8,00
Maçã "Jonsthor" e "King-David"	Cr\$ 9,00
Maçã "Deliciosa"	Cr\$ 10,00
Pêcego	Cr\$ 12,00
Uva argentina "Dattier"	Cr\$ 12,00

Ameixa argentina "D'Angen", "Presidente e Goes Golden Drop"	Cr\$ 13,00
Ameixa (as demais marcas)	Cr\$ 12,00
Uva "Moscatel Rosa"	Cr\$ 15,00

Art. I — A venda ao consumidor será feita tendo por base o peso, ficando o vendedor obrigado a exibir a etiqueta com os preços por quilo e a qualidade da fruta.

Art. II — Continuam em vigor as restrições para a reexportação para fora do Distrito Federal de acordo com a Resolução n.º 2, da Comissão de Tabelaamento das Frutas Estrangeiras de 19 de dezembro de 1944.

Art. III — Para esclarecimentos ou providências ligadas à presente Resolução, os interessados devem se dirigir ao Sr. Francisco Trajano Farias, Secretário da Comissão, no Serviço de Abastecimento, Edifício Andorinha, à Rua Almirante Barroso n.º 81, 4.º andar, telefone 42-8074, ramal 5.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Juvencio Mariz de Lyra* — *Afonso Augusto de Vasconcellos* — *Francisco Trajano de Farias*.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

F. M. n.º 419 — Em 6-2-45 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Para atender às despesas previstas no Decreto-lei n.º 6.694, de 14 de julho de 1944, foi incluída no anexo correspondente ao Ministério da Educação e Saúde do Orçamento em vigor, Verba 3, Consignação I, Subconsignação 06 — 03 — 01 — 05 — d, a subvenção de Cr\$ 30.000.000,00.

2. O referido decreto-lei prevê a inclusão no orçamento do crédito relativo à contribuição do Governo Federal em favor da entidade de que trata o Decreto-lei n.º 6.693, de 14 de julho de 1944, e da organização que tiver a seu cargo a assistência médico-hospitalar e social dos servidores do Estado.

3. O crédito orçamentário consignado no corrente exercício foi calculado de acordo com a lei, na base de 50 % de arrecadação da taxa de educação e saúde, correspondendo, portanto, à totalidade da contribuição que o Governo Federal assegurou às duas mencionadas entidades.

4. Em sua exposição de motivos n.º 2.349, de 15 de agosto de 1944, dirigida a V. Exa. a este Departamento sugeriu a adoção do critério provisório de dividir pelas duas entidades em duas partes iguais a importância do auxílio que, em princípio, lhes assegurou o Governo Federal, critério esse que prevaleceu para a abertura do crédito especial de Cruzzeiros 5.000.000,00 em 1944, e que poderá nos termos da legislação vigente, ser, no futuro, modificado, de acordo com a orientação que o Governo vier a observar neste assunto.

5. Como é do conhecimento de V. Exa. das entidades beneficiadas uma, a prevista no Decreto-lei n.º 6.693, de 14 de julho de 1944, e expressamente referida pelo Decreto-lei número 6.694, de 14 de julho de 1944, já se acha definitivamente constituída, com personalidade jurídica adquirida por estatutos constantes de escritura pública lavrada, assinada e registrada: a Fundação Getúlio Vargas.

6. Nessas condições e não havendo motivos, no momento, que justifiquem a modificação do critério já estabelecido para aplicação do crédito correspondente à subvenção consignada no orçamento, este Departamento tem a honra de sugerir a V. Exa. que se digne autorizar o Ministério da Educação e Saúde a promover a entrega à Fundação Getúlio Vargas da importância de Cr\$ 15.000.000,00, equivalente à metade da dotação orçamentária mencionada no infício desta exposição. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Autorizado, em 12-2-45. — *G. VARGAS*.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

ADMISSÕES

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 406 — 31-1-45 — De José Daniel Van Der Brooche Filho, para telegrafista-auxiliar, VI, da D. R. do Paraná — D. C. T.

N.º 407 — 31-1-45 — De Rui Meneses Padilha, para auxiliar de escritório, VII, do S. P. U., lotado no Distrito Federal — M. F.

N.º 408 — 31-1-45 — De Djalma Correia de Castro, para auxiliar de escritório, IX, do D. F. S. P. — M. J.

N.º 409 — 31-1-45 — De Ismael Calvet Correia, para servente, V, da D. F. do Distrito Federal — D. C. T.

N.º 410 — 31-1-45 — De Irene Cavalcanti Barbosa, para auxiliar de escritório, VII, do D. F. S. P. — M. J.

N.º 411 — 31-1-45 — De Mário de Almeida Araújo, para carteiro, IV, da D. R. de Santa Maria — D. C. T.

N.º 412 — 31-1-45 — De Rubem de Carvalho, para praticante de escritório, V, da D. R. do Distrito Federal — D. C. T.

N.º 413 — 31-1-45 — De Marília Cassiano de Oliveira, para auxiliar de tráfego, VII, D. R. do Distrito Federal — D. C. T.

N.º 414 — 31-1-45 — De Maria Nozari Araújo Pereira, para auxiliar de escritório, VII, do D. N. E. R., lotado no Distrito Federal — M. V.

N.º 415 — 31-1-45 — De Gilda Meireles, para praticante de escritório, VI, do S. N. P., lotado no Distrito Federal — M. E. S.

N.º 416 — 6-2-45 — De Ibelmar Rodrigues de Melo e Ericina Rodrigues de Melo, para telegrafista, VII, da D. R. de Campo Grande — D. C. T.

N.º 417 — 6-2-45 — De Adília Correia Salas, Jofre Sampaio e Hercília Pereira da Silva, para telegrafista-auxiliar, VI, da D. R. do Campo Grande — D. C. T.

N.º 426 — 9-2-45 — De Maria Cândida Chagas Lessa, para Inspetor, XV, da D. E. Sec., lotada no Estado do Rio — M. E. S.

N.º 427 — 9-2-45 — De Geisha Almeida Gerude e Maria de Lourdes Fernandes Carvalho, para auxiliar de escritório, VII, do I. F., lotadas na Sede — M. A.

N.º 428 — 9-2-45 — De Maria Ferreira da Silva, para auxiliar de escritório, VII, da B. N. — M. E. S.

N.º 429 — 9-2-45 — De Valtier Falcões, para laboratorista, VII, da Escola de Farmácia — M. E. S.

N.º 430 — 9-2-45 — De Itair Vaz Furtado, Daurisa Dourado Brito, Daheina Maria de Carvalho e Amélia da Silva, para auxiliar de escritório, VII, da D. P. do D. A. — M. T.

N.º 431 — 9-2-45 — De Newton Chagas e Osvaldo Fabrício, para auxiliar de escritório, IX, do C. N. A. E. E.

N.º 432 — 9-2-45 — De Rosita Martins Guimarães, para auxiliar de escritório, VII, do I. B. A., lotado no Distrito Federal — M. A.

Pareceres

N.º 573 — 31-1-45 — De Adalto Araújo Amaral, para porteiro, XI, do D. A. S. P.

N.º 580 — 5-2-45 — De Mário Soares da Costa, para servente, IV, da R. V. E. — M. V.

N.º 582 — 5-2-45 — De Edgar de Almeida Loral, para prático de engenharia, XII, do D. N. E. F. — M. V.

N.º 583 — 5-2-45 — De Sílvia Evangelista, trabalhador, IV, para feitor, VII, da V. E. F. L. B. — M. V.

N.º 586 — 5-2-45 — De Alfredo de Oliveira, para servente, V, do D. N. P. R. C. — M. V.

N.º 587 — 5-2-45 — De Pedro Alves da Conceição Guerra e Sérgio Prego, trabalhadores, IV, para feitor, VII, da E. F. São Luís-Teresina — M. V.

N.º 593 — 5-2-45 — De Leda Moreira Coelho, para professor-auxiliar, XI, da E. Ana Néri — M. E. S.

N.º 594 — 5-2-45 — De Severiana Bonfim, atendente, VI, do S. N. D. M., para enfermeiro, VII, da E. N. E. F. D. — M. E. S.

N.º 595 — 5-2-45 — De Moacir Carneiro da Magalhães, para secretário, XVI, do D. A. do A. M. da Ilha das Cobras — M. M.

N.º 596 — 5-2-45 — De Iara da Cruz Soares, inspetor de alunos, VII, para mestre, XIV, do I. N. S. M. — M. E. S.

N.º 612 — 31-1-45 — De Algenir Fagundes, para guarda, VI, da D. R. do Espírito Santo — D. C. T.

N.º 617 — 31-1-45 — De Ibis Nede Land Blois, para auxiliar de veterinário, VII, do I. B. A. — M. A.

MELHORIA DE SALÁRIO

Pareceres

N.º 384 — 5-2-45 — De Benoni Lima da Veiga e de Hermínio Praga da Silva, da ref. XIV para XV, da S. F. de Médico, do D. N. O. S. — M. V.

N.º 585 — 5-2-45 — De Júlio César Barbosa Pena Filho e de Raimundo Dória Soares, da ref. XVII para XVIII, da S. F. de Projetador, do D. N. O. S. — M. V.

N.º 590 — 5-2-45 — De Sebastião Mário de Lima, da ref. IX, para X; de Jesué de Lima, da ref. VIII para IX; e de Bernardo Ottoni Barbosa Barroca, da ref. VII para VIII, da S. F. de Topógrafo-auxiliar, da I. F. O. C. S. — M. V.

N.º 591 — 5-2-45 — De Cirilo Afonso Gomes, da ref. XIX para XX, da S. F. de Projetador; de Haroldo Gama de Azevedo, da ref. X para XI, da S. F. de Desenhista, do A. M. da Ilha das Cobras — M. M.

N.º 597 — 5-2-45 — De José Ribamar Onofre, da ref. XII para XIII, da S. F. de Projetador-auxiliar, da I. F. O. C. S. — M. V.

N.º 613 — 31-1-45 — De Celestino Moreira Alves de Barcelos, da ref. XIV para XV; de Cristovam de Abreu, da ref. XIII para XIV; e de Zarcio Augusto Figueiredo de Carvalho, da ref. XII para XIII, da S. F. de topógrafo, da I. F. O. C. S. — M. V.

N.º 614 — 31-1-45 — De Ângela Fedulo, da ref. VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de escritório, da D. E. I. — M. E. S.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Proc. n.º 22.480-41 — Olga Panarelli — Pedido de admissão.

Foi proposta a admissão da interessada para a função de praticante de escritório V, da T.N.M. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, pela E.M. 3.489, de 8-12-44, deste Departamento, publicada no *Diário Oficial* de 20-12-44. Arquive-se.

D.F., 16-2-1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 59-45 — Margarida Moreira Parra — Solicita admissão.

Registre-se para ser considerado oportunamente, de vez que, no Amazonas, existem candidatos habilitados para a função de praticante de escritório.

Arquive-se.

D.F., 17-2-1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 365-45 — Maria Apolônia Soares — Pedido de admissão.

A interessada deverá aguardar oportunidade, de vez que existem 3 candidatos mais bem classificados na prova em que se habilitou.

Arquive-se.

D.F., 16-2-1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 1.031-45 — Marcílio de Moraes — Solicita admissão.

Despacho: O interessado deverá aguardar oportunidade, de vez que já foram preenchidas, na T.N.M. da F.N.M., as vagas referentes às cadeiras para que se habilitou.

Arquive-se.

D.F., 15-2-45. — *Henrique Barbosa*, D.D.

Proc. n.º 1.352-45 — Maria Dolores Rosa Soares — Solicita remoção para o Distrito Federal.

Despacho: Transmito ao S.P.F., ao qual compete apreciar a solicitação da interessada.

D.F. 15-2-45. — Henrique Barbosa, D.D.

Proc. n.º 1.857-45 — D. Omar Branco, escrivão interino de Jacuí, não podendo comparecer ao concurso requer notificação do ocorrido.

Transmito ao S.P.E., para os fins convenientes.

D.F. 17-2-1945. — Henrique Barbosa, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 2.039-45 — Consulta sobre autoridade competente para assinar e expedir atos relativos a extranumerários. — Restitui o processo ao S.P.F. para que aprecie e decida o assunto, na forma do despacho desta D.F. no processo 9.528, publicado no *Diário Oficial* de 11-8-44.

D.F. 9-2-45. — Henrique Barbosa, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 2.309-45 — Sisanando Firmo Santiago, solicita providências no sentido de ser promovido.

Despacho: De acordo com a legislação vigente, encaminhe-se a presente a D.P.V., para os devidos fins.

D.F. 15-2-45. — Henrique Barbosa, D.D.

Proc. n.º 2.493-45 — Antônio Alves Antunes e outros — Solicitam acesso à S.F. de Auxiliar de Escritório, independentemente de prestação de prova. Despacho:

Os interessados não podiam dirigir-se diretamente ao D.A.S.P., como o fizeram.

Assim, tendo em vista a alínea e das normas mandadas adotar pela Circular n.º 41-42 da Secretaria da Presidência da República, archive-se.

D.F. 10-2-45. — Henrique Barbosa, D.D.

Proc. n.º 2.605-45 — Consulta a D.P.T. se o tempo de interinidade do funcionário exonerado na forma do § 9.º do art. 17 do E.F. e simultaneamente nomeado em virtude de concurso para o mesmo cargo, deverá ser contado para os efeitos de concessão de férias, no caso em que tenha havido interrupção, para cumprimento das formalidades da posse.

2. Examinando o assunto, esta D.F. verificou e é de parecer:

a) que, de conformidade com a redação que foi dada ao parágrafo único do art. 51 do Estatuto dos Funcionários, pelo D.L. 6.558, de 5-6-44.

“O funcionário, exonerado na forma do § 9.º do art. 17, que fôr nomeado em virtude de habilitação no mesmo concurso, contará, como antiguidade de classe, o tempo de efetivo exercício na interinidade”;

b) que o fato de estar o funcionário fora de exercício por algum tempo, não deverá importar em reinício da contagem do período de carência para a obtenção do direito ao gozo de férias, mas, apenas, no desconto dos dias faltados, para o cômputo do total de um ano de exercício; e

c) que, desta forma, poderá ser sempre contado o tempo de interinidade do funcionário exonerado na forma do § 9.º do art. 17 do E.F. o qual adicionado ao da efetividade, desde que perfaça o global de um ano, permitirá ao funcionário habilitar-se ao gozo das férias.

-3. E, com este parecer, a D.F. restitui o processo à D.P.T.

D.F., em 17-2-45. — Henrique Barbosa, Diretor.

Proc. n.º 2.883-45 — Ururaf de Matos Macedo, inscrito na prova de habilitação para Inspetor de Ensino realizada em B. Horizonte, solicita seja incluído seu nome na tabela do E. Santo.

Despacho: Registre-se para ser atendido oportunamente e archive-se.

Em 16-2-45. — Henrique Barbosa, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n.º 3.309-45 — Floriano José Ferreira e Silva, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.312-45 — Luís Antônio Vilas Boas Correia, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 19.375-44 — No anexo processo, Anselmo Sampaio Correia, ex-Inspetor Especializado, referência XVII do Departamento Federal de Compras, solicita readmissão.

2. O interessado desempenhou a função em aprêço no período compreendido entre 22 de maio de 1931 a 14-4-41, sendo suas atribuições correspondentes à função de Merceologista, conforme esclarece o D.F.C.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que o requerente poderá ser readmitido na referência XVII da S.F. de Merceologista, mediante a prestação das partes II e III da P.H. 261 — Merceologista e Merceologista-Auxiliar, cujas instruções reguladoras foram publicadas no *Diário Oficial* de 4-3-43, incluindo-se entre as provas aludidas a de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 19-2-45 — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo n.º 1.299-45 — Propõe o Ministério da Viação e Obras Públicas a transferência *ex-officio*, no interesse da administração de Gentil de Castro, Postalista-Auxiliar, classe E, do Quadro III — Parte Suplementar — para igual classe da carreira de Postalista do mesmo Quadro — Parte Permanente — do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D.F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em aprêço deverá condicionar-se à prestação do mesmo conjunto de provas, constantes das instruções reguladoras do concurso para a carreira de Postalista, publicadas no *Diário Oficial* de 14-5-43.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 19-2-45 — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo n.º 1.307-45 — Luís Arouche de Toledo e José Dias de Araújo, Escriturários, classe G, e Jair Alvarenga, Escriturário, classe F, do Quadro III — Parte Permanente do M. V. O. P., solicitam transferência para iguais classes da carreira de Telegrafista do mesmo Quadro, Parte e Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D.F.

3. Está anexo ao processo cópia fotostática de certificado, expedido em 20-8-40, pela D. R. T. de que José Dias de Araújo, foi aprovado nos exames realizados na D.R. de São Paulo em dezembro de 1939, habilitando-se como Radiotelegrafista de 2.ª classe.

4. Os servidores em aprêço prestaram concurso de 1.ª entrância para provimento do então cargo de auxiliar de 3.ª classe, não se tendo submetido à prova prática de telegrafia, exigida para telegrafista de 5.ª classe.

5. No exame do assunto esta Divisão é de parecer que se aplique ao presente caso o mesmo conjunto de provas constante das instruções reguladoras do concurso para a carreira

de Telegrafista, publicadas no *Diário Oficial* de 22 de março de 1943.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 19-2-45 — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo n.º 3.531-45 — Danton Lopes da Fonseca, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.316-45 — Murilo Borges de Aquino, candidato inscrito na prova de habilitação para Taquígrafo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 12.887-44 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Cuiabá, Mato Grosso para admissão de extranumerário-mensalista — Telegrafista VII.

2. Esta Divisão informa, após a revisão a que procedeu, que as instruções vigentes foram observadas e que fêz ligeiras alterações nos graus atribuídos pela Banca Examinadora.

3. Assim, propõe a homologação dos resultados que habilitam, dentre os 17 inscritos, os candidatos:

Telegrafista VII

Nome — Média

José Nogueira Moraes	77,1
Vital Batista Ribeiro	68,4
Manuel Moraes	66,8

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Em 19-2-45 — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. H. — 897

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 91 candidatos como Auxiliar de Escritório e 22 como Praticantes de Escritório, dos 304 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — Carlindo Huguenev, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 16-2-45. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Federal de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Radiotelegrafista XIII.

P. H. — 993

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 5 dos 24 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — Carlindo Huguenev, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta

Encaminho ao Sr. Presidente

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 19-2-45. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extra-numerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Radiotelegrafista XIII.

P. H. — 998

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 4 dos 30 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta

Encaminho ao Sr. Presidente

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 19-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extra-numerário mensalista da Diretoria de Navegação, do Ministério da Marinha — Auxiliar de Escritório XI.

P. H. — 1.018

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 12 dos 47 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta

Encaminho ao Sr. Presidente

D.S. do D.A.S.P., em 16 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 19-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Departamento de Imprensa e Propaganda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

De Yris Meinberg, pedindo registro para a revista "Brasil Pecuario", de sua propriedade, a editar-se em São Paulo. — Deferido. (Processo S. C. 22.943-44 e C. N. I. 36.311).

De Lair Costa Rêgo, Presidente da Legião Brasileira de Assistência de São Paulo, pedindo registro do boletim "Maternidade e Infância", da Casa Maternal e da Infância da referida Legião. — Registre-se. (Processo S. C. 29.087-44 e C. N. I. 36.320).

Conselho Nacional do Petróleo

2.425 — 3 de fevereiro de 1945

A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Aprovado. Em 7-2-45. — *G. VARGAS*.

Senhor Presidente:

Em face do disposto nas cláusulas dos contratos firmados por este Conselho com as empresas especializadas United Geophysical Company S. A., de Caracas, Venezuela, e Drilling And Exploration Company, Inc., da Califórnia, Estados Unidos da América, aquela para prestar serviços geofísicos pelos métodos sísmicos e esta para os de perfuração e produção, os seus engenheiros-diretores são os encarregados de conduzir as respectivas operações técnicas, subordinados ao superintendente geral dos serviços na Bahia, que é o representante do Presidente do Conselho.

2. São muito grandes as incumbências do superintendente geral, que é o engenheiro Pedro de Moura, engenheiro de minas, classe "M", que, ademais de acompanhar em todas as suas minúcias as atividades daquelas empresas contratantes, tem funções de direção e outras de caráter administrativo. Por isso, reconhecendo a necessidade de ser o mesmo coadjuvado por elementos de confiança, re-

solvi designar os técnicos Afonso Cesário de Faria Alvim, engenheiro de minas, classe "L", e Décio Saverio Oddone, engenheiro de minas, classe "K", da Divisão de Fomento da Produção Mineral, que já se acham à disposição deste Conselho, desde 1939, para exercerem as funções de auxiliares técnicos da superintendência, respectivamente, junto aos serviços de perfuração e aos de geofísica.

3. Recebe o superintendente geral a remuneração mensal de Cr\$ 5.000,00 compreendendo: vencimento do seu cargo e gratificação, paga pelo Conselho e aprovada por Vossa Excelência.

4. Em face das novas atribuições dos referidos técnicos, e com fundamento no § 2.º do art. 4.º do Decreto-lei n.º 1.143, de 9 de março de 1939, proponho a Vossa Excelência a seguinte remuneração, a partir de 1 de janeiro de 1945, compreendendo vencimento do respectivo cargo e gratificação paga por este Conselho: ao engenheiro de minas, classe "L", Afonso Cesário de Faria Alvim, Cr\$ 4.900,00, e ao engenheiro de minas, classe "K", Décio Saverio Oddone, Cr\$ 4.500,00, cujas despesas correrão à conta do orçamento do Conselho, pela verba própria.

5. Tenho a-honra, pois, de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, a presente proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Coronel João Carlos Barreto, Presidente.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Por despacho de 19 deste mês, o Sr. Presidente, em conformidade com parecer do Serviço de Biometria Médica (Proc. n.º 6.252 de 1945), em vista do respectivo laudo de inspeção, concedeu sete (7) dias de licença, a partir de 16 deste mês, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto-lei n.º 6.631, de 27-4 de 1944, ao servente diarista, Alvaro Miranda (matrícula n.º 104.036). O referido diarista serve nesta Capital, e a citada licença expirou a 16 deste mês.

(Proc. n.º 272-45 — C. N. A. E. E.). — Visto. Em 20-2-45. — *Sousa Martins*, Chefe da Seção de Doc.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1945

ATOS

Foram dispensados, por necessidade do serviço, das funções de Chefe da 2.ª Divisão da Diretoria do Pessoal, o Tenente Coronel Aviador — Homero Souto de Oliveira, e das funções de Chefe de Seção do Estado Maior da 3.ª Zona Aérea o Tenente Coronel Aviador — José de Sousa Prata.

Foram designados, por necessidade do serviço, Chefe da 2.ª Divisão da Diretoria do Pessoal da Aeronáutica o Tenente Coronel Aviador — José de Sousa Prata, e Chefe de Seção da Diretoria do Pessoal da Aeronáutica o Capitão do Quadro de Oficiais Auxiliares — Manuel Gomes de Medeiros.

Requerimentos despachados:

1.º Tenente Aviador — Fernando Caggiano Hall, 1.º Tenente Aviador — Amílcar da Fonseca Lima, solicitando pagamento de diferença de gratificação de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

SO-Q-AV — Benigno Nogueira Otero, 1S-Q-AV — Benjamin de Albuquerque Abreu, 1S-Q-AV. — Newton Teixeira Paulo, 1S-Q-AV. — Henrique Grigoroski, 1S-Q-RT-VO — Giacomo Persegani, 1S-Q-AV. — Lício de Sousa Carvalho, 1S-Q-AV — Nilton Pereira de Castro, 1S-Q-AV — Werner Simm, 1S-RT-VO — Elcio Fortes, 1S-Q-AV — João

Monteiro, 1S-Q-RT-VO — Heráclito de Alencastro Romeu Lima, 1S-RT-VO — André Augusto Fleury Vieira Ferro e 1S-Q-RT-VO — Aquiles Luís de Oliveira, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica e de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

1S-Q-AT-AM — Imperiano Bezerra de Medeiros, 1S-Q-AT-MF — Vasco Bonafini, 1S-AT-CL — Evaristo Paulo de Moraes, 1S-RT-TE (VE) — Edmundo Weip, 1S-Q-RT-TE — Derthys Agrícola, 3S-Q-RT-TE — (VE) — Luís Maurício Wischansky, 3S-AT-CL — João Miguel Arantes, 3S-RT-TE — (VE) — Adalberto Jimenez Pena, 3S-RT-TE (VE) — Lauro Heinz Leichenring e 3S-RT-TE (VE) — João Batista Valadão, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO PESSOAL

Requerimentos despachados.

Plávio Cezimbra de Oliveira, solicitando reificação de nome. — Indeferido — o seu nome está de acordo com a certidão. Corrija-se a data de nascimento, em face do documento apresentado.

Fábio Proença Pires, solicitando transferência para a reserva. — Indeferido, visto não ter observado o item 2.º anexado o documento de que trata a letra B, do item 1, das Instruções complementares ao Regulamento para Formação da Reserva da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto n.º 9.805, de 29 de junho de 1942.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por despacho exarado na Exposição de Motivos G. M. 1.507, de 19-12-44, deste Ministério, autorizou Vossa Excelência que, do saldo existente na dotação de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), atribuída a este Ministério na verba 4 — Eventuais, do orçamento Geral da União para o exercício de 1944, fosse destacada a importância de Cr\$ 2.220,50 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), a fim de serem pagas as

custas devidas em diversas ações de reintegração de posse, movidas pela União no Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Acontece, porém, que, tendo sido exarado em 30-12-44 o despacho de Vossa Excelência, não foi possível empenhar-se dentro do ano financeiro de 1944 a despesa de Cr\$ 2.220,50, acima referida.

Nestas condições, venho solicitar uma nova autorização de Vossa Excelência no sentido de ser o pagamento em causa efetuado, no ano corrente, à conta da dotação de Cr\$ 200.000,00 atribuída a este Ministério no orçamento geral da União para o exercício de 1945.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 30 de janeiro de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 15-2-45. — G. VARGAS.
(S. C. 51.110-45).
(S. C. 6.669-45).

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Colônia Agrícola Nacional do Piauí, deste Ministério, necessita dos veículos abaixo relacionados para os trabalhos preliminares de demarcação e fundação da referida Colônia.

Nessas condições, venho solicitar a Vossa Excelência, de acordo com o Decreto número 20.524, de 16 de outubro de 1934, a necessária autorização para aquisição dos seguintes veículos:

1 Automóvel "Ford" ou "Chevrolet", novo ou em estado de novo, mas que ofereça garantia de perfeito funcionamento, a gasolina, 6 cilindros, tipo 1942, equipado com os respectivos pneus, inclusive os sobressalentes, ao preço máximo de Cr\$ 60.000,00, destinado ao transporte rápido do pessoal de administração.

1 Caminhonete "Ford" ou "Chevrolet", a gasolina, nova ou usada, mas que ofereça garantia de perfeito funcionamento, 9 passageiros, equipada com os respectivos pneus, destinada ao transporte de pessoal técnico e turmas de engenharia, bem como do material necessário à exploração e locação de estradas, ao preço máximo de Cr\$ 75.000,00.

1 Caminhão "Ford" ou "Chevrolet" Gigante, a gasolina, capacidade de 3 a 6 toneladas, 80 a 100 HP, novo ou em estado de novo, com garantia também de perfeito funcionamento, ao preço máximo de Cr\$ 70.000,00, destinado ao transporte de pessoal e materiais diversos.

A despesa, que não deverá ultrapassar de Cr\$ 205.000,00, correrá à conta do "Plano de Obras e Equipamento", aprovado pelo Decreto-lei n. 7.213, de 30 de dezembro de 1944 — 4 — Ministério da Agricultura — Consignação I "obras" — 02 — Prosseguimento, etc. — 2: (D. N. P. V.), 04 — Divisão de Terras e Colonização — I — Prosseguimento das obras das Colônias Agrícolas Nacionais, do Piauí.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.

Em 30 de janeiro de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 15-2-45. — G. VARGAS.
(S. C. 6.671-45).

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por despacho exarado na Exposição de Motivos G. M. 1.506, de 19-12-44, deste Ministério, autorizou Vossa Excelência que, do saldo existente na dotação de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), atribuída a este Ministério na verba 4 — Eventuais, do orçamento Geral da União para o exercício de 1944, fosse destacada a importância de Cr\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis cruzeiros), a fim de serem pagas as custas do processo judicial de avaliação das benfeitorias existentes nas terras arrendadas pela União a Francisco Vieira Goulart.

Acontece, porém, que, tendo sido exarado em 30-12-44, o despacho de Vossa Excelência, não foi possível empenhar-se, dentro do ano financeiro de 1944, a despesa de Cr\$ 3.146,00, acima referida.

Nestas condições, venho solicitar uma nova autorização de Vossa Excelência no sentido de ser o pagamento em causa efetuado, no ano corrente, à conta da dotação de Cr\$ 200.000,00, atribuída a este Ministério na verba 4 —

Eventuais, do orçamento geral da União para o exercício de 1945.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 30 de janeiro de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 15-2-45. — G. VARGAS.
(S. C. 1.953-45).

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Eugênio de Andrade Dodsworth, agricultor inscrito no registro mantido por este Ministério, deseja adquirir um pulverizador da marca D. B. Smith, com capacidade para 50 litros, no valor de Cr\$ 605,00.

Ouvindo a respeito do que pretende o interessado a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, manifestou-se a referida Divisão favoravelmente à revenda de que trata, sob o fundamento de que o aparelho em apreço não fará falta aos seus trabalhos, visto possuir outros iguais.

Todavia, como se trata de material inicialmente adquirido para uso, somente mediante prévia autorização de Vossa Excelência poderá ser o aludido pulverizador cedido ao requerente pelo preço acima especificado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 30 de janeiro de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 7-2-45. — G. VARGAS.
(S. C. 5.487-45).

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, solicitou em sua proposta orçamentária para o corrente exercício, dotações para compra de autocaminhões e ônibus, destinados aos serviços do referido Centro, no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo.

2. A proposta mereceu aprovação da Comissão de Orçamento, tendo sido incluídas na Verba 2 — Material — I — Material Permanente, S/c. 02 — Automóveis, etc., 02 — Auto-caminhões, etc. 10 — C.N.E.P.A., as dotações seguintes:

01 — Serviço de Administração Cr\$..... 780.000,00.

03 — 02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas Cr\$ 206.000,00.

3. À conta da dotação atribuída ao Serviço de Administração, deverão ser adquiridos 3 chassis de "159" entre eixos, "International", modelo K-5 do catálogo da International Harvester Export Company, com as seguintes principais características:

"distância entre eixos 4,01m (159)". Comprimento total, com pára-choque dianteiro, 6,28m. Capacidade máxima 4.250 Motor de seis cilindros, tipo L, a gasolina. Potência de 93 HP a 3.400 rotações p. m. Equipamento: cabine toda de aço, com parabrisa interior, tipo V, espelho de retro-visão; limpador de parabrisa hidráulico tipo elétrico; aro e pneumático sobressalente; 2 pneumáticos 650x20 (dianteiros) e 4 pneumáticos 3256 (traseiros); macaco, bomba para encher câmaras de ar e ferramentas de serviço e setor luminosos.

Preço Cr\$ 43.000,00 cada um.

Três ônibus, para 24 passageiros, com as seguintes principais características:

"chassis "International", modelo K-5, de 4,50 m. entre eixos (177)"; conforme catálogo da "International Harvester Export Company", Motor de 6 cilindros, de 93 HP a 3.400 r.p.m., equipado com 4 pneumáticos traseiros de 32x6 e 2 dianteiros de 650x20, com aro e pneumático sobressalente; 2 baterias de 6 volts e 15 placas; setor de luminosos, sistema de ignição, iluminação, freios, refrigeração

e transmissão em perfeito estado de funcionamento. Carrosserie para 24 passageiros, tipo Grassi, com uma porta lateral de entrada e uma de emergência ao centro do topo traseiro. Poltronas tipo Grassi, resistentes e sólidas, fixados os assentos. Assento com molas espirais reforçadas, com bom estofamento. Encosto e assento forrados a couro (crômo) na cor marrom escuro; janelas de vidros reforçados, com ferragens cromadas e molas compensadoras. Cortinas de pano couro de boa qualidade, funcionando dentro de corredeiras verticais e enrolável na parte superior. As janelas terão varas de proteção de acidentes, conforme exigência do Serviço de Ônibus da P.D.F. Iluminação interna com 18 lâmpadas, em 2 seções alternadas. A carrosserie terá porta-molas, leves, de tela de arame e colocado lateralmente, acima das janelas, no interior do ônibus. Pintura — A Duco, na cor cinza, n.º 718 no catálogo Ipiranga Marvel Duralack, tendo um friso na cor cardinal n.º 731. Letras nos lados da carrosserie, local habitual: Ministério da Agricultura — C. N. E. P. A. — Km 47 Rio-São Paulo — No topo traseiro: M.A. — C. N. P. A. Km 47 da Rio-São Paulo.

4. A conta da dotação aludida ao Instituto Preço — Cr\$ 120.000,00 cada um.

de Ecologia e Experimentação Agrícola, deverá ser adquirido um ônibus para 24 passageiros, obedecida a mesma especificação anterior para os ônibus do C. N. E. P. A., pelo mesmo preço.

5. Sobre "chassis" serão colocadas carrosseries de caminhões construídas pelo C. N. E.P.A. e destinam-se a transportes de materiais diversos, como: adubos, ferramentas, máquinas Agrícolas, animais, produtos agrícolas e também a transportes de operários entre o quilômetro 47 e Campo Grande percurso de 50 km. diários.

6. Os ônibus destinam-se a transportes entre o quilômetro 47 e Bangú, de professores, alunos, funcionários técnicos e administrativos dos diversos órgãos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

7. Ante o exposto, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a indispensável autorização para efetuar a aquisição dos referidos veículos, correndo a despesa à conta das dotações anteriormente referidas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 15-2-45. — G. VARGAS. H

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G.M. 126 — A Fazenda Experimental de Criação "Getúlio Vargas", em Uberaba, necessita completar a sua instalação, para que melhor ainda atenda à sua elevada finalidade: a seleção das raças zebuínas e a orientação da criação dessas raças.

Essa necessidade é maior agora, pois o estabelecimento teve sua área de terras aumentada com a desapropriação recente de terrenos limítrofes, os quais deverão ser limpos, cercados, subdivididos, providos de água e de outras instalações.

As obras estão orçadas em Cr\$ 1.610.158,20 pela Divisão de Obras deste Ministério, conforme plantas, orçamentos e especificações que elaborou, os quais submeto à elevada consideração de V. Excia., solicitando aprovação.

Este Ministério encaminha o anexo processo diretamente a V. Excia., porque as plantas e orçamentos das obras que devem ser realizadas não estão sujeitos a exame do Departamento Administrativo do Serviço Público, segundo a legislação vigente, pois as construções a fazer são rurais.

Considerando que é urgente a execução dessas obras, solicito ainda autorização a V. Excia. para que as despesas com as mesmas sejam liquidadas com os recursos em depósito no Banco do Brasil S.A., provenientes dos leilões de reprodutores realizados na Fazenda Experimental de Criação "Getúlio Vargas", depósito

Esse feito de acordo com anterior autorização de V. Excia. o que acusa saldo que comporta a despesa ora prevista, sem prejuízo do plano em execução de aumento da área de terras da Fazenda.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

Em 6 de fevereiro de 1945 — *Apolonio Sales*.
Autorizado. Em 15-2-45. — *G. VARGAS*.

Comissão Executiva da Pesca

RESOLUÇÃO N.º 54, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, usando das atribuições que lhe confere a letra e), do art. 2.º, do Decreto-lei n.º 5.530, de 28 de maio de 1943 e de acordo com o resolvido pela Comissão Reunida em sessão de 2 de fevereiro de 1945,

Resolve destituir a diretoria executiva da Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro Ltda., composta pelos Srs. José Soares de Oliveira, Presidente; Benedito C. Malvão, Secretário e Valdemar Alves Faria, Tesoureiro, ficando desde já designado para presidir a mesma Cooperativa, o Assistente Jurídico desta Comissão, Dr. Gladstone Guimarães. — *Augusto Amoral Peiroto Jr.*, Presidente.

Aprovo. 7 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Sales*.

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESOLUÇÃO N.º 13

A Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, devidamente autorizada pelo Sr. Ministro da Agricultura, em despacho exarado no Processo n.º S. G. 5.928-45, e nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 5.531, de 28 de maio de 1943, resolve:

Art. 1.º Ficam feitas no Orçamento da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, do Exercício de 1944, aprovado por despacho do Sr. Ministro da Agricultura, em 3 de dezembro de 1943, as seguintes alterações:

VERBA — MATERIAL PERMANENTE

Sub-Conservação — Espécimes e Peças para Coleções e Mostruários.

	Cr\$
Passa de	10.000,00
Para	480,00
SUB-CONSIGNAÇÃO — MÓVEIS, MÁQUINAS	

	Cr\$
Passa de	80.000,00
Para	59.320,00

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — *Diógenes Caldas*, Presidente.

Conselho de Fiscalização das Experiências Artísticas e Científicas no Brasil

Resumo da ata da 437.ª sessão realizada no dia 23 de janeiro de 1945, às 17.30 horas, sob a presidência do Conselheiro Mário de Oliveira. Conselheiros presentes: Berta Lutz, Armando Dias, Adozindo M. de Oliveira e Alberto Ruiz. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, não havendo expediente passou-se à ordem do dia. O Sr. Presidente comunica ao plenário que o Conselho fora contemplado, no corrente ano, com a Verba de Cr\$ 5.000,00 para compra de livros, a fim de ser dado início à sua biblioteca. Diversos conselheiros pedem a palavra e emitem opinião sobre o assunto depois do que ficou deliberado que, cada conselheiro apresentasse suas sugestões sobre os livros úteis ao Conselho. Em seguida o Sr. Presidente, em exercício, em nome do Conselho, dá as boas vindas e de amizade ao Conselheiro

Renato Almeida que regressou do Chile, diz os desejos que todos têm de ouvir as impressões do Conselheiro Renato Almeida sobre essa viagem. O Conselheiro Renato Almeida agradece as palavras de carinho do Conselho que muito o comoveram, e promete, em próxima reunião, contar suas impressões. Com a palavra o Conselheiro Alberto Ruiz comunica a próxima chegada ao Rio de uma missão cultural francesa e propõe que o Conselho se faça representar às manifestações que serão prestadas aos ilustres visitantes, lembrando o nome do Conselheiro Renato Almeida para esse fim. O Conselheiro Renato Almeida responde que se for incumbido dessa missão terá todo o prazer em cumprí-la. Ainda com a palavra o Dr. Renato Almeida comunica estar o Conselheiro Angione Costa enfermo e sugere seja enviado um telegrama desejando seu pronto restabelecimento. O Sr. Presidente diz não ser preciso submeter a votação a sugestão do Conselheiro Renato Almeida visto estar de coração aprovada. A Conselheira Berta Lutz propõe seja enviado um telegrama de condolências ao Dr. João A. Falcão, Presidente efetivo do Conselho, pelo falecimento da progenitora de sua senhora. A proposta é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em exercício declara encerrada a sessão às 18.30 horas, tendo antes convocado a próxima reunião para sexta-feira, dia 26 do corrente mês. Lavrou-se, então, a presente ata que vai assinada por todos os conselheiros presentes e publicada em resumo.

Resumo da ata da 438.ª sessão realizada no dia 26 de janeiro de 1945, às 17.30, sob a presidência do Dr. João A. Falcão. Compareceram os Conselheiros: Adozindo M. de Oliveira, Berta Lutz, Alberto Ruiz e Renato Almeida, tendo deixado de comparecer, com causa justificada os Srs. Conselheiros Flexa Ribeiro, Armando Dias, Mário de Oliveira e Angione Costa. Procedida à leitura da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada. Expediente: não houve. Segunda parte — O Sr. Conselheiro Renato de Almeida pede a palavra e oferece à casa um exemplar da "Revista de Imigração e Colonização" publicada pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil e diz que a mesma bem poderá servir de modelo para a futura revista que pretende este Conselho dar à publicidade. O Sr. Presidente, agradecendo a gentileza do Sr. Conselheiro Renato Almeida, pela oferta que acabava de fazer, fez entrega da mesma ao Sr. Conselheiro Adozindo M. de Oliveira a fim de dar suas impressões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 18.15 horas e lavrada a presente ata, que faço publicar em resumo. — *Orlando Guilhon*, Secretário.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Agência II - Pratório

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Por despacho exarado em 16 do corrente, foi multada por infração do art. 33 do Código de Caça, a firma José Vieira Telles, de Aracajú Estado de Sergipe.

Do despacho do Diretor da Divisão de Caça e Pesca cabe recurso para o Sr. Ministro da Agricultura, no prazo de 15 dias, devendo o mesmo ser entregue ao Posto de Fiscalização de Caça e Pesca em Salvador, Estado da Bahia.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1945

N.º 256-45 — Sociedade Anônima Comércio e Indústrias "Sousa Noshese". — Satisfaça, no prazo de sessenta dias, as seguintes exigências:

1.ª) Amarre um dos vértices da figura envolvente do campo das pesquisas à barra da Sanga da Mina Paulista, afluente do rio Camacan;

2.ª) Registre o Decreto n.º 6.056, de 1-8-1940, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;

3.ª) Apresente planta contendo a área localizada em relação às concedidas à Mineração e Metalurgia do Pinheiro Ltda., pelos Decretos ns. 15.533, de 10-5-1944 e 15.937, de 28-6-44, cujas descrições constam das cópias autênticas remetidas juntamente com o ofício n.º 641;

4.ª) Esclareça em qual distrito do município de Piratini se situa a ocorrência objeto do seu pedido.

N.º 480-45 — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. — Responda, no prazo de sessenta dias, se a área abaixo descrita: "Delimitada por um polígono retilíneo irregular que tem um vértice a 75 m no rumo magnético 20º SW da confluência dos córregos da Estrada e da Pedreira, e os lados a partir do vértice considerado têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

663m	— 88º 30' NE
722m	— 20º NW
308m	— 83º NE
1.400m	— 10º 30' NE
897m	— 83º SW
1.019m	— 0º S
638m	— 2º 30' SW

está ou não encerrando a mina objeto de seu manifesto.

N.º 515-45 — João Ursulino de Maria. Para obter a preferência para autorização de pesquisa, proceda de acordo com a lei, juntando ao requerimento, além de planta da área a pesquisar, provas de nacionalidade e de capacidade financeira.

N.º 608-45 — Ari Galeão Munhoz e Lindolfo Calvino Zimmermann. — Apresentem novos atestados de capacidade financeira e façam a amarração da figura geométrica a ponto inconfundível do terreno, no prazo de sessenta dias.

N.º 370-44 — Luís Antero da Silva. — O protesto referente ao processo D. N. P. M. 71-45, foi arquivado por não proceder, isto porque o prazo para realizar-se a pesquisa é de dois anos, mesmo no antigo Código de Minas. Não tendo apresentado relatório de pesquisa que fosse aprovado ou pedido de renovação de pesquisa, o interessado tem o seu direito de pesquisa caduco, já que o último ato a que se refere é o pagamento das taxas de pesquisa.

Assim sendo, a área estava livre e o Governo podia conceder autorização de pesquisa a terceiro que a requeresse.

N.º 528-45 — João Purger Sobrinho. — Os proprietários do solo não têm preferência para pesquisa ou lavra de jazida mineral e isto, se refere mesmo a jazidas de calcário, conforme deixou claro o despacho do Sr. Presidente da República no D. N. P. M. 8.404-43.

N.º 857-45 — Telesforo Onofre de Mendonça. — As informações pedidas são as seguintes:

1.º) O prazo de dois anos a que se referem os decretos de autorização de pesquisa é contado da data da transcrição do mesmo no livro próprio da DPM;

2.º) Findo tal prazo, estará o autorizado obrigado a apresentar relatório dos trabalhos efetuados, na forma do n.º IX do art. 16 do Código de Minas;

3.º) O não cumprimento da formalidade supra importará na caducidade automática da autorização de pesquisa;

4.º) A renovação de pesquisa poderá ser concedida, provando o autorizado, dentro da vigência do decreto, haver dado início aos trabalhos e, por um relatório preliminar, demonstrar o que foi feito do mesmo. Tal renovação, todavia, ficará na dependência de estudo por este Departamento.

N.º 5 425-41 — Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A. — O processo do pedido de lavra está na dependência do arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina do Decreto n.º 17.334, de 13-12-1944.

N.º 4.123-40 — Ari Sales. — Não é permitida ampliação de área de lavra, além da área de pesquisa autorizada. A nova área deverá ser objeto de um novo decreto de autorização de pesquisa, exigindo-se pagamento de taxa correspondente.

N.º 6.001-44 — Cia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A. — O prosseguimento do pedido de lavra está na dependência do arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina do Decreto n.º 17.334, de 13-12-44.

N.º 4 963-40 — Cia. Minas da Passagem. — Satisfaça à exigência do selo nos documentos de fls. 93 usque 109 e 11 usque 114 do processo.

Devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N.º 55-45 — Empresa de Mineração Pan-Mina Ltda.

N.º 91-45 — Fábio Salvador Bel.

N.º 305-45 — Helmar de Almeida Guimarães.

N.º 364-45 — Affonso Lopes da Mata.

N.º 948-44 — Miguel Canaan.

N.º 8.150-44 — Edison Fernandes Sacramento.

N.º 8.430-44 — Guilherme Furtado Portugal.

N.º 9.588-44 — Bruno Martins Fagundes.

N.º 10.320-44 — Jamilo Chaer.

N.º 10.357-44 — Antônio Pavan.

N.º 10.396-44 — Noêmio de Oliveira Costa.

Serviço de Economia Rural

REGISTRO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

(Publicação feita de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 6.274, de fevereiro de 1944).

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 206

Denominação — Cooperativa Mista Caixa Federal Ltda.

Sede — Distrito Federal.

Município — Distrito Federal.

Estado — Distrito Federal.

Data da constituição — 27-11-36. — Data de registro: 10-5-37.

Área de ação circunscrita: ao Distrito Federal.

Em assembléia de 16 de dezembro de 1944, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei n.º 5.893, de 19 de outubro de 1943.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 448

Denominação — Cooperativa Mista Agro-Pecuária Santa Cruz Ltda.

Sede — Santa Cruz.

Município — Santa Cruz.

Estado — Distrito Federal.

Data da constituição — 18-5-43. — Data de registro: 2-3-39.

Área de ação circunscrita: ao Distrito Federal e município de Itaguai, Estado do Rio.

Em assembléia de 20 de agosto de 1944 esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei n.º 5.893, de 19 de outubro de 1943.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.195

Denominação — Cooperativa dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro Ltda.

Sede — Distrito Federal.

Município — Distrito Federal.

Estado — Distrito Federal.

Data da constituição — 16-12-44 — Data de registro: 8-2-45.

Área de ação circunscrita: ao Distrito Federal e mais os Subúrbios da Central até Nova Iguaçu, da Leopoldina até Caxias e Linhas Auxiliar e Rio Douro até São de Mirtil.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.196

Denominação — Cooperativa Escolar da Vila de Igarorã.

Sede — Vila de Igarorã.

Município — Caitetê.

Estado — Bahia.

Data da constituição 1-4-44 — Data de registro: 8-2-45.

Área de ação circunscrita: a própria escola.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.197

Denominação — Cooperativa Agrícola Mista de Vitória Ltda.

Sede — Vitória.

Município — Botucatu.

Estado — São Paulo.

Data da constituição — 16-4-44 — Data de registro: 8-2-45.

Área de ação circunscrita: ao território do Município de sua sede e aos municípios de São Manuel, Anhembi e Piramboia.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.199

Denominação — Cooperativa de Consumo Santa Terezinha Ltda.

Sede — Distrito Federal.

Município — Distrito Federal.

Estado — Distrito Federal.

Data da constituição — 4-12-44 — Data de registro: 9-2-45.

Área de ação circunscrita: ao Distrito Federal.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.200

Denominação — "Cooperativa Agrícola Mista Palmeirense Limitada".

Sede — Cidade de Palmeira

Município — de Palmeira.

Estado — Paraná.

Data da constituição — 23-7-44 — Data de registro: 9-2-45.

Área de ação circunscrita: ao município de Palmeira.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.201

Denominação — "Cooperativa Avicultura Doméstica Limitada".

Sede — Distrito Federal.

Município — Distrito Federal.

Estado — Distrito Federal.

Data da constituição — 25-1-45 — Data de registro: 15-2-45.

Área de ação circunscrita: ao Distrito Federal.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.202

Denominação — "Cooperativa Rural de Goiânia, de Responsabilidade Limitada".

Sede — Goiânia.

Município — Goiânia.

Estado — Goiás.

Data da constituição — 29-10-44 — Data de registro: 15-2-45.

Área de ação circunscrita: aos Municípios de: Goiânia, Anápolis, Bonfim, Vela-Vista, Matana, Paranaíba, Trindade, Inhaúmas, Itaborai, Jaraguá, Corumba, Pirinópolis, Santana, Pilar e Niquelândia.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.203

Denominação — "Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Rio Branco, Limitada".

Sede — Rio Branco.

Município — Rio Branco.

Estado — Território do Acre.

Data da constituição — 14-12-44 — Data de registro: 15-2-45.

Área de ação circunscrita: ao município de Rio Branco.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.204

Denominação — "Cooperativa Escolar do Grupo Escolar Coronel Joaquim José Limitada".

Sede — Grupo Escolar Joaquim José.

Município — São João da Boa Vista.

Estado — São Paulo.

Data da constituição — 7-6-44 — Data de registro: 15-2-45.

Área de ação circunscrita: ao Edifício Escolar.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

VALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE AGRÔNOMO

N.º 336-45 — Hipólito Pontes Santos Lima. — Habilitado.

N.º 336-45 — Gualter Alves do Couto. — Habilitado.

N.º 336-45 — Edmur Viana Cazes. — Habilitado.

N.º 336-45 — Osvaldo Ciculo Gagliano. — Habilitado.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

N.º 455-45 — José da Glória Garcez, pedindo visar sua guia de transferência. — Deferido — 29-1-45.

N.º 168-45 — Diná Rodrigues Moche, pedindo certidão de seu histórico escolar. — Deferido — 29-1-45.

N.º 513-45 — Clóvis Junqueira Bastos, pedindo certidão. — Certifique-se, de acordo com a informação — 30-1-45.

N.º 574-45 — Guilherme Fernandes de Azevedo, pedindo para visar sua guia de transferência. — Deferido — 2-2-45.

N.º 587-45 — Antônio Rolin Leme, pedindo para visar sua guia de transferência. — Deferido — 5-2-45.

N.º 575-45 — Diná Rodrigues Moche, pedindo visar uma certidão para efeito de matrícula no 3.º ano da Escola Nacional de Agronomia. — Deferido — 5-2-45.

N.º 698-45 — Robinson de Vasconcelos Costa, pedindo visar sua guia de transferência — Deferido — 10-2-45.

N.º 694-45 — Pedro Abraniles, pedindo visar sua guia de transferência. — Deferido — 14-2-45.

N.º 5.459-44 — Osmar dos Santos, pedindo certidão. — Certifique-se, de acordo com a informação — 24-1-45.

REGISTRO DE DIPLOMA

Agrônomo:

N.º 525-45 — Nelson Kubal. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 524-45 — João Carlos de Camacho. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 522-45 — José Sebastião da Paixão. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 604-45 — Mário Donato Amoroso Ansfácio. — Registre-se — 6-2-45.

N.º 603-45 — Eno de Miranda Cardoso. — Registre-se — 6-2-45.

N.º 660-45 — Dário Freire de Sousa. — Registre-se — 8-2-45.

N.º 661-45 — José Dal Pozzo Azzolla. — Registre-se — 8-2-45.

N.º 662-45 — Leônides Ferraz Júnior. — Registre-se — 8-2-45.

N.º 663-45 — Hédio Cândido de Sousa Dias. — Registre-se — 8-2-45.

N.º 91-45 — João Romão Dantas. — Registre-se — 8-2-45.

N.º 66745 — Wacy Barbosa Machado. — Registre-se — 10-2-45.

N.º 665-45 — Oto Melo. — Registre-se — 10-2-45.

N.º 664-45 — Miguel Araujo-Borba. — Registre-se — 10-2-45.

N.º 666-45 — Persival Costa. — Registre-se — 10-2-45.

Veterinário:

N.º 552-45 — Emílio de Carvalho Camacho. — Registre-se — 7-2-45.

Técnico agrícola:

N.º 515-45 — Nivaldo Saes Amorim. — Registre-se — 1-2-45.

Práticos em agricultura:

N.º 566-45 — João Batista dos Santos. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — José Travassos de Queiroz. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — Amaro Bezerra de Siqueira. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — Antônio Pedrosa de Araújo. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — Josias Lopes dos Santos. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — Severino Ramos Viana. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — José Martiniano da Costa. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — Hamilton de Carvalho Chaves. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — Francisco Diniz de Sousa. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — José Barbosa de Medeiros. — Registre-se — 1-2-45.

N.º 566-45 — Mauro Camargo. — Registre-se — 1-2-45.

Exposição n.º 312, de 9-2-45 — SC. 16.281 de 1945 — Propondo o arquivamento do processo em que Francisco Joaquim de Oliveira Martins reclama contra o fato de haver sido a firma, de que faz parte Martins & Cia., obrigada a pagar, executivamente, determinada quantia de imposto de renda — Sim — G. VARGAS.

Exposição n.º 313, de 9-2-45 — SC. 231.436 de 1944 — Submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, para 61 caixas contendo tijolos de magnésio para forno de aço, importadas pela Cia. Nacional de Navegação Costeira. — Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional — Deferido. Em 9-2-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 318, de 9-2-45 — SC. 10.295-44 — Propondo o arquivamento do processo em que João José Machado solicita providências contra o fato de haver sido intimado a recolher determinada quantia de imposto de renda. — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 319, de 9-2-45 — SC. 22.481 de 1945 — Opinando pelo indeferimento do pedido, submete processo em que Orlando de Moraes solicita seja mandada sustar a cobrança de prestações de sua contribuição compulsória de guerra. — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 320, de 9-2-45 — SC. 10.710 de 1945 — Submete processo em que a S. Paulo (Brazilian) Railway Company Limited solicita dispensa da consignação nominal para importação de ferro gusa, opinando pelo indeferimento do pedido — Sim. — G. VARGAS.

Dia 16 de fevereiro, de 1945

Ofícios

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S.A. (Agência Especial de Defesa Econômica):

N.º 475 — SC. 119.242-44 — Com referência ao ofício n.º AGEDE-2-Adm. 275, de 24 de novembro do ano findo, dessa Agência Especial, comunica que o Sr. Ministro em data de 31 de janeiro findo, exarou o seguinte despacho no processo em que a Sociedade Gráfica Brasileira Ltda., com sede na capital do Estado de São Paulo, pleiteia dispensa do recolhimento ao Fundo de Indenizações da importância de Cr\$ 315.900,00 correspondente ao crédito de uma firma estabelecida em Tóquio, ou a concessão para pagá-lo no prazo de 12 meses: — Autorizo o recolhimento parcelado, de acordo com o parecer de fls. 22.723.

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito da Recebedoria do Distrito Federal:

N.º 449 — SC. 80.632-44 — Comunica que em data de 31 de janeiro findo o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade pede relevação por equidade, da multa que lhe foi imposta por infração do Regulamento de Operações Bancárias: "Está suficientemente provado neste processo que a autuada A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade, pessoa jurídica brasileira constituída conforme atos de 7 e 23 de julho de 1941, (fls. 2-3, resulta da incorporação dos bens, direitos e obrigações das filiais no Brasil da A. E. G. Suedamerikanische Elektrizität Gesellschaft mit beschränkter Haftung, do Berlim, Alemanha, empresa esta autorizada pelo Decreto n.º 9.989, de 8 de janeiro de 1943, a funcionar no Brasil e que se tornou maior acionista da autuada por subscrição de ações em valor correspondente aos bens incorporados.

Não procedem, assim, os argumentos invocados na defesa de fls. 34-50, produzida pelos liquidantes com o objetivo de provar a improcedência do auto lavrado contra pessoa distinta da responsável pela infração.

Considerando, todavia, o mérito da infração e as razões expendidas no parecer de fls. 31-33, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, resolvo, com fundamento no Decreto n.º 3.014, de 1 de fevereiro de 1941, e no Decreto-lei número 6.681, de 13 de julho de 1941, anular a decisão proferida pela Recebedoria do Distrito Federal, atendendo a que, não só por se tratar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n.º 11.408-45 — A firma Dalme, Conceição & Cia. pede pagamento, por exer-

cícios findos, da importância de Cr\$ 48.183,00 — "O requerimento deverá ser desdobrado, figurando em um a importância relativa ao aluguel das salas do Edifício Regina e em outro a relativa ao consumo da luz elétrica, visto correrem as despesas por conta de dotações diferentes.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Exposição n.º 126, de 24-1-45 — SC. 123.979 de 1944 — Propondo o arquivamento do processo em que Alberto Pinto Correia solicita cancelamento de multa. — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 210, de 31-1-45 — SC. 175.936 de 1944 — Submete processo em que Odilon Pereira Viana solicita lhe sejam vendidos 21 hectares de terreno situado em Boqueirão da Palma, no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando que por se tratar de imóvel oriundo de herança jacente, afinal declarada vacante e deferida à União a venda será realizada em concorrência pública, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.277, de 16-2-44. — Despacho: Aprovado. Em 1-2-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 212, de 31-1-45 — SC. 16.287 de 1945 — Opinando pelo indeferimento do processo em que Antônio Cruanes solicita cancelamento de imposto de renda — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 284, de 7-2-45 — SC. 132.204 de 1944 — Propondo o arquivamento do processo em que o Sindicato dos Odontologistas do Rio de Janeiro, solicita se limitem as obrigações impostas aos profissionais da classe, suspendendo-se a cobrança de impostos. — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 296, de 7-2-45 — SC. 18.728 de 1945 — Submete processo em que Maria de Andrade Barcelos, viúva de José Barcelos de Carvalho que era sócio da Sociedade do Mineirão do Morro do Fraga, pleiteia o perdão de juros de dívida para com a União, opinando pelo não atendimento do pedido. — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 298, de 9-2-45 — SC. 15.831 de 1945 — Propondo o arquivamento do pro-

cesso em que Ida Sertório solicita uma pensão — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 301, de 9-2-45 — SC. 127.918 de 1944 — Opinando pelo indeferimento do pedido, submete processo em que a firma Silva Regis & Cia. solicita isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 2 compressores de ar — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 305, de 9-2-45 — SC. 176.735 de 1944 — Submete processo em que Otávio Martins & Cia. solicitam prorrogação dos favores concedidos para importação de 100 toneladas de chapas pretas, comunicando nada ter a opor ao seu deferimento. — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 306, de 9-2-45 — SC. 13.241 de 1945 — Opinando pelo indeferimento do pedido, submete processo em que a Reprensagem e Armazenagem de Algodão S.A. (Empresa de Armazéns Gerais), solicita isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 700 toneladas de fitas de aço — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 309, de 9-2-45 — SC. 93.307 de 1944 — Propondo o arquivamento do processo em que Francisco Andrade Filho, Diretor do "Diário da Tarde" de Franca, no Estado de São Paulo, solicita cancelamento de multa imposta ao referido Diário. — Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 307, de 9-2-45 — SC. 8.595-44 — Submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pela Rubber Development Corporation. — Deferido. Em 9-2-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 308, de 9-2-45 — SC. 8.597-44 — Idem, idem — Deferido. Em 9-2-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 310, de 9-2-45 — SC. 8.674-44 — Idem, idem — Deferido. Em 9-2-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 311, de 9-2-45 — SC. 8.638-44 — Idem, idem — Deferido. Em 9-2-45. — G. VARGAS.

de disponibilidades no exterior que deveriam ser vendidas ao Banco do Brasil S.A., as operações dessa natureza não incidem no imposto de transferência, mas ainda por que as operações em mercados regulados pelo convênio luso-brasileiro, fundavam-se no princípio da compensação obrigatória dos créditos resultantes do intercâmbio de mercadorias, inclusive das despesas de frete, seguro e comissão de agentes; e dada a natureza restrita da aplicação do mero de compensação, a obrigatoriedade da compensação que no caso se efetivou entre contas da mesma pessoa jurídica (matriz e filial), sem interferência de terceira pessoa, não se verificou a infração cominada no art. 1º do Decreto nº 24.258, de 19 de outubro de 1933.

Atendendo, outrossim, ao sugerido no parecer da Procuradoria, recomenda-se ao Banco do Brasil S. A. (Agência Especial da Defesa Econômica) que faça consignar, expressamente, nos editais de concorrência para venda de bens e direitos de pessoa compreendidas no Decreto-lei nº 4.166, de 11 de março de 1942, a quem caberá a responsabilidade dos danos fiscais, inclusive dos que resultarem de atos de infração lavrados contra as empresas licitantes, se aos licitantes vencedores na concorrência ou se ao produto apurado na alienação, nesta última hipótese quando for julgada conveniente a licitação sem os referidos atos.

Outrossim, restitui o auto de infração número 1.501-43, enviado com o ofício nº 171, de 28 de janeiro de 1944.

Direção Geral da Fazenda Nacional

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1945

Processos:

PR. 5.744-44 — SC. 20.584-44 — Raul Plaisant, funcionário aposentado da extinta Justiça Federal, solicita certidão do processo nº 20.584-44. — Despacho: "Declare o requerente, preliminarmente, para que fim deseja a certidão."

2 — Ao S. C. — *Paulo Lyra*."

Nº 130.455-44 — Ofício do Juiz de Menores solicitando desconto na folha de pagamento ao aposentado Quirino de Sousa, em favor do menor Nilo de Sousa. — Proceda-se de acordo com o parecer da P. G.

2 — Restitua-se o processo à D. D., para os devidos fins. — *Paulo Lyra*.

Parecer da P. G.

I

A Diretoria da Despesa Pública, endereçou o Juiz de Menores do Distrito Federal os ofícios de fls. 1, 4 e 6, autorizando providenciar no sentido de ser feito, em favor de certo menor e a partir de maio de 1944, o desconto mensal de Cr\$ 210,00 como prestação alimentícia devida por um contínuo já em inatividade.

II

2) Pela Decreto-lei nº 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, que deu organização à Justiça do Distrito Federal, ao juiz da Vara de Menores compete, especialmente, processar e julgar os pedidos de pensão de alimentos devidos a menores abandonados pelos pais (art. 51, nº VII).

III

São de caráter inadiável as dívidas provenientes de pensões alimentícias, que a legislação brasileira cerca de privilégios excepcionais.

4) A esse respeito, de modo particular, dispõe o Código do Processo Civil para assegurar pronta e eficaz execução das sentenças que arbitram as prestações de alimentos, as quais, segundo a lição de Clóvis Bevilacqua, importam sustento, habitação, roupa, tratamento de moléstias, como também educação e instrução de o alimentário for menor. Para Amílcar de Castro, magistrado e mestre de direito, alimento, no sentido jurídico, é tudo que alimen-

necessita para viver, ou tudo que se faça necessário à realização do direito à vida.

5) O salário, o vencimento, a remuneração de quem trabalha, como os proventos da inatividade não podem ser objeto de arresto, sequestro ou penhora; entanto, na forma da lei civil, respondem pela prestação de alimentos. E tanto assim é que o citado Código do Processo prescreve:

Art. 910 — Quando a execução tiver por objeto prestação alimentícia, esta será efetuada mediante desconto em folha, se o executado for funcionário público, ou militar, ou a estes for equiparado, ou pertencer à profissão regulamentada pela legislação do trabalho.

Parágrafo único. Para esse efeito o juiz comunicará a decisão à autoridade ou pessoa competente, individualizando devedor e credor.

6) As dívidas de natureza alimentar, ainda pelo Decreto-lei nº 3.260, de 19 de abril de 1941, que dispôs sobre a organização e proteção da família, se deu tratamento excepcional, como testifica o art. 7º desse diploma:

Sempre que o pagamento da pensão alimentícia, fixada por sentença judicial ou por acordo homologado em juízo, não estiver suficientemente assegurado, ou não se fizer com inteira regularidade, será ela descontada, a requerimento do interessado e por ordem do Juiz, das vantagens pecuniárias do cargo ou função pública ou do emprego em serviço ou empresa particular, que exera o devedor, e paga diretamente ao beneficiário.

7) Anteriormente, já a própria lei administrativa admitia a possibilidade do desconto em folha do pagamento das cotas destinadas à subsistência de cônjuge e descendentes, diante da determinação judicial, mesmo cedendo a percentagem prefixada regularmente.

8) Eis o art. 1º do Decreto nº 841, de 9 de dezembro de 1938:

"O desconto obrigatório da cota de subsistência de cônjuge e filhos, determinada em sentença judicial, ao qual se refere o item IV do art. 3º do Decreto-lei nº 312, de 3 de março de 1938, poderá exceder às percentagens fixadas no art. 4º e seu parágrafo único do mesmo Decreto-lei."

IV

9) Pelos despachos, informações e pareceres constantes do processo, o ofício encontrado para a entrega efetiva da pensão alimentícia arbitrada pelo Juiz de Menores reside na circunstância de ainda não haver recebido o devedor dos alimentos, funcionário aposentado do Ministério da Fazenda, os proventos de sua inatividade. Estes são os constantes da folha de pagamento dos aposentados 4.105-76, não havendo mais dúvida quanto a sua importância.

10) Consequentemente, nada impede que nessa folha seja averbada a consignação alimentícia a favor do menor a quem se referem os citados ofícios de fls. 1, 4 e 6.

11) Exarada essa averbação, a efetiva entrega ao alimentário, na pessoa de quem fazem e indicam os mencionados ofícios, dependerá tão somente, exclusivamente, de se verificar que, no mês respectivo, ainda vivia o inativo. Não pode constituir razão suficiente para recusa do pagamento ao alimentário, ordenado judicialmente, o fato de não ter vindo receber o inativo os vencimentos a que tem direito. Não pode ficar ao libito do funcionário, condenado à prestação alimentícia, o pagamento desta ao alimentário, pois se assim se pudesse tolerar o simples capricho do devedor dos alimentos viria a se erigir em obstáculo maliciosamente oposto à devida entrega da prestação indispensável, inadiável que a lei protege, assegurando pronta execução.

V

12) Dada a competência do Juiz que decreta o desconto da prestação alimentícia, pelo meio hábil que a lei prescreve, e sendo vital-

ícia a aposentadoria, com seus proventos, somente resta mandar que se faça a averbação na folha competente, e que se efetue o pagamento das aludidas prestações, logo que seja feita, por quem representa o alimentário, a prova de estar vivo o inativo condenado pelo Juiz da Vara de Menores, nos termos dos ofícios de fls. 1, 4 e 6.

13 Sem prejuízo da solução que acaba de ser proposta, dever-se-á emprazar a pessoa indicada para receber aquelas prestações de alimento, no sentido de trazer para o processo a certidão de registro de nascimento do alimentário, e, assim, ficar comprovada a idade dele, sabendo-se quando deverá cessar o desconto. Há sobradas razões para essa cautela, ainda mais porque consta do processo 230.874, de 1944, que o referido alimentário já chegou "a se formar em Contador pela Escola Técnico Comercial São Francisco, situada à rua Mariz e Barros 1.107". E' isso uma alegação da pessoa autorizada a receber as pensões, em carta dirigida ao Senhor Presidente da República. Dessa mesma pessoa caberá exigir-se a prova de vida do menor, sem o que não convirá fazer o pagamento das prestações de alimentos.

14) Com essas exigências satisfeitas, estará completa a instrução do processo.

15) Révenha o processo à D. G.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 16 de fevereiro de 1945. — *João Domingues de Oliveira*, Procurador Geral.

Nº 133.759-44 — Recebedoria Federal em São Paulo — Pedido de anulação de despacho.

"Estando provado, como está, que a firma autuada apresentou, no prazo regulamentar, sua defesa, — anulo o despacho (fls. 7), para que seja preferido outro que guarde conformidade com as prescrições legais."

2) Restitua-se à R. F. S. Saulo.

3) Ao S. C. — *Paulo Lyra*.

Nº 241.710-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.511,70, ao Lóide Brasileiro.

Nº 176.256-44 — Auto contra Indalécio Vergara.

"Anulo o despacho (fls. 6), à vista das razões apresentadas (fls. 8v-9)."

2) Restitua-se à R. D. F. — *Paulo Lyra*.

Nº 25.611-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 49.835.000,00 no Banco do Brasil, em favor do Conselho Nacional do Petróleo.

Nº 30.555-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.907,40 ao Lóide Brasileiro.

Nº 35.440-45 — José Nogueira da Silva — Prestação de fiança.

"Aceite-se a fiança."

2) Ao S. P., para os devidos fins. — *Paulo Lyra*.

Nº 25.785-45 — Auto lavrado contra Cas-

trillion & Irmãos.

"Anulo o despacho (fls. 37), à vista das razões apresentadas (fls. 44v-115)."

2) Restitua-se à D. F. em Malo Grosso.

3) Ao S. C. — *Paulo Lyra*.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

Nº 245.650-41 — Japhet de Faria — Despacho: Efetue a caução de que cogita o artigo 8º, letra b, do Decreto-lei nº 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo.

Dia 8

Nº 246.372-44 — Thomas William Haddock — Despacho: Apresente prova de quitação do imposto sindical.

Nº 24.780-45 — Sebastião Antônio Muniz — Despacho: Deferido. Torne o processo à Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 9

N.º 18.428-45 — Manuel Fidalgo — Despacho: Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

Dia 14

N.º 22.263-45 — Lapidação Guanabara, Limitada — Despacho: Apresente prova de quitação do imposto sindical.

N.º 22.924-45 — Leon Schwarz — Despacho: Junte prova de quitação do imposto sindical.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de fevereiro de 1945

Processos despachados

N.º 00.645-43 — João Lopes & Rodrigues — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 96,00 correspondente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 74.187-43 — Mario Torres Alves — Despacho: Reconsiderando o despacho de 20-12-43 na parte que ordenou a baixa do negócio e a multa para torná-los de nulo efeito.

N.º 99.924-43 — Fragale Giuseppe — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 103.504-43 — Banco Ipanema S. A. — Despacho: Mandando averbar a mudança, anotando para 1944 o valor locativo de Cr\$ 16.800,00 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 18.286-44 — José da Costa Ribeiro — Despacho: Reconsiderando o despacho de 23-10 de 1943 e 29-1-44 exarado no proc. n.º 80.325-43 para torná-los de nulo efeito, mandando restabelecer o lançamento do requerente a partir de 1944, retificando o lançamento existente em 1943, encaminhar a P. G. F. P. a fim de que seja cancelada a inscrição de dívida n.º 5.053, série D. O. a que se refere o processo n.º 80.305-43.

N.º 50.699-44 — Antonio Augusto Roloff — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 51.096-44 — Joaquim Morais — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 e a J. Morais & Correia a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 93.668-44 — José Guimarães Morais — Despacho: Reconsiderando o despacho de 7-11-44 exarado no proc. 93.668-44 para torná-los de nulo efeito, mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 93.669-44 — Amil José Rodrigues — Despacho: Reconsiderando o despacho de 7-11-44, para torná-lo de nulo efeito, cancelando a certidão n.º 175.030-44.

N.º 117.021-44 — João Maria Lamelas — Despacho: Mandando transferir e impondo a Lamelas & Alves a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 117.022-44 — Neves & Neves — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 126.167-44 — A. Nascimento & Gomes e João Francisco da Rocha — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 126.306-44 — João Lopes Lagarto — Despacho: Idêntico.

N.º 144.325-44 — Salurio Santana — Despacho: Reconsiderando o despacho de 25-8-44 para torná-lo de nulo efeito, e determinar o cumprimento do dia 18-9-44 exarado no processo 138.221-44.

N.º 145.547-44 — Nelson Felipe Werner — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 148.915-44 — Zaia Daher Antonio Renos — Despacho: Idêntico.

N.º 154.711-44 — Frias & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 160.412-44 — Abelardo Serafim Chagas — Despacho: Idêntico.

N.º 163.801-44 — Eduardo João Marujo — Despacho: Mantendo o despacho de 2-10-44.

N.º 163.811-44 — Feliciano Reis — Despacho: Idêntico.

N.º 179.445-44 — Construtora Artística Limitada — Despacho: Idêntico.

N.º 190.604-44 — Augusto Valpassos — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 e a Estanislau Augusto Valpassos a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 193.780-44 — Manoel Antonio Afonso — Despacho: Indeferido.

N.º 202.235-44 — Avila França — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 230.605-44 — Abelardo de Andrade — Despacho: Mandando averbar a mudança anotando-se para o corrente exercício o valor locativo de Cr\$ 2.400,00 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 234.835-44 — Garage Lusitana Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo de Cr\$ 50,00 a José Marques, Cr\$ 125,00 de multa, e a Domingos Francisco Marcelo Junior e João de Oliveira, solidariamente, Cr\$ 125,00.

N.º 235.866-44 — J. Rodrigues Serrano — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 70,00 correspondente a 30% sobre os emolumentos.

N.º 244.845-44 — Soc. de Equipamento Comercial e Industrial do Brasil Citera Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 245.727-44 — Julio Gomes — Despacho: Mandando proceder a inscrição dar baixa a partir do corrente exercício no lançamento e impondo a multa de Cr\$ 50,00 e a Marins & Julio a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 246.708-44 — José Moreira de Oliveira — Despacho: Mandando proceder a inscrição e retificar o lançamento em nome de Serafim Martinez Rodrigues e impondo ao primeiro a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 247.889-44 — Sá, Oliveira, Jorge & Lopes — Despacho: Mandando averbar a transferência e impondo a Manoel Marques de Sá, Albertino Corrêa de Oliveira, Antônio Alves Jorge e Cezar Rodrigues Lopes a multa de Cr\$ 125,00 e a Sá, Oliveira, Jorge & Lopes a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 83-45 — Importadora Galdpar Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00,00.

N.º 1.473-45 — Mem Sávier da Silva — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 1.492-45 — Transporte Fiel Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 2.359-45 — Leopoldo Elkind — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 3.267-45 — Bertucio de Campos & Oliveira — Despacho: Mandando proceder a inscrição, dar baixa a partir do corrente exercício no lançamento e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 4.976-45 — Laboratório Sanitas do Brasil Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 6.085-45 — Giuseppe Rosciano — Despacho: Mandando alterar o valor locativo a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 6.084-45 — Giuseppe Rosciano — Despacho: Idêntico.

N.º 6.140-45 — Ovidio Grotera — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100.

N.º 7.612-45 — José Camargo Prochno — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 8.641-45 — Magalhães & Cia — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 e a Zeferino José Gonçalves e José Joaquim Miranda a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 9.571-45 — Alberto Simão Sesmil — Despacho: Mandando transferir ex-officio para Nunes & Abreu e em seguida para Alberto Simão Sesmil — impondo a primeira a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N.º 9.627-45 — Mario Tebyricá — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945, impondo a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N.º 9.630-45 — Mari W. Tebyricá — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 9.717-45 — Nanto Junqueira Botelho — Mandando inscrever e impondo a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N.º 9.718-45 — Erik Dunlop Coachman — Despacho: Mandando inscrever e impondo a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N.º 10.343-45 — Augusto Antonio Cardoso — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N.º 10.475-45 — Statter & Benczer Ltda. — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 10.885-45 — Nachmen Rossbach — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 11.051-45 — Nicolau Tuma — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 11.062-45 — Rodolfo Knoll — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 11.082-45 — G. Dias & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 11.202-45 — E. Teixeira, Silva & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 12.032-45 — Walter Moraes da Fonseca — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 12.040-45 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 12.057-45 — Luiz da Silva — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 12.532-45 — Vitor Hugo da Costa — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 12.824-45 — Produtos Agrícolas Ltda. — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 12.928-45 — Jorge Salomão — Despacho: Mandando averbar a mudança, impondo a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N.º 12.995-45 — Virgílio Bendia — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945, impondo a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N.º 13.158-45 — Maria Ferraz Costa Borges e outra — Despacho: Mandando inscrever e impondo a Maria Ferraz Costa Borges e Natália Mendes Clare, a cada uma a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N.º 14.841-45 — David Pinheiro da Silva — Despacho: Mandando transferir, impondo a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N.º 16.896-45 — Soares & Torres de Menezes Ltda. — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 22.504-45 — Cruz & Filho Ltda. — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 23.946-45 — Medeiros & Artur — Despacho: Mandando transferir, ex-officio para José Medeiros e Artur Lopes de Carvalho e, a seguir, para Medeiros & Artur, impondo aos primeiros a multa de Cr\$ 125,00 médio da lei.

N.º 24.092-45 — Agostinho Flores & Cia. — Despacho: Mandando transferir, impondo a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei.

N.º 24.179-45 — João Rodrigues & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 24.291-45 — Custodio Rodrigues Quitanda — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 24.728-45 — Figueiredo & Gonzalez — Despacho: Mandando transferir, impondo as multas de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de Cr\$ 129,00 de 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 24.807-45 — Avelina Rodrigues da Silva — Despacho: Mandando transferir, impondo a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei.

N.º 24.831-45 — José Baqui — Despacho: Idêntico ao anterior.

N.º 24.901-45 — A. M. Pereira — Despacho: Mandando transferir ex-officio para Albino Marques Pereira e em seguida para A. M. Pereira, impondo a Albino Marques Pereira a multa de Cr\$ 125,00 e a A. M. Pereira a de Cr\$ 50,00, médio e mínimo, respectivamente, da lei e mais a de Cr\$ 105,00, correspondente a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 26.301-45 — Noé Fernandes Marques & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir impondo a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N.º 832 — Abel de Oliveira & Martins Ltda. Avenida Presidente Vargas, 2.424.

N.º 1.047 — Antonio Fernandes Ribeiro — Rua General Pedra, 114, sob.

1.088 — Jayme Duarte dos Santos — Rua Sergio de Oliveira, 49.

Guias de pedidos de patentes de registro do Imposto de Consumo, impugnadas na Seção de Fiscalização (Recebedoria do Distrito Federal Palácio da Fazenda 2.º andar).

N.º 839 — Guimarães, Abatte, Ltda. — Rua das Marrecas, 48, 7.º andar, sala 704.
 N.º 1.337 — A. de Almeida Maías — Rua General Caldwell, 96.
 N.º 1.434 — Mustafa Assen — Rua General Caldwell, 297.
 N.º 1.435 — Khalil Hassan — Rua General Caldwell, 297.
 N.º 1.536 — David Abitbout — Rua Marquês de Sapucaí, 345 casa 4.
 N.º 1.748 — Israel Damid Pe'e — Rua Dr. Ezequiel, 44 casa 301.
 N.º 1.839 — Gomes & Sá Ltda. Travessa do Paço, 27.
 N.º 1.899 — Alípio Costa — Cidade de Ilina, 200 fundos.
 N.º 1.958 — João Francisco Xavier — Avenida Presidente Vargas, 2.488.
 N.º 2.075 — Moreira Irmão & Ribeiro — Rua General Pedra, 20.
 N.º 2.353 — Agenor de Almeida Loliola — Avenida Paranapanan, 162 — ilha do Governador.
 N.º 2.405 — Isaac Asse'goren — Rua General Pedra n.º 76 B apartamento 201.
 N.º 2.441 — Arthur Frederico Mac Laren — Rua D. Manoel 20.
 N.º 2.541 — Franz Wilhelm Persperlium — Rua General Caldwell, 218 apartamento 301.
 N.º 2.542 — Franz Wilhelm Persperlium — Rua General Caldwell, 218 apartamento 301.
 N.º 2.748 — Cia Eletrolux S. A. Avenida Rodrigues Alves, 153.
 N.º 2.858 — David Meinicke — Rua Marquês de Sapucaí, 314.
 N.º 3.326 — F. Sampaio Ltda. — Praia de São Cristóvão, 111, 2.ª loja.
 N.º 3.425 — A. M. Patrocínio — Rua General Caldwell, 119 sala de frente.
 N.º 3.529 — Domingos Vila — Rua João Castano.
 N.º 3.546 — Kleber Canêllas — Rua Urmas n.º 903.
 N.º 3.501 — Eduardo Vitor de Oliveira Martins — Avenida Presidente Vargas, 2.890.
 N.º 3.609 — P. Pinheiro & Cia. — Rua Santa Ana, 115.
 N.º 3.622 — H. Genade — Rua General Pedra, 76 2.º andar.
 N.º 4.093 — K. Thurmman Nielsen — Rua Teófilo Ottoni, 117 2.º.
 N.º 4.096 — Maria Metaxes — Rua do Lavradio, 131 sobrado sala 1.
 N.º 4.338 — Jucha Richter — Rua Pedro Rodrigues, 21, apartamento 4.
 N.º 4.352 — Fábrica de Caramelos Esperança Ltda. — Rua de Santa Ana 113.
 N.º 4.353 — Fábrica de Caramelos Esperança Ltda. — Rua de Santa Ana, 113.
 N.º 4.406 — Israel Menasz Guterman — Rua General Pedra, 76, 2.º.
 N.º 4.530 — A. F. Dyonisio — Avenida Presidente Vargas, 3.850.
 N.º 4.553 — Chi Pe Hu — Avenida Presidente Vargas, 3.830 sobrado.
 N.º 4.601 — M. Almeida Guerra & Cia. Ltda. Avenida Presidente Vargas, 3.050.
 N.º 4.630 — Buelau & Cia. — Rua da Candelária, 68.
 N.º 4.639 — Anacleto da Silva & Cia. — Rua General Caldwell, 77.
 N.º 4.665 — G. Suatano — Praça Getulio Vargas, 2, 12.º andar, sala 1.219.
 N.º 4.663 — Costa Soares & Cia. — Rua 7 de Setembro, 75, 3.º andar, sala 2.
 N.º 4.4.753 — F. L. Viseu & Cia. Ltda. — Rua da Candelária, 9, 7.º andar, sala 710.
 N.º 4.766 — Eloy Carreira — Rua 7 de Setembro, 132, 4.º andar sala 406.
 N.º 4.777 — Novidades Para Homens S/R S. A. Avenida N. S. de Copacabana, 219 B loja (filial).
 N.º 4.778 — Aspasia Mario Gerschman — Avenida Rio Branco, 108, 8.º andar, sala 305.
 N.º 4.845 — André Debryne — Rua Ronaldo de Carvalho, 29.
 N.º 4.870 — Moszek Jankin Warszawski — Rua Santa Ana, 96.
 N.º 4.873 — Moszek Lejb Wajsbrot — Rua Santa Ana, 102, apartamento 301.
 N.º 4.933 — Abraham Jaber — Rua Marquês de Sapucaí, 146.
 N.º 4.917 — Máquinas Importadora Ltda. — Rua do Rosário, 104, 2.º andar.

N.º 4.950 — Salomão Chnaiderman — Av. Rio Branco, 128, 12.º andar, sala 1.235.
 N.º 1.937 — Miguel & Domingos — Avenida Marechal Floriano, 13 centro.
 N.º 5.012 — Jaramillo & Boudakian — Rua da Alfândega, 213, 1.º.
 N.º 5.013 — Boudakian Cia. Ltda. — Rua da Alfândega, 213 1.º.
 N.º 5.019 — União Fabril Exportadora S. A. — Rua da Alegria, 495.
 N.º 5.023 — União Fabril Exportadora S. A. — Rua da Alegria 495.
 N.º 5.051 — Walter Spiegel — Rua Araújo Porto Alegre, 70, 5.º, sala 504.
 N.º 5.134 — Maria Helena Moreira Rato da Cunha Neves — Avenida Mem de Sá, 129 A.
 N.º 5.168 — Diamantino Rosa Brigueiro — Avenida Nilo Peçanha, 12 10.º andar, sala 1.219.
 N.º 5.174 — Adriano Rodrigues & Cia. — Rua Barão de Bom Retiro, 7.
 N.º 5.175 — Hans W. A. Neitmann — Rua Buenos Aires, 152, 2.º andar.
 N.º 5.179 — Indústria de Modas London Ltda. — Rua do Rosário, 172, 1.º andar apartamento 2.º.
 N.º 5.193 — Alfredo Saad — Rua Matias Aires, 177.
 N.º 5.209 — Petronio Vereza Pereira Pinto — Rua Lucilio Lago, 84, 3.ª loja.
 N.º 5.223 — Guido Schwegler & Cia. — Rua Teófilo Ottoni, 117, 2.º.
 N.º 5.241 — P. Wechsler — Rua 1.º de Março, 17, 1.º sala 1.
 N.º 5.375 — N. Uchoa — Rua Senador Dantas, 39, 4.º andar sala 1.02.
 N.º 5.397 — Gás Neon Pannom Ltda. — Rua do Lavradio, 190.
 N.º 5.405 — Antonio Ceppas & Cia. Ltda. — Rua Miguel Couto, 3-5.
 N.º 5.427 — Frederico Bellucci. — Avenida Presidente Vargas, 2.126 fundos.
 N.º 5.436 — S. A. Fábrica de Tecidos Esperança — Rua Teófilo Ottoni, 74 sob.
 N.º 5.474 — Carlos Alberto Veiga de Macedo — Rua Ramalho Ortigão, 22, 2.º, sala 4.
 N.º 5.498 — A. Batista Pereira — Avenida Almirante Barroso, 91, 11.º andar, salas 1.114-5.
 N.º 5.503 — Maurice Guitter — Rua da Carioca, 50, 2.º, sala 4.
 N.º 5.513 — Braz A. Lauria — Avenida Almirante Barroso, 90, 7.º, sala 709.
 N.º 5.517 — Chil Moszek Orensztajn — Rua Dr. Ezequiel, 44.
 N.º 5.535 — José Scarrone — Rua Gonzaga Bastos, 314.
 N.º 5.541 — José Fernandes & Irmão — Rua Dr. Garnier, 945.
 N.º 5.554 — Alberto B. Lee — Avenida Nilo Peçanha, 12, salas 1.118 a 1.120.
 N.º 5.652 — Corrêa, Setta & Cia. — Rua do Lavradio, 105 sob.
 N.º 5.680 — Cia. Fiação e Tecidos "Cometa" — Rua São Bento, 45 sobrado.
 N.º 5.681 — Andrade, Valente & Irmão — Rua Conselheiro Lafayette, 27.
 N.º 5.689 — Duarte & Colares Ltda. — Rua José Bonifácio, 815 A.
 N.º 5.697 — Incorporador a Territorial e Obras Ltda. — Avenida Nilo Peçanha, 155, 6.º salas 603-4.
 N.º 5.696 — Ito Dolabella — Avenida Nilo Peçanha, 115 6.º andar, salas 602-5.
 N.º 5.698 — Incorporações, Construções e Administrações "INCA" Ltda. — Rua São José 85 3.º sala 304.
 N.º 5.699 — Soc. Construtora e Imobiliária Prolar Ltda. — Rua da Quitanda 45, salas 21-22.
 N.º 5.701 — D. F. Azevedo & Cia. Rua Goiás 532 fundos.
 N.º 5.721 — Otaviano Diniz & Cia. Ltda. — Rua do Rosário, 77, 3.º andar, sala 304.
 N.º 5.732 — Vahlis & Cia. Ltda. — Rua da Assembléia, 104 4.º, sala 410.
 N.º 5.769 — Fornecedora Materias Primas Ltda. Rua Buenos Aires, 19, 3.º andar.
 N.º 5.766 — Cia de Fiação e Tecelagem Maria Candida. Praça Mauá, 7, 13.º and. salas 1.305-1.306.
 N.º 5.774 — Fernandes Pereira & Irmão — Rua Mauá, 103 A.
 N.º 5.776 — Hermenio de Souza. Avenida Marechal Floriano, 104 fundos.

N.º 5.800 — Moyses Carace — Avenida Marechal Floriano, 179 porta (filial).
 N.º 5.806 — Novidades Textis Ltda. — Rua Ramalho Ortigão, 9, 1.º sala 10.
 N.º 5.851 — Natal & Cia. — Rua Senber dos Passos, 16.
 N.º 5.855 — Sylvio Natal — Rua Senhor dos Passos, 16 loja.
 N.º 5.869 — Indústrias Químicas Agcon Ltda. — Avenida Teixeira de Castro, 15.
 N.º 5.878 — Fouad Abuhamad — Rua Senhor dos Passos, 244, sobrado sala de frente.
 N.º 5.893 — Otto Meister — Rua Santa Ana 102.
 N.º 5.918 — Amaro Branquinho — Rua Ana Neri, 902 A.
 N.º 5.970 — Papelaria Mascotte Ltda. — Rua do Ouvidor, 165.
 N.º 6.024 — L. dos Santos Segundo — Rua São José, 17, 1.º andar sala 4.
 N.º 6.037 — Antonio Luiz Mendes — Rua Souza Barros, 1.
 N.º 6.041 — Santos & Cantanhedo — Rua Moncorvo Filho, 3.
 N.º 6.085 — Racy Irmão & Cia. — Rua General Caldwell, 291 A.
 N.º 6.086 — Racy Irmão & Cia. — Rua General Caldwell, 291 A.
 N.º 6.103 — Escritório Técnico Idôneas Limitada — Avenida Nilo Peçanha, 33 D, 2.º salas 209-210.
 N.º 6.108 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. Praça 15 de Novembro 10.º mariz.
 N.º 6.115 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited. Praça 15 de Novembro 10.
 N.º 6.118 — Soc. Brasil Holanda da Comércio Ltda. Rua da Quitanda, 185, 6.º andar, salas 601-2-9.
 N.º 6.171 — Soares Mendonça & Cia. Ltda. Avenida Graça Aranha, 81, 8.º andar sala 305.
 N.º 6.173 — Alfa Exportadora e Importadora S. A. — Avenida Rio Branco, 9, 3.º andar sala 370.
 N.º 6.269 — Lothar Branschweiger — Rua Alcindo Guanabara, 26, 4.º apartamento 2.
 N.º 6.530 — Marian Wieseberg. Avenida Rio Branco, 108, sala 1.601.
 N.º 6.537 — Moszek Szyja Knopoch — Savarata, 137.
 N.º 6.607 — Raul de Castro. Praça João Pessoa, 14.
 N.º 6.713 — Soc. Termo Mecânica Ltda. Rua do Mexico, 98, 12.º andar sala 1.210.
 N.º 6.732 — Ilk Lopes de Araujo — Avenida Graça Aranha, 327 7.º sala 701.
 N.º 6.776 — Simões & Carvalho — Rua General Rocca, 449.
 N.º 6.828 — Afonso Souza — Avenida Rio Branco, 52, 5.º.
 N.º 6.240 — Jorge João Magoas — Rua 1.º de Março, 39, 5.º andar, sala 503.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção I, de 16-2-45, à página n.º 2.527, 1.ª coluna, 3.ª linha,

Onde se lê:

e tendo em resolve ...

Leia-se:

e tendo em vista as conclusões do processo 11.861-45.

Serviço do Patrimônio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1945

Proc. n.º 10.997-45 — Requerimento em que Rubens Guimarães Freitas pede cópia de planta. Despacho: Deferido. — *Ulpiano de Barros*.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Proc. n.º 21.057-45 — Requerimento em que Alcides Ribeiro Wright pede cópia de planta.
Despacho: Deferido, na forma do parecer da D. C. — *Ulpiano de Barros*.

Delegacia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 14 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 22.213-41 — Melissa Stuart Hull requer regularização de aforamento do terreno n.º 117 da Avenida Niemeyer. — Despacho: A S. Cb para cobrar as taxas de ocupação calculadas em fls. 55 verso a 56. — 2. Quanto à transferência do direito de ocupação dos terrenos de que se trata a William Ewart Mac Gregor, declare a interessada a nacionalidade do mesmo adquirente, com a respectiva prova, sendo que, se estrangeiro for, a licença só será concedida se houver autorização do Governo, devidamente requerida pelo adquirente, com documentos que o capacitem a merecer o favor governamental.

N.º 230.597-44 — O inventariante do espólio do Comendador Alexandre Herculan Rodrigues requer revigoração de aforamento de terrenos situados na Praça Marechal Hermes. — Despacho: Declaro caduco o aforamento dos terrenos de que se trata, visto ter sido requerida a sua regularização fora do prazo da lei e achar-se em trasa por mais de três anos consecutivos no pagamento dos respectivos fôros.

N.º 127.368-44 — Processo relativo a terrenos acrescidos de marinha situados na Esplanada do Castelo, no qual é interessada a sociedade civil "Faculdades Católicas". — Despacho: Para a concessão da licença a fim de transferir o terreno citado no item 3.º do requerimento de fls. 1-2, ao Sr. Pedro Werneck de Correia e Castro provém, preliminarmente, as Faculdades Católicas, a nacionalidade brasileira do mesmo adquirente. — 2. Indefiro o pedido de licença para transferir a firma construtora Arnaldo Lelo Maia parte ideal do aforamento do terreno mencionado no item 2.º do requerimento acima, mencionado por impossível a sua concessão, uma vez que, com ela, se lograria estabelecer-se no terreno um condomínio, em que um dos condôminos, — a citada firma ficaria sujeita ao pagamento de fôros, enquanto o outro — as Faculdades Católicas — estaria isenta de tal pagamento, o que não se pode verificar, salvo se houver desmembramento efetivo do terreno em que se pretende estabelecer o condomínio.

N.º 6.384-45 — A Casa do Estudante do Brasil, por seu presidente, requer regularização de aforamento do imóvel n.º 7, da quadra 6, do Calabouço. — Despacho: Preliminarmente, apresente a interessada:

a) a carta de aforamento expedida, em seu favor, pela Prefeitura do Distrito Federal, em 26-11-44;

b) a quitação do fôro do ano de 1938, bem como a dos exercícios subsequentes, cujo pagamento foi porventura efetuado.

Dia 15

N.º 172.079-44 — Processo relativo ao aforamento do terreno n.º 67 situado na Praia Marechal Floriano, Ilha de Paqueta, no qual são interessados Cesar Castilhos do Espírito Santo e outro. — Despacho: Prove-se o pagamento à Prefeitura do Distrito Federal dos fôros dos terrenos de que se trata até o exercício de 1938 inclusive.

N.º 17.395-44 — Thales Batista Gonçalves, inventariante do espólio de D. Antônio Fontes Gonçalves, requer a compra do domínio pleno do lote n.º 2 da rua Sete de Setembro em Santa Cruz. — Despacho: Prove sua qualidade de inventariante do espólio interessado.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 17 de fevereiro de 1945, 2.ª coluna da página número 2.591,

Onde se lê:

Expediente do Sr. Chefe

Dia 8 de fevereiro de 1945

.....

Leia-se:

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIAO

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Expediente do Sr. Chefe

Processos despachados:

Dia 8 de fevereiro de 1945

.....

(*) N.º do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

veniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 432-219 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 1.063,00 — proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 433-220 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 7.166,50 — proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 434-221 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 2.432,50 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 435-222 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 3.694,30 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 436-223 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 901,10 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — *Classificação* — *Capitães* — da Arma de Infantaria — Plínio Guimarães — no III/7.º R.I. (Santa Cruz) ficando, assim, retificada sua classificação anterior;

e Veterinário —

Antônio Nelson de Vasconcelos — no II-2.º R.A.D.C.

b) — *Designação*: Capitão — da Arma de Cavalaria:

Antônio Alves Dias — para servir no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro; e 1.º Tenente da Arma de Engenharia — Carlos Alberto Braga Coelho — para exercer as funções de Ajudante do Grupo Administrativo do Serviço Geográfico do Exército.

c) *Nomeação*: Capitães — da Arma de Artilharia:

Polícarpo de Oliveira Santos — Instrutor do C. I. Defesa Anti-Aérea; e

Vinícius dos Santos Guida — Instrutor-Chefe da Arma de Artilharia do C.P.O.R. do Salvador;

Da Arma de Cavalaria:

Hudson Soares de Sousa — Auxiliar de Instrutor da Escola Militar de Resende;

Da Arma de Infantaria:

Alfredo Duarte Carneiro da Cunha — Oficial de Moto-Mecanização do Q.G. da 1.ª Região Militar; e da Reserva de 2.ª Classe, convocado — Odil Mafra de Sousa e Silva — Adjunto da 1.ª C.R.;

1.ºs tenentes da Res. de 2.ª classe conv:

da Arma de Infantaria, Oscar Ribeiro Fontes Lima e João Rodrigues Figueiredo Barbosa — respectivamente — auxiliar de instrutor da Arma de Infantaria e Ajudante secretário — ambos do C.P.O.R. do Salvador.

d) *Nomeação sem efeito*: Capitão da Arma de Artilharia:

Plínio da Cunha Barros Azevedo, Instrutor-Chefe da Arma de Artilharia do C.P.O.R. do Salvador, publicada no *Diário Oficial* de 17 do corrente mês.

e) *Retificação de classificação*: Capitão da Arma de Infantaria, Valdemar Bittencourt,

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1945

Avisos:

N.º 424 — Consulta o Chefe da 22.ª C. R. se um sorteado convocado, operário da Prefeitura Municipal de Recife e pertencente ao contingente daquela C.R., deve continuar a ser prejudicado na etapa necessária a sua alimentação e se pode sacar para o mesmo diferença de vencimentos de engajado, a partir de 15 de abril de 1944, data em que completou um ano de serviço.

Em solução declaro:

a) ao pessoal de obras, amparado pelo artigo 224 da Lei do Serviço Militar, retificado pela Exposição de Motivos n.º 1.769, de 16 de junho de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público, é extensivo o disposto na alínea a do Aviso n.º 1.115, de 4 de maio de 1944;

b) ao pessoal de obras (convocado e sorteado incorporado) não assiste direito à diferen-

ça de vencimentos de que trata o artigo 1.º, § 4.º, do Decreto-lei n.º 4.902, de 31 de outubro de 1942.

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda:

N.º 427-214 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 19.173,20 proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 428-215 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 194,40, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 429-216 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 80,00, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 430-217 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 53.312,30 — proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 431-218 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 5.677,40 — pro-

como sendo no 2.º Btl. de Carros de Combate (Cacapava) e não no III/18.º R.I. (Ilhéus), como foi publicado.

f) *Transferência* — Capitães: da Arma de Artilharia, Clovis da Costa Galvão, do Q.S.P. para o Q.O., sendo classificado no 1.º R.A. Montado;

Hélio Correia Rodrigues, do 5.º R.A. Montado (Santa Maria) para o 3.º Grupo de Obuses (Cachoeira);

Da Arma de Cavalaria:

Francisco Janone Neto, do 9.º R.C.I. (São Gabriel), para o 3.º R.C.I. (São Luís); Délio Lopes Jardim, do 15.º R.C.I. (Gua-rapuava) para o 1.º B.C.C.D.M.M. (Rio); e Raimundo Rivas de Carvalho Lima, do 1.º R.C.I. (Itaqui) para o 13.º R.C.I. (Jaguarão); e Farmacêutico "Q.T.A.", Argemiro Pinto da Costa, da Fábrica de Curitiba para a Diretoria do Material Bélico.

PORTARIAS

N.º 7.849 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, Dr. Eduardo Carlos da Costa e Silva.

Dia 19 de fevereiro de 1945

N.º 7.851 — O Ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as Instruções que com esta baixam para a destruição de projéteis ou engenhos falhados nos campos de instrução e manobras e nos polígonos de tiro.

Instruções para a destruição de projéteis ou engenhos falhados nos campos de instrução e manobras e nos polígonos de tiro.

I — Execução da destruição

Art. 1.º A destruição de projéteis ou engenhos falhados nos campos de instrução e manobras e nos polígonos de tiro será executada por turmas especializadas nesse mister, organizadas de acordo com as normas fixadas nestas Instruções.

Art. 2.º A execução dessa tarefa será realizada sempre com grandes precauções, sob a direção de um oficial ou sargento, e longe de caminhos, estradas e lugares habitados, salvo casos excepcionais em que a remoção do elemento falhado ou abandonado não seja aconselhável.

Art. 3.º A destruição do projétil ou engenho será feita por *detonação*, desde que não se possa absolutamente aplicar com toda segurança outro processo mais simples (retirada da espoleta e detonador sem perigo, imersão nágua, etc.).

Art. 4.º No caso de *detonação*, se a distância do local em que se encontra o projétil ou engenho à construção mais próxima for:

a) *superior a 500 m*, para calibres inferiores a 105 mm, ou 1.000 m, para calibres superiores, a destruição poderá ser feita no próprio local, colocando-se o projétil ou engenho dentro de um fôssco

de um metro de profundidade e cobrindo-o com uma camada de terra de um metro de altura, no mínimo;

b) *inferior às distâncias acima referidas* (alínea a), transporta-se cuidadosamente o projétil ou engenho para um fôssco previamente separado, o mais distante possível da construção mais próxima, com cerca de 1,5 m de profundidade e cobre-se-lhe com uma camada de terra de igual altura, no mínimo; todavia, se a remoção para outro local do elemento a destruir acarretar risco de arrebentamento, a destruição deverá ser feita no próprio local em que se encontra, pela forma indicada na letra a, mas em fôssco de profundidade não inferior a 2 m.

Art. 5.º Do local em que se deve operar a destruição, afastam-se previamente quaisquer materiais combustíveis, bem como pedras ou o que quer que possa ser jogado à distância com a detonação.

Art. 6.º A detonação poderá ser feita:

a) *diretamente*, por meio de espoleta elétrica ou comum, quando for fácil a remoção, sem perigo, da espoleta do elemento a destruir; b) *indistinctamente* (forma mais segura) por meio de petardos. No primeiro caso, remove-se a espoleta do elemento a destruir e adapta-se ao ouvido deste e em contacto com o detonador, uma espoleta elétrica ou comum.

Para a adaptação convenientemente da espoleta ao ouvido do projétil ou engenho, empregar-se-á um pouco de cera.

A detonação, neste caso, far-se-á por meio de eletricidade ou de estopim (mecha Bickford), conforme a natureza da espoleta empregada.

No segundo caso, o número de petardos a empregar é variável, com o calibre do projétil ou quantidade de explosivos contida no engenho, consoante as indicações do quadro abaixo:

PROJÉTEL Calibre em mm	BOMBAS DE AVIÃO kg	ENGENHOS	NÚMERO DE PETARDOS	
			60 a 100 gramas	123 a 200 gramas
—	—	Granada de mão, local, ou especial	1	—
≤ 60	≤ 15	—	—	1
> 60 ≤ 105	—	—	—	2
> 105 ≤ 155	> 15 ≤ 50	Mina A/carro leve (até 5 kg)	—	3
> 155 ≤ 240	> 50 ≤ 100	Mina A/carro média (até 10 kg)	—	4
> 240 ≤ 305	> 100 ≤ 200	Mina A/carro pesada (> 10 kg)	—	5
> 305 ≤ 380	> 200 ≤ 300	—	—	6
> 380	> 300	—	—	8 a 10

Art. 7.º É preciso estabelecer contacto íntimo e firme dos petardos com as paredes externas do projétil ou engenho (amarrar com corda fina ou arame flexível), devendo a montagem ser feita sobre ou na região do detonador do elemento a destruir. No caso do emprego de dois ou mais petardos devem os mesmos formar um *colar* em torno do elemento a destruir, sendo ligados uns aos outros por meio de "cordel detonante", par que a explosão seja simultânea.

Art. 8.º A detonação dos petardos pode ser provocada por meio de espoletas elétricas n.º 8 e uma fonte de energia elétrica, ou por meio de espoletas comuns ligadas a estopim Bickford ou cordel detonante.

§ 1.º *Detonação por meio de espoleta elétrica*. Os fios condutores só serão ligados aos terminais na fonte de energia (explosor, bateria de acumuladores, etc) depois que o chefe responsável pelo serviço se haja certificado de que todo o pessoal presente se recolheu nos abrigos e nenhuma pessoa ou animal se acha no local da destruição, ou no raio presumível de ação da detonação.

§ 2.º *Detonação pelo emprego da espoleta comum e estopim*. Antes de preparar a destruição, deve experimentar-se o funcionamento do estopim, queimando-se 30 cm do rôlo a ser utilizado e tomando-se nota do tempo para determinação da velocidade da combustão. Após essa prova, o encarregado adota um comprimento

de estopim que dê tempo ao pessoal para se abrigar sem atropelo: em qualquer caso, nunca empregar menos de dois metros de estopim.

§ 3.º *Detonação pelo emprego da espoleta comum e cordel detonante*. Para sua aplicação, ver as "Instruções para Emprego do Cordel Detonante e do Petardo de Engenharia", M.G., Imprensa Militar, 1943.

Art. 9.º O sinal para lançamento de fogo ao estopim ou fechamento do circuito elétrico será sempre dado pelo Chefe do Serviço.

Art. 10. Suficiente e apropriada proteção para o pessoal deve ser assegurada sob a forma de entrancheiramento, abrigo natural ou artificial adequado.

Parágrafo único. Havendo falha de detonação, ninguém deverá aproximar-se do elemento a destruir antes de decorridos 30 minutos.

Art. 11. No caso de bombas de aviação ou de minas anti-carro, que conduzem grande carga de alto explosivo, devem ser tomadas maiores precauções e dobrar ou triplicar as distâncias de segurança e a profundidade do fôssco.

§ 1.º As bombas de demolição, em corpo delgado e contendo grande quantidade de explosivo, requerem os maiores cuidados, a

fim de obster-se accidentes pessoais ou materias em edificios próximos.

§ 2.º. As bombas que aguardam destruição deverão ficar isoladas a uma distância nunca inferior a 100 metros do fosso utilizado para a detonação.

Art. 12. Após a destruição, procede-se a uma busca nos arredores, para procura e destruição do material que por ventura não tenha explodido.

Art. 13. É formalmente proibido:

a) enterrar munições; abandoná-las em terrenos baldios, fossos ou vias fluviais, riachos, canais, pântanos, etc.;

b) o emprêgo de métodos improvisados para fazer funcionar detonadores e espoletas;

c) tocar em qualquer projétil, engenho ou elemento outro de munição encontrado nos campos e polígonos de tiro ou manobras, salvo o pessoal para isso especialmente designado pela autoridade competente, de acôrdo com as presentes Instruções.

De 19 de fevereiro de 1945

N.º 7.850 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acôrdo com o Decreto n.º 10.451 de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de segunda classe, Arma de Infantaria, Frederico Curio de Carvalho Filho.

De 20 de fevereiro de 1945

N.º 7.852 — O Ministro de Estado da Guerra resolve adiar, por sessenta dias, a incorporação do 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Paulo Carlos Smith de Vasconcelos, convocado por portaria n.º 7.551, de 15 de dezembro de 1944.

N.º 7.854 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o Major da Reserva de 1.ª classe, Arma de Cavalaria, Osvaldo Rocha.

N.º 7.855 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, Dr. Osvaldo Pereira da Silva.

N.º 7.856 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Augusto Ramos da Silva e o 2.º Tenente do Exército, de 2.ª linha, Benedito Batista da Silva, ambos Intendentes do Exército.

N.º 7.857 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Manuel Luis da Silva Neto.

N.º 7.858 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Sílvia Pereira, visto ter sido julgado temporariamente incapaz para o mesmo serviço.

N.º 7.859 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Antônio Sêrvulo Torres.

N.º 7.860 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Deodato Gibiãc Fernandes.

N.º 7.861 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Marcelo Doneaux de Afonseca.

N.º 7.862 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Chefe do Serviço de Transmissões da 3.ª Região Militar, o Major da Arma de Engenharia, Armando Faria da Silva Pereira.

N.º 7.863 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Chefe do Serviço de Transmissões da 8.ª Região Militar, o Major da Arma de Engenharia, Nisto Bafa.

N.º 7.864 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Chefe de Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, o Coronel da Arma de Cavalaria, Epifânio Alves Pequeno Filho.

N.º 7.865 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço Fiscal Administrativo do 5.º Regimento de Infantaria (Lorena), o Major da Arma de Infantaria, Edilberto Pinto Nogueira.

N.º 7.866 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear seu Ajudante de Ordens, o 1.º Tenente da Arma de Engenharia, José da Cunha Ribeiro.

N.º 7.867 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria numero 4.217, de 13 de janeiro de 1943, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército, os 2os. Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Gilberto John Fernan e Luis Collier.

N.º 7.868 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acôrdo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, os 2os. Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Paulo Melo Borges e José Alvares.

Requerimentos:

Abílio Rodrigues Milagres — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — À 4.ª Região Militar.

Alberto Silva — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — À 2.ª R. M.

Acrísio Sales Paes Cruz — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não esteja convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — À 2.ª R. M.

Anfrizio Jesus de Almeida e Maria da Conceição Almeida. — Concessão de vantagens, em face do falecimento de seu filho Manoel de Almeida, soldado do 1.º R. I. — Indeferido.

Antônio Viana — ex-soldado do II/1.º R. A. D. G. — Concessão de reforma. — Mantenho o despacho dado em 2 de agosto de 1944.

Cernigoi & Cia. Ltda. — Licenciamento de seu sócio Boris Cernigoi, soldado do I/1.º R. A. A. Aérea. — Indeferido.

Cláudio Valter Felix Bock — Aspirante a Oficial da 2.ª classe. — Concessão de vantagem. — Indeferido.

Daniel Machado de Campos — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — À 2.ª Região Militar.

David Pistoia — 3.º Sgt. reservista. — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Eugênio Mazini — Licenciamento de seu filho Luis Mazini, soldado da F. E. B. — Indeferido.

George Conde — 1.º Ten. da Arma de Infantaria. — Reinclusão na turma de origem. — Indeferido, em face do parecer da C. P. E.

Francisco de Sousa Vieira — 2.º Ten. da Reserva. — Inspeção de saúde pela Junta Militar de Recurso. — Devida a idade do requere-

II — Organização do serviço

Art. 14. Em cada campo de instrução ou área destinada a manobras ou a campanhas de tiro, deve atuar, quando preciso, uma turma de levantamento e destruição de projéteis ou engenhos falhados, escalada pelo comandante responsável pelo exercício ou manobra.

Art. 15. Cada turma compor-se-á de um oficial, um ou dois sargentos ou cabos e 10 a 20 soldados, conforme as dimensões do campo ou área, e será prévia e especialmente instruída na tarefa ao seu cargo.

Art. 16. Toda corpo organizará em caráter permanente a sua turma, que entrará em função sempre que o requeriram os exercícios do corpo ou de alguma de suas frações.

Art. 17. Nas guarnições em que houver mais de um corpo, será organizada, além disso, pelo comandante da guarnição, uma turma mista, com elementos de corpos diferentes, que atuará nos exercícios e manobras em que concorrerem dois ou mais corpos da guarnição.

Art. 18. O pessoal das turmas de levantamento e destruição de projéteis e engenhos deverá ser renovado anualmente, com o fim de se preparar o maior número possível de homens nessa tarefa.

Art. 19. Nas sedes das Regiões, bem como nos campos de manobras regionais, compete ao comandante da Região escalar as turmas de destruição de projéteis ou engenhos falhados.

nte, não há interesse para o Exército ser submetido à inspeção pela J. S. S.

Inácio Bernardino Gomes — Licenciamento de seu filho Valdemar Bernardino Gomes, da F. E. B. — Indeferido.

João Belém Rocha — 2.º Sgt. do Dest. Misto de Fernando de Noronha. — Pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

João dos Santos Barreto — 3.º Sgt. asilado. — Concessão de etapas a pessoas de sua família. — Deferido, de acôrdo com o item III, da informação da S. G. M. G.

Joaquim Pinheiro Monteiro — Capitão Médico. — Contagem de tempo de serviço. — Deferido. Seja averbado em seus assentamentos o período de 14 de julho de 1920 a 4 de janeiro de 1944, para cômputo quando da transferência para a reserva ou reforma do requerente.

Jonatas Cunha — Major. — Contagem de tempo para a inatividade. — Sejam averbados (três) 3 meses, para cômputo quando da inatividade do requerente.

José Carlos de Melo Falcão Neto — 1.º Ten. Médico. — Concessão de vantagens. — Indeferido.

José Maria Bertoldi — Restituição de seu "brevel" de piloto civil, que alega ter anexado a seu requerimento anterior. — 1 — Restitua-se, mediante recibo. — 2 — Ao 9.º R. I.

José Leite dos Santos — Melhoria de proventos. — Arquite-se, em face do despacho dado pelo Exmo. Sr. Presidente da República e não ter o peticionário aduzido outros argumentos.

Luciano Coelho de Magalhães — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — À 1.ª C. R.

Malvina Rodrigues da Silva — Pagamento de consignação de seu filho Ivo José Francisco, da F. E. B. — Deferido, de acôrdo com a informação da Pag. Central da F. E. B.

Manoel Ferreira da Silva Neto — Capitão Farmacêutico. — Contagem de tempo de serviço, pelo dobro. — Indeferido, de acôrdo com as informações.

Manoel Rodrigues de Azevedo — Soldado músico, asilado. — Concessão de uma etapa à sua esposa. — Deferido.

Napoléão Francisco Rodrigues — 2.º Ten. da Reserva de 2.ª classe. — Convocação. — Indeferido.

Noêmia Cavalcanti de Albuquerque Pacheco — Epôsa do 1.º Ten. Cid Silveiro Pacheco. — Cancelamento de procuração em que, juntamente com seu esposo, outorgou poderes a Carlos Alberto Gonçalves, inclusive os de receber, na Pagadoria da F. E. B. ou em Bancos, na Caixa Econômica, vencimentos, ajuda de custo, gratificações, fundo de previdência, de que trata a Portaria n.º 6.613. — De acôrdo, a Pagadoria Central da F. E. B. para proceder conforme o parecer do Dr. Consultor Jurídico.

Padre Miguel Soaki. — Ser considerado reservista de 2.^a categoria. — Indeferido. Sejam anulados os exames que o requerente fez no Tiro de Guerra n.º 21. — À 5.^a Região Militar para os devidos fins.

Pedro Mosqueira Gomes — Licenciamento de seu filho Nilo Mosqueira Lopes, cabo do C. R. P. da F. E. B. — Indeferido, em face das informações.

Paulo Tasso de Resende — Major. — Cômputo de tempo. — Sejam averbados (três) 3 meses, para cômputo quando da inatividade do requerente.

Osvaldo Alves da Costa — 2.º Sargento reservista. — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Robert Wilham Lichtwardt — Permissão para alistar-se no Ponto de Recrutamento da Marinha Americana. — Dirija-se ao Exmo. Sr. Presidente da República que é a autoridade competente para decidir sobre a pretensão em causa.

Roberto Carvalh. Passos — Permissão para ausentar-se do país. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2 — À 2.^a Região Militar.

Rubens da Silva Lima — Permissão para ausentar-se do país. — 1 — Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2 — À 1.^a C. R.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de fevereiro de 1945

Foi transferido de ordem do Exmo. Senhor Ministro e por necessidade do serviço, do 5.º G.A.Au. Tr. para o H.M. de Recife, o 2.º Ten. R-2 méd. Dr. Francisco Aristofanes Coelho.

Foi transferido, por necessidade do serviço, da 8.ª B.I.A.C., para a 2.ª Cia. do 4.º Batalhão Front. (Obidos), o 3.º Sargento Manipulador de Farm. César Batista de Melo.

Foi transferido por conveniência do serviço do H.C.E. para o Asilo dos Inválidos da Pátria (Ilha do Bom Jesus), o extranumerário mensalista dentista ref. XIV Antônio Bastos, e deste Asilo para aquele Hospital o extranumerário mensalista dentista ref. XIII, Murilo Benedito Gonçalves Diserra.

Foi retificada para o 27.º B.C., em vez da 2.ª Cia. do Btl. de Fronteiras, a transferência do 3.º Sargento Manip. de Farmácia César Batista de Melo, da 8.ª B.I.A.C., publicada no Boletim de 5 do corrente, com o nome de Oscar Batista de Melo, que fica aqui retificada.

Foi tornada em efeito a transferência do 3.º Sargento Manip. de Farmácia Rulf Eurich, do H.M. de Belém para o 27.º B.A., publicada no Boletim desta Diretoria de 17 de Janeiro findo.

Dia 8

Foi transferido, de ordem do Exmo. Senhor Ministro e por necessidade do serviço, do 2.º B.C. para o Hospital Central do Exército, o 1.º Tenente Médico Dr. Wilson Gomes Santiago; e da Escola de transmissões para o 13.º G.M.A.C., o 1.º Tenente R-2, Médico Dr. Oscar Bareira de Alencar Matos.

Foi retificada para o H.M. de Natal, em vez de 3.ª Cia. Ind. de Fronteira, Porto Velho, a classificação do 3.º Sargento enf. José Jerônimo da Silva.

Foi transferido, por necessidade do serviço, da Cia. Ind. de Fronteira de Brasília para a 3.ª Cia. Ind. de Fronteira, Porto Velho, o 3.º Sargento enf. Luís de Barros.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

DESPACHOS DA SR. CHEFE

Dia 1 de fevereiro de 1945

Albino Castro & Comp. Ltda., estabelecidos à Rua Teófilo Otoni n.º 40, nesta Capital, pedindo prorrogação do prazo de noventa (90) dias para entrega do material constante do pedido de n.º 131 ou cancelamento do mesmo. — Concedo o prazo improrrogável de sessenta dias.

Dia 5

Carvalho, Bandeira Ltda., estabelecidos à Rua Frei Caneca n.º 400, nesta Capital, pe-

dindo 30 dias de prorrogação de prazo, para entrega de material constante do pedido número 340. — Concedo apenas 15 dias.

Carvalho, Bandeira Ltda., estabelecidos à Rua Frei Caneca n.º 400, nesta Capital, pedindo 30 dias de prorrogação de prazo, para entrega de material constante do pedido número 341. — Concedo.

Carvalho, Bandeira Ltda., estabelecidos à Rua Frei Caneca n.º 400, nesta Capital, pedindo 30 dias de prorrogação de prazo, para entrega de material constante do pedido número 55. — Concedo.

Carvalho, Bandeira Ltda., estabelecidos à Rua Frei Caneca n.º 400, nesta Capital, pedindo 30 dias de prorrogação de prazo, para entrega de material constante do pedido número 536. — Concedo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.606-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Espírito Santo para alienar a José Fanticelli, de nacionalidade italiana, uma área de terras situada no Município de São Mateus. — Autorizada, em 29 de janeiro de 1945.

N.º 1.585-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Espírito Santo, isentando de impostos, custas, emolumentos e percentagens judiciais do Estado e dos Municípios, todos os documentos necessários à concessão de financiamento de valor até Cr\$ 10.000,00, assim como o registro dos penhores ou hipotecas constituídos em garantia dos mesmos. — Aprovado, em 29-1-45, nos termos do parecer do Conselho Administrativo do Estado.

N.º 1.577-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal em Mato Grosso para vender a Gabriel Lourenço Alves o lote de terras denominado "Caridade", sito no Município de Aquidauana. — Autorizado, em 29 de janeiro de 1945.

N.º 1.569-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em Santa Catarina, isentando do imposto de transmissão de propriedade de "inter-vivos" quaisquer aquisições feitas pelo Asilo D. Bosco, uma vez que adquira personalidade jurídica. — Aprovado, em 29-1-45, substitutivo apresentado pela CENE.

N.º 1.553-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Espírito Santo, referente à concessão de diárias aos servidores do Estado. — Aprovado, em 29-1-45, com alterações.

N.º 1.540-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Belém (Estado do Pará), que dispõe sobre o aforamento de um terreno ao menor João Batista de Araújo. — Aprovado, em 29-1-45.

N.º 1.365-44 — Projeto de decreto-lei do Governo de Minas Gerais, dispondo sobre a concessão de favores fiscais aos hotéis que se estabelecerem no território do Estado e fixando as condições para essa concessão. — Aprovado, em 29-1-45.

N.º 1.304-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Maranhão, fixando, para o corrente ano, o efetivo da Força Policial do Estado. — Aprovado, em 29-1-45, com alteração.

N.º 1.576-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado de Mato Grosso para vender a Pedro Leite de Medeiros o lote de terras denominado "Pindorama", sito

no Município de Corumbá. — Autorizado, em 29-1-45.

DESPACHOS DO SENHOR MINISTRO

N.º 1.273-44 — Memorial de Demétrio Uria, de Salvador, Bahia, solicitando seja tornado sem efeito sua aposentadoria, prevalecendo o decreto que o reintegrou como juiz de direito da 1.ª entrância, e assegure-las todas as vantagens, inclusive diferença de vencimentos, a partir de agosto de 1934. — Aprovado, em 27-1-45, parecer da CENE pelo não conhecimento, em face do art. 18 da portaria n.º 2.083, de 1939.

N.º 1.206-44 — Recurso de Jaime Horneaux de Moura contra o ato do Prefeito Municipal de São Vicente (Estado de São Paulo), que declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, um imóvel de sua propriedade. — Aprovado, em 27-1-45, parecer da CENE pelo não conhecimento, pois só é cabível recurso de ato de Interventor ou Governador.

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1945

Processo: 1.116-44 — Arquitetos Construtores: J. A. Costa & Cia. — Local: Travessa Santa Rita, junto e antes do n.º 41. — Aprovado.

Dia 8

Processo: 25-45 — Proprietário: José Ullmann Júnior — Local: Rua Conde de Bonfim n.º 549. — Aprovado.

Processo: 1.939-44 — Arquiteto construtor: José de Jesus Cunha — Local: Rua Toneleiros ns. 214, 216, 218 e 220. — Aprovado.

Dia 16

Processo n.º 213-45 — Proprietários: Elzamann de Freitas e outros — Local: Rua Gustavo Sampaio ns. 174, 178 e 182. — Aprovado.

Processo n.º 717-43 — Proprietário: Vicente Durante — Local: Rua do Lavradio número 180. — Aprovado.

Processo n.º 148-45 — Proprietário: Antônio Cândido de Azambuja — Local: Rua Visconde de Pirajá n.º 45, esquina da Praça General Osório. — Aprovado.

Processo n.º 1.895-44 — Proprietário: Espólio de Eugênia de Toledo Franco e Silva — Local: Rua Riachuelo ns. 269 e 271. — Aprovado.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, realizou-se a centésima quinquagésima nona reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede, no sétimo pavimento do Edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do Exmo. Sr. Contra-Almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros Srs. Coronel João Müller Neiva de Lima, representante do Ministério da Guerra; Capitão de Corveta Alberto dos Santos, representante do Ministério da Marinha e Engenheiro Civil Dr. Libero Osvaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. Constituída a mesa, às quatorze horas, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que fosse procedida a leitura da ata da reunião ordinária anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada pelos membros presentes. O Sr. Presidente deu posse ao Sr. Capitão de Corveta Alberto dos Santos, recentemente nomeado para membro desta Comissão, por Decreto de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, conforme ofício sessenta e oito da Diretoria do Pessoal da Armada. Passando ao expediente, foram lidos os seguintes: processo do Departamento dos Correios e Telégrafos, referente a uma torre metálica existente em Juncão, no Estado do Rio Grande do Sul,

sendo resolvido fosse consultado o Departamento de Rádio da Marinha em relação ao aproveitamento da mesma; despacho setenta e quatro, da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, sobre o requerimento de Raimundo Ferreira Marques, fichado nesta Comissão sob número treze mil e quinhentos e oitenta e dois, de mil novecentos e quarenta e quatro, sendo determinado o seu arquivamento; requerimento de Basílio Bica, fichado sob número mil duzentos e oitenta e seis, de mil novecentos e quarenta e cinco, sendo resolvido atendê-lo; ofício trezentos e nove, do Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica, sendo mandado prestar as informações solicitadas no mesmo, depois de ter a Comissão tomado conhecimento do despacho oitenta e cinco da Diretoria de Fazenda da Armada. A Comissão estudando as providências tomadas pela Companhia de Navegação Loides Brasileiro, resolveu solicitar o comparecimento de um representante daquela Companhia, para entendimentos. Foram expedidos ofícios de números cinquenta a sessenta e sete e despachos de números vinte e sete a trinta e três.

Nada mais havendo a tratar, foi marcada outra reunião para a próxima quinta-feira e o Sr. Presidente, às dezesseis horas, deu como encerrados os trabalhos. — *Alberto da Cunha Pinto*, Contra-Almirante. — *João Müller Neiva de Lima*, Coronel. — *Alberto dos Santos*, Capitão de Corveta. — *Libero Osvaldo de Miranda*, Engenheiro Civil.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Em portaria de 17 de fevereiro de 1945, foi exonerado a pedido Eudis Soares Pinheiro, da função de Médico da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites da 2.^a Divisão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1945 (aditamento)

Processos despachados

N.º 236.109 (P. 93.3(21) (A. 621.2) (D. 19-2) — Saïd Murad, Irmão & Comp., firma estabelecida com tecelagem, em São Paulo, solicita autorização para fixar em dez horas diárias a duração normal de sua indústria, pagando as duas últimas horas com o acréscimo legal de 20%. — De acordo com os pareceres do Departamento Nacional do Trabalho e da Comissão Executiva Têxtil, e, tendo em vista os termos do Decreto-lei n.º 6.688, opino pelo deferimento do pedido, com exceção das seções insalubres, onde a prorrogação dependerá de prévia audiência da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. — *Brigido Tinoco*, assistente técnico. — Aprovo. Volte o processo ao Departamento Nacional do Trabalho, para posterior verificação. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 239.633 (P. 93.3(14) (A. 621.2) (D. 19-2) — A Tecelagem Dom Bosco Ltda., estabelecida com fábrica de tecidos em São João

del Rei, Estado de Minas Gerais, achando-se fixado de maneira especial pela constituição enquadrada entre as empresas a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.688, requer a vossa excelência autorização para fixar em dez horas diárias a duração normal do trabalho dos seus operários. — Tendo em vista os pareceres da Comissão Executiva Têxtil e do Departamento Nacional do Trabalho, opino pelo deferimento do pedido, com exceção das seções insalubres, onde a prorrogação dependerá de prévia audiência da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. Cumpre esclarecer, ainda, que a hora tem o seu cômputo fixado de maneira especial pela Consolidação das Leis do Trabalho, não revogada quanto a esse aspecto. — *Brigido Tinoco*, assistente técnico. — Aprovo. Ao Departamento Nacional do Trabalho, para os devidos fins. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Dia 7

N.º 251.182 (P. 81(21) (A. 851.1) (D. 19-2) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato da Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral e do Frio, de Santos".

N.ºs 251.183 — 251.184 (P. 81(19) (A. 851.1) (D. 19-2) — Foram aprovadas as propostas orçamentárias para o exercício de 1945 dos seguintes: "Sindicato dos Trabalhadores

na Indústria de Chapéus, de Porto Alegre", e "Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitarias, de Massas Alimentícias e Biscoitos, de Porto Alegre".

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS PROFISSIONAIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 14 de fevereiro de 1945

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

- SIP. 2.471-45 — Delfim & Reis.
- SIP. 2.465-45 — A. de Carvalho, Confeccões.
- SIP. 2.395-45 — Francisco B. Machado, Ferragens Ltda.
- SIP. 2.388-45 — Moses Aron Katz.
- SIP. 2.392-45 — Chaim Lejba Rozenbaum.
- SIP. 2.422-45 — Manuel Francisco de Castro & Cia.
- SIP. 2.410-45 — Bernardino de Almeida.

Pedidos de transferência de local, deferidos:

- SIP. 2.354-45 — Emílio Brosig.
- SIP. 2.353-45 — Soc. Biblica Unidas.
- SIP. 2.475-45 — Barros Ferragens Ltda.
- SIP. 2.477-45 — Indústria Paramount de Artigos de Metal Ltda.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

- SIP. 2.372-45 — M. da Silva Coelho & Cia.
- SIP. 2.337-45 — Rafael Araújo.
- SIP. 2.396-45 — Nelson Sousa Franco.
- SIP. 2.352-45 — Scovino & Cia. Ltda.
- SIP. 2.397-45 — B. Dannemann.
- SIP. 2.391-45 — Hersz Grinbaum.
- SIP. 2.383-45 — V. Burlini & Cia. Ltda.
- SIP. 2.399-45 — Osório Barbosa Pereira.
- SIP. 2.391-45 — S. Pomp. & Cia.
- SIP. 2.416-45 — Ananias Martins Ribeiro.
- SIP. 2.412-45 — Baltazar Rodrigues André.
- SIP. 2.405-45 — José Joaquim Batista.
- SIP. 2.425-45 — Francisco Costa.
- SIP. 2.426-45 — Armando Ramos & Cia. Ltda.

- SIP. 2.427-45 — D. A. Gonçalves Pinto.
- SIP. 2.428-45 — J. G. Possas.
- SIP. 2.403-45 — Bernardino & Cia. Ltda.
- SIP. 2.417-45 — Macedo Gontijo & Cia. Ltda.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

- SIP. 2.374-45 — Fred. H. Sauer & Filho.
- SIP. 2.376-45 — Viuva Alvaro Dias do Vale.
- SIP. 2.450-45 — J. Martins Requiza.
- SIP. 2.398-45 — A. Ernestina & Cia. Ltda.
- SIP. 2.381-45 — Fabr. de Móveis "Vigor" Ltda.
- SIP. 2.377-45 — Comp. Edificadora.
- SIP. 2.414-45 — J. Mendes.
- SIP. 2.430-45 — Orlando Colucci & Cia.
- SIP. 2.420-45 — Abastecedora de Materiais e Construções Ltda.
- SIP. 2.418-45 — Banco Mauá S. A.
- SIP. 2.476-45 — Armazéns Frigoríficos.
- SIP. 2.424-45 — Francisco Godói Monteiro de Castro.
- SIP. 2.448-45 — Hipólito & Ferreira.
- SIP. 2.447-45 — Hipólito & Ferreira.

Pedidos de registros em substituição, deferidos:

- SIP. 2.458-45 — Cerqueira Soares & Cia.
- SIP. 2.382-45 — H. Schwarts.
- Pedido de registro de fichas, deferidos:
- SIP. 2.349-45 — Produtos Químicos CIBA S. A.

Pedido de reg. de professora, deferido:

- SIP. 2.400-45 — Luce Cláudio.

Processos arquivados :

SIP. 288-40 — Sind. dos Jornalistas Profissionais do Geraldo Machado de Castro.

SIP. 41.182-41 — D. R. Porto Alegre.

SIP. 1.802-44 — Pedido carteira — Valença.

SIP. 2.432-44 — Of. 252.

SIP. 6.553-44 — Of. 716 OT 1.

SIP. 9.208-44 — Gelso de Andrade Lima.

SIP. 10.205-44 — Osvaldo Reis.

SIP. 10.249-44 — Of. 1.385.

SIP. 10.221-44 — Sinezio Raposo Santos.

SIP. 10.222-44 — Of. 1.405.

SIP. 11.665-44 — Of. 1.874.

SIP. 11.678-44 — Of. 1.875.

SIP. 15.344-44 — Of. 76.

SIP. 16.779-44 — José da Cruz.

SIP. 19.108-41 — D. R. Curitiba.

SIP. 20.513-44 — Anísio Pereira da Costa.

SIP. 20.705-44 — Antônio de Barros Freire.

SIP. 20.707-44 — Gualberto de Sousa Siqueira.

20.923-44 — Comunicação.

SIP. 21.091-44 — D. R. Macaé.

SIP. 21.373-44 — José Pinto Gervasio.

SIP. 327-45 — D. R. Belo Horizonte.

SIP. 354-45 — D. R. Belo Horizonte.

SIP. 740-45 — Termo de reclamação.

SIP. 711-45 — Termo de reclamação.

SIP. 712-45 — Termo de reclamação.

SIP. 1.421-45 — Teresa da Conceição dos Santos.

SIP. 1.482-45 — D. R. Belo Horizonte.

SIP. 1.611-45 — Odílio Sousa de Carvalho.

SIP. 1.662-45 — D. R. Curitiba.

SIP. 1.663-45 — D. R. Curitiba.

SIP. 1.689-45 — Termo de reclamação.

SIP. 1.855-45 — D. R. Teresina.

SIP. 2.055-45 — Of. n.º 34.

SIP. 2.059-45 — Of. n.º 69.

SIP. 2.071-45 — Of. n.º 83.

SIP. 2.104-45 — Hermógenes F. Americano.

SIP. 2.139-45 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

SIP. 2.145-45 — Osvaldo Simões da Fonte.

SIP. 2.150-45 — D. R. Niterói.

SIP. 2.187-45 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

SIP. 2.207-45 — Manuel Milton Ribeiro.

SIP. 2.243-45 — Eduardo R. Príncipe.

SIP. 2.244-45 — Lourenço M. dos Santos.

SIP. 2.245-45 — Júlio Dilber.

SIP. 2.246-45 — Hermínio Pereira.

SIP. 2.247-45 — Rosa Coppeli.

SIP. 2.248-45 — Orlando Simões.

SIP. 2.249-45 — Francisco J. Pinto.

SIP. 2.259-45 — Geraldo dos Santos.

SIP. 2.261-45 — Helio P. Ferreira.

SIP. 2.272-45 — 2ª via com isenção de taxa.

SIP. 2.281-45 — Ida Escovil.

SIP. 2.290-45 — Doívino Manuel Pereira.

SIP. 2.303-45 — Walter Barros Pinto.

SIP. 2.309-45 — Antônio de Castro Fernandes.

SIP. 2.310-45 — Felipe N. Teixeira.

SIP. 2.318-45 — Geraldo Frank.

SIP. 2.326-45 — Delfim Gomes Meraes.

SIP. 2.327-45 — Bianor Xavier Mendes.

SIP. 2.330-45 — Valdir P. de S. Rocha.

SIP. 2.340-45 — José dos Santos.

SIP. 2.346-45 — Atilio P. Mito.

SIP. 2.347-45 — Adalberto G. da Silva.

SIP. 2.348-45 — Adepio Pinheiro.

SIP. 2.363-45 — Maria Helena Ferreira da Silva.

SIP. 2.364-45 — Osvaldo Barbosa.

DIA 15

Pedidos de registros em livros, deferidos:

SIP. 1.980-45 — Lemos & Irmãos.

SIP. 2.432-45 — Arthur Hoffmann.

SIP. 2.442-45 — Gasport Ltda.

SIP. 2.449-45 — Messody Henriques.

SIP. 2.478-45 — Maria Adélia Dutra.

SIP. 2.479-45 — J. Brito de Carvalho.

SIP. 2.495-45 — A. Madureira "Relojacico".

SIP. 2.505-45 — Antônio João da Silva.

SIP. 2.521-45 — Francinet & Gonçalves.

SIP. 2.455-45 — Miguel Jorge Charouni.

SIP. 2.466-45 — Diatomita Industrial Ltda.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

SIP. 2.539-45 — J. Lourenço Segundo.

SIP. 2.433-45 — Estacas Frank Ltda.

SIP. 2.529-45 — Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

SIP. 2.523-45 — M. F. Silva.

SIP. 2.525-45 — Ajax C. Rabelo.

SIP. 2.561-45 — Augusto Vilela.

SIP. 2.559-45 — Ferdinand Reishovic.

SIP. 2.456-45 — Isolê Ltda.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

SIP. 2.541-45 — J. L. Urbano.

SIP. 2.438-45 — J. Cochofel Guimarães.

SIP. 2.530-45 — José Pacheco Barbosa.

SIP. 2.536-45 — Antônio Teixeira Vaz.

Pedidos de registros em substituição, deferidos:

SIP. 2.537-45 — José Costa Martins & Cia. Ltda.

SIP. 2.571-45 — Alberto P. Torres & Cia. Ltda.

Pedido de transferência de local, deferido:

SIP. 2.568-45 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil.

Pedido de registro de professor, deferido:

SIP. 52.451-41 — Heitor Ribeiro Pinto.

Processos arquivados:

SIP. 32.760-39 — Juliano Antônio Lousa.

SIP. 42.562-41 — Felisberto Vilela Lopes.

SIP. 6.303-42 — Saint Clair Soares.

SIP. 10.395-42 — Ambrosio Fregolente.

SIP. 17.458-42 — João Luiz Gonzaga.

SIP. 26.395-42 — Alexandre Augusto Alves.

SIP. 23.648-43 — José Pereira da Silva.

SIP. 2.642-44 — Genésio Costa.

SIP. 4.502-44 — João Gerônimo da Nóbrega.

SIP. 5.589-44 — Djalma Esteves.

SIP. 8.185-44 — Elizeu Rodrigues de Souza.

SIP. 12.174-44 — Helio de Oliveira Gago.

SIP. 13.200-44 — Sebastião R. da Silva.

SIP. 18.889-44 — Termo de reclamação.

SIP. 19.823-44 — Termo de reclamação.

SIP. 20.477-44 — Termo de reclamação.

SIP. 21.040-44 — Termo de reclamação.

SIP. 493-45 — Sérgio Cavallari.

SIP. 1.051-45 — Wilson de Sousa.

SIP. 1.881-45 — D. R. R. G. do Norte.

SIP. 2.063-45 — Delegacia 23 Distrito Policial.

SIP. 2.217-45 — D. R. Bahia.

SIP. 2.333-45 — João B. F. de Carvalho.

SIP. 2.359-45 — Manuel Malaquias Borges.

SIP. 2.355-45 — Aloisio Nunes Pereira.

SIP. 2.378-45 — Aracido Gabriel dos Santos.

SIP. 3.380-45 — Manuel Moreira da Fonseca.

SIP. 2.384-45 — Sebastião G. Vera Cruz.

SIP. 2.387-45 — Maria Alves Marinho.

SIP. 2.389-45 — Severino Candido de Oliveira.

SIP. 2.401-45 — Noberto J. Rodrigues.

SIP. 2.404-45 — Benedito Pinto de Siqueira.

SIP. 2.407-45 — Valdemar Fidelis da Silva.

SIP. 2.408-45 — Mário Pereira Troufa.

SIP. 2.413-45 — Antônio Marino.

Serviço Atuarial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1945

PORTARIA N.º 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Atuarial, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo unico do art. 4.º das Instruções expedidas pela portaria ministerial n.º 5, de 15 de janeiro de 1945, resolve expedir as seguintes

Normas para o cálculo das reservas médias dos associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões

1 — As reservas médias a serem transferidas, em 1945, de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para outra, ou de uma Caixa para um Instituto de Aposentadoria e Pensões, de conformidade com o art. 4.º das Instruções, expedidas pela portaria ministerial n.º 5, de 15 de janeiro de 1945, serão calculadas da seguinte forma:

1.1. As contribuições do associado transferido, nelas incluídas as jóias e aumentos de vencimentos, arrecadadas pela Caixa, serão multiplicadas pelos fatores indicados na coluna (2) ou (3) da Tabela abaixo, correspondentes ao ano em que se verificou a arrecadação, inscrito na coluna (1); a soma dos produtos das contribuições pelos fatores positivos da coluna (2), menos a soma dos produtos das contribuições pelos fatores negativos da coluna (3), dará o valor da reserva média a ser transferido em 1945.

1.2. Tabela para o cálculo da reserva média a ser transferida, em 1945, de uma CAP para outra, ou de uma CAP para um IAP:

Coluna (1) Ano de arrecadação	Coluna (2) Fator positivo	Coluna (3) Fator negativo
1923	3.387	—
1924	—	1.816
1925	—	1.402
1926	0.023	—
1927	0.587	—
1928	—	1.436
1929	—	1.652
1930	—	0.223
1931	2.327	—
1932	1.772	—
1933	0.608	—
1934	1.004	—
1935	1.462	—
1936	2.088	—
1937	1.544	—
1938	1.861	—
1939	1.427	—
1940	1.997	—
1941	0.923	—
1942	1.514	—
1943	1.529	—
1944	2.183	—

1.3. Exemplo de aplicação da tabela: em cada um dos anos indicados na coluna (a) do quadro abaixo, a importância das contribuições pagas por um associado transferido de uma Caixa para outra, ou de uma Caixa para um Instituto, incluídas as jóias e os aumentos de vencimentos, foi a inscrita na coluna (b). Na coluna (c) consta o cálculo do produto dessas contribuições pelos fatores positivos, inscritos na Tabela; na coluna (d), o dos produtos das mesmas pelos fatores negativos. A soma dos produtos da coluna (c), menos a dos produtos da coluna (d), dá a reserva média a transferir.

Coluna (a) Ano de arrecadação	Coluna (b) Contribuições arrecadadas Cr\$	Coluna (c) Fator positivo x Contribuições arrecadadas	Coluna (d) Fator negativo x Contribuições arrecadadas
1927	336,00	0,587 x 336 = 197,20	—
1928	336,00	—	1,136 x 336 = 482,50
1929	336,00	—	1,652 x 336 = 555,10
1930	336,00	—	0,223 x 336 = 74,90
1931	336,00	2,327 x 336 = 781,90	—
1932	216,00	1,772 x 216 = 382,80	—
1933	352,00	0,608 x 352 = 214,00	—
1934	252,00	1,001 x 252 = 253,00	—
1935	252,00	1,462 x 252 = 368,40	—
1936	252,00	2,088 x 252 = 526,20	—
1937	252,00	1,514 x 252 = 389,10	—
1938	252,00	1,861 x 252 = 469,00	—
1939	470,00	1,427 x 470 = 670,70	—
1940	270,00	1,997 x 270 = 539,20	—
1941	270,00	0,923 x 270 = 249,20	—
1942	270,00	1,514 x 270 = 408,80	—
1943	270,00	1,529 x 270 = 412,80	—
1944	270,00	2,183 x 270 = 589,40	—
Totais		6.451,70	1.112,50
Diferença: Reserva a transferir			5.339,20

2 — As tabelas para o cálculo das reservas médias dos associados ou segurados dos Institutos de Aposentadoria e Pensões deverão ser elaboradas por essas instituições e submetidas à aprovação do Serviço Atuarial, que as publicará no *Diário Oficial*. Referência: Proc. MTIC. 147.750. — Paulo Leopoldo Pereira da Câmara.

Solução e consultas relativas à classificação de lesões resultantes de 250.625 Juízo Municipal de Porto Alegre — Acidentado: Apolino Ferreira Jardim

N.º do proc. MTIC-45	Consultante	Base para cálculo		Data do despacho						
		Número	Índice							
					250.624	Apelino Ferreira Jar- dim	114	3	14-2-45	
						Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: João Caetano Avila				
244.013	Cia. de Seguros Minas- Brasil — Acidentado: José da Silva Lima ..	112	3	9-2-45	249.285	A Fortaleza — Aciden- tado: Antônio Fran- cisco Oliveira	213	1	14-2-45	
248.853	A Fortaleza — Aciden- tado: Pedro Henrique Moreira da Silva	106	16	9-2-45	250.461	Idem — Acidentado: Guilherme Bizarro ..	285	5	14-2-45	
249.873	Cia. Textil Oton Bezerra de Melo — Acidenta- do: Aldemar Inácio da Silva	106		9-2-45	250.460	Idem — Acidentado: Er- cílio Denda	84	23	14-2-45	
					250.465	Idem — Acidentado: José da Silva Rates ..	106	9	14-2-45	
249.357	Cia. de Seguros Minas- Brasil — Acidentado: Joaquim Falcão	105	17	9-2-45	250.310	Idem — Acidentado: Joaquim Martins Bas- tos	178	1	14-2-45	
244.992	Garantia Industrial Pau- lista — Acidentado: Manuel Marques da Silva	106	3	9-2-45		Cia. Siderúrgica Nacio- nal — Acidentado: Joaquim Martins Bas- tos	31	10	14-2-45	
					250.037	Cia. Swift do Brasil S.A. — Acidentado: Sera- fim da Rosa Filho ..	295	2	14-2-45	
249.781	Madepinho — Acidenta- do: Tercílio Plínio Da- miani	82	15	9-2-45	250.454	Atlântica — Acidentado: Antônio Santos de Al- meida	106	1	14-2-45	
241.602	A Fortaleza — Acidenta- do: Mário Pereira ..	277	15	9-2-45	226.172	Juízo de Direito de São Paulo — Acidentado: Benedito Domingues dos Santos	105	10	14-2-45	
250.074	Segurança Industrial — Acidentado: Agosti- nho Alves Louzada ..	105	3	9-2-45	250.308	Metrópole, Cia. de Seg- uros — Acidentado: João Alexandre Filho.	365	2	14-2-45	
250.070	Idem — Acidentado: Nelson Boarin.	153	2	10-2-45	236.562	Juíz Municipal da 1. ^a Vara de Fortaleza — Acidentado: Martins Caetano da Silva	105	5	14-2-45	
250.072	Idem — Acidentado: Re- nato Camilo Oliveira.	105	9	10-2-45	236.719	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Francis- co Gomes	288	2	14-2-45	
250.073	Idem — Acidentado: Joa- quim Rodrigues Ta- vares	226	3	10-2-45	250.754	Ipiranga, Cia. Nac. de Seguros — Acidenta- do: Alberto Dalta ...	267	8	15-2-45	
250.071	Idem — Acidentado: Valdemiro Pio	288	3	10-2-45	250.752	Sul América T.M.A. — Acidentado: Garofales Vedes	285	6	15-2-45	
249.783	Protetora — Acidentado: Nilza Silva	184	1	10-2-45	250.345	Idem — Acidentado: Primo Barossi	95	6	15-2-45	
250.076	Cia. de Seguros Minas- Brasil — Acidentado: Vicente Borges	295	11	10-2-45						
		145	1	14-2-45						

250.314	Idem — Acidentado: Antônio Gomes	336	12	15-2-45
250.756	Idem — Acidentado: Vicente Carlos	336	21	15-2-45
250.311	Segurança Industrial — Acidentado: José Guilherme de Farias	126	4	15-2-45
250.309	Cia. Siderúrgica Nacional — Acidentado: Ramiro Dias da Costa	21	3	15-2-45
250.316	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: José Teodoro	159	2	15-2-45
250.312	Juízo de Direito da 7. ^a Vara em Porto Alegre — Acidentado: Vítor Cândido Paim	291	3	15-2-45
251.208	A Textil, Sociedade Cooperativa — Acidentado: Ana Peres	153	1	1-5-45
250.313	Sul América T.M.A. — Acidentado: Adair Bernardino Alves	111	12	15-2-45
251.236	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: José Cândido	117	4	15-2-45
251.207	A Textil, Sociedade Cooperativa — Acidentado: Ana Favares Floriano	165	14	15-2-45
251.205	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Francisco Gomes da Silva	365	1	15-2-45

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1945

Proc. MTIC 219.009-45 — Assunto: O Juízo de Direito do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, solicita classificação de lesão para João Inácio de Lima — Despacho: Aprovo o parecer da Sr. A. (O parecer é o seguinte: Pelo parágrafo referente a "Respostas aos quesitos", conclui-se que o acidentado ainda não está completamente curado, necessitando ainda de um período de tratamento. Não tendo ainda transcorrido um ano a contar da data do acidente, somos de parecer que ainda não se trata de um caso de incapacidade permanente e em consequência sendo aconselhável aguardar melhor oportunidade para a classificação da lesão).

Dia 14

Proc. MTIC 210.136-44 — Assunto: O Juízo de Direito de Vitória, Estado do Espírito Santo, consulta sobre classificação de lesão para Rômulo Ramos Viana — Despacho: Aprovo o parecer da Sr. A. (O parecer é o seguinte: Não tendo havido ainda o decurso de um ano, a contar da data do acidente e sendo a lesão suscetível de cura cirúrgica, conforme ficou esclarecido, cabe ao empregador promover o tratamento do acidentado, tornando-se a liquidação do acidente prejudicial a este último).

Dia 15

Proc. MTIC 250.623 — Assunto: A Cia. Nacional de Seguros Ipiranga consulta sobre classificação de lesão para Antônio Fernandes — Despacho: Aprovo o parecer da Sr. A. (O parecer é o seguinte: Considerando a localização da lesão e a cicatrização anatômica perfeita, convém manter em tratamento o acidentado, durante o prazo máximo de um ano, a partir da data do acidente, quando será melhor avaliada a recuperação funcional).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 51, DE 24 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Interventoria Federal no Estado de Goiás, e de acordo com o parecer n.º 304, de 4 de dezembro de 1944 da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I — Conceder permissão ao Governo daquele Estado para instalar duas estações radiotelegráficas, sendo uma no Palácio do Governo, em Goiânia, e outra no Quartel do 2.º Batalhão de Infantaria da Força Policial, em Rio Verde, ambas de 75 watts de potência para emissão de ondas A1 e A3, destinadas às comunicações de interesse administrativo do Estado, mediante as seguintes condições:

a) proibição do uso da radiotelefonia;

b) distribuição de duas frequências para cada grupo de 6 estações, não computadas neste número as instaladas em localidades já servidas, por fio ou sem fio, pelo Departamento dos Correios e Telégrafos;

c) fixação em 8 do número máximo de frequências, qualquer que seja, futuramente, o número de estações.

II — Aprovar as plantas e especificações técnicas das referidas instalações, as quais com esta baixam, devidamente rubricadas, devendo ser submetidas, oportunamente, à aprovação deste Ministério, as plantas dos locais onde as estações serão instaladas.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 2.028 — 20-2-45 — Cr\$ 52,00)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 28.718-44 — José Venâncio Diniz, alegando ser concessionário há mais de 20 anos dos portos "Antônio Prado" e "Cemitério",

requer ao Sr. Ministro que se digne determinar a quem de direito ou de nomear uma comissão para concluir o estudo das medidas julgadas necessárias ao definitivo deferimento da concessão parcialmente feita e da qual é hoje legítimo cesionário. — Despacho: I — Aprovo o parecer do Sr. Consultor Jurídico. II — Satisfaga preliminarmente o requerente a exigência constante do aludido parecer. *in fine*: "(Antes de expedir-se a autorização, convém que esclareça o requerente, mediante documento a dívida da D. O. sobre os nomes dos beneficiários: se como titular da autorização deve figurar apenas o requerente ou este e seus filhos, ou, ainda, José Canuto Diniz e Inácio Diniz Castro)".

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1945

Processo despachado:

N.º 1.517-45 — Ceará Rádio Club S. A., solicitando reconsideração do despacho do Senhor Ministro, que negou aprovação de diversos atos seus, inclusive a reforma dos estatutos com aumento de capital. — Despacho: Aprovo tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Jurídico.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 11 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 DE JANEIRO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Rubens Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Pérciles, foi aberta a Sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo: Processo da concessão de aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939, ao contínuo da classe E do extinto Quadro II do M. da Viação, Sebastião José Cardoso (PG. 24.374). — O Tribunal recusou registro a concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-1941.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde: Ofício n.º 76, de 20 deste mês, da Divisão de Caça e Pesca, sobre a anulação decorrente do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.878, de 19 de setembro do ano passado, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 10.200,00 a dotação do orçamento de 1944 (PG. 27.258 — 10.809). — O Tribunal, não tendo sido cumprida a diligência ordenada e reiterada, deixou de anular o ato que decorre do referido art. 2.º quanto ao Ministério da Agricultura, visto estar encerrado o exercício financeiro de 1944, e mandou arquivar o processo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão: de aposentadoria, nos termos do art. 195, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao cônsul de 2.ª classe do Ministério das Relações Exteriores Antônio Brandão Mendes (PG. 13.313). — O Tribunal, considerando que o aposentado foi posto em disponibilidade (fls. 2v e 5) há já mais de 5 anos, ordenou o registro da concessão, à vista do art. 33, § 2.º do Decreto-lei n.º 791, de 10-10-38. O Ministério Público deu novo parecer oral pelo registro.

De pagamentos:

De Cr\$ 1.992,00 a Wilson Ramos de Oliveira e outros, Cr\$ 10.968,80 a Lupe Bourdout Dutra e outros, Cr\$ 22.751,00 a Basílio Magno de Oliveira Lemos e outros, Cr\$ 832,00 a Geraldo Vieira de Freitas e outros, Cr\$ 11.202,00 a Antônio Teixeira Gomes e outros, Cr\$ 54.474,00 a Luiz Crispim de Macedo e outros, Cr\$ 5.032,00 a João Canuto e outros, Cr\$ 4.786,00 a Antônio Teixeira Gomes e outros, Cr\$ 750,00 a Humberto Silva e outros, Cr\$ 2.826,00 a Antônio de Sousa Couto e outras, Cr\$ 4.470,00 a Francisco Pietroloungo e outros, diaristas do Ministério da Agricultura, Cr\$ 13.559,80 a Antônio Marques de Lima e outros, diaristas do M. da Fazenda, Cr\$ 18.519,40 como despesa comprovada pelo

adiantamento de Cr\$ 20.000,00 recebido em 30-11-44 pelo biólogo da classe L do M. da Educação, Arcanjo Pena Soares de Azevedo, Cr\$ 8.828,00 a Severino Marques de Mendonça e outros, diaristas do M. da Justiça, Cr\$ 12.265,40 a Orosvaldo Cândido de Sousa e outros, Cr\$ 450,00 a Carlos Vieira Ramos, Cr\$ 4.800,00 a Aldemar Beltrão e outros, diaristas e funcionários do M. do Trabalho, proveniente de salários e gratificações de representação no ano passado (PG. 39.785, 10.482, 10.493, 39.694, 10.486, 39.797, 10.509, 39.774, 36.646, 39.701, 10.465, 20.197, 666, 16.070, 4.666, 36.647 e 36.628). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Idem de Cr\$ 253.646,00 a Antônio Mesquita e outros, diaristas da Casa da Moeda, de salários no mês de fevereiro de 1944 (PG. 17.653). — O Tribunal, atendendo que os cheques foram pagos — documentos de fls. e fls. — ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa. Idem de Cr\$ 157.045,90 a Adolfo Cavalcante de Sousa e outros tarefeiros do Ministério da Viação e Obras Públicas, de salários no mês de novembro último (PG. 28.061). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa de Cr\$ 145.095,90 referente a salários dos tarefeiros. Quando à parcela de Cr\$ 11.950,00 de salário família, não comportando o saldo do crédito distribuído a despesa em causa, devolveu-se o processo à repartição de origem, de vez que a despesa será examinada por ocasião da tomada de contas do tesoureiro.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 159.070-44 referente ao termo de constituição de aforamento do terreno de marinha da Praia da Bandeira n.º 63, Ilha do Governador, Distrito Federal, entre a União como outorgante e a Sra. D. Maria Dolores Prata de Camargo, como outorgada (PG. 45). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N.º 13.995, de 27 do mês p. findo, do Departamento de Administração, solicitando retificação da ordem de pagamento de Cr\$ 3.369,10 a E. F. C. do Brasil, registrada em 11-12-44 (PG. 39.887). — O Tribunal nada tem que deliberar, por já se achar encerrado o exercício de 1944. A despesa cujo registro foi ordenado a fls. 41 deverá ser paga na forma do art. 3.º do Decreto Legislativo n.º 12, de 28-12-34, art. 2.º parágrafo único. Quanto à parte excedente, não ordenada em tempo útil, nem registrada, mas empenhada, deve ser liquidada de acordo com o art. 4.º do mesmo Decreto-Legislativo n.º 12, de 1934.

N.º 334, de 8 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei número 7.219, de 30-12-44, que prorroga até 31-12-46 a vigência do Decreto-lei n.º 5.542, de 3-6-43 (PG. 40.912). — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do aludido Decreto-lei n.º 7.219.

N.º 1.104, de 23 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do termo de contrato de 5 anterior, celebrado com Liberalino de Oliveira Filho, para desempenhar a função de Fotomicrografo, no Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (PG. 21). — O Tribunal converteu o julgamento e diligência, para que, mediante termo aditivo, seja feito o empenho da despesa relativa ao exercício de 1945, bem como, ser feita a prova de boa conduta do contratado (art. 17 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43).

N.º 1.086, de 22 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com Alberico Freire do Prado, para desempenhar a função de Encarregado do Parque de refúgio, reserva e criação de animais silvestres, em Linhares, Estado do E. Santo, no Domínio de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, (PG. 3.148). — O Tribunal, em face do termo da cláusula 5.ª reconsiderou a decisão anterior denegatória do registro e converteu o julgamento em diligência, para, através de termo aditivo, ser empenhada a despesa à conta do exercício de 1945.

Conselho Federal de Comércio Exterior: Ofício n.º SA-253-303.94, de 23 deste mês, do Conselho Federal de Comércio Exterior, sobre o pagamento de Cr\$ 223,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de passagem fornecida em proveito do mesmo Conselho (PG. 16.293). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registro à despesa, por se achar encerrado o exercício de 1944.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 94, de 18 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o levantamento da caução prestada pela firma José de Brito, para garantia de execução de contrato (PG. 671). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

N.º 92, de 18 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o levantamento da caução prestada como garantia da execução de contrato pela firma Joaquim Leal & Cia. Ltda. (PG. 673). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução em termos.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao desenhista classe K do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Luís Alves Ribeiro Filho (PG. 13.345). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 1.243, de 22 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.375,00 suplementar à Verba 1.ª — Pessoal cons. I — s/c 01-00-77 do vigente orçamento, à Tesouraria do Departamento desse mesmo Ministério (PG. 17.506). — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do Decreto-lei n.º 6.918, de 11-10-44.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 79, de 25 deste mês, sobre a diligência ordenada em Sessão de 12 de dezembro último, para o registro do contrato celebrado pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais com Antônio Damulakis, para remoção do casco, pertences e carga do vapor "Britt Marie" (PG. 3.092). — O Tribunal mandou o que se aguarde o transcurso do prazo para cumprimento da diligência ordenada em 12 e reiterada em 23 deste mês.

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 219, de 25 deste mês, encaminhando as tabelas de distribuição dos créditos do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, relativamente à verba "Pessoal" (PG. 22.368). — O Tribunal, tendo presente as tabelas orçamentárias do Ministério da Agricultura, alinentes à Verba 1 — Cons. II — III 12-14-16-17-19; IV, 23; V e VI, ordenou seu registro e distribuição como foram elaboradas. Outrossim, o Tribunal ordenou o registro da redistribuição do crédito de Cr\$ 280.800,00 à Delegacia do Tesouro em New-York, à conta da Verba 1 — Cons. I — 01. Anotam-se os destaques feitos à conta das dotações globais para custeio de despesa nesta Capital e nas Estados.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do Decreto-lei 1.713, de 1939: ao carteiro da classe G do Quadro III do M. da Viação, Miguel Machado (PG. 13.346); ao condutor de trem classe I, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação, Nádino dos Santos Creder (PG. 13.348) — ao servente classe D, do Quadro III — P. S. do Ministério da Viação, Feline José do Patrocínio (PG. 13.337) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pagamentos:

De Cr\$ 7.068,00 a Alvaro Lima de Aguiar e outros, Cr\$ 7.300,00 a Moacir Faria de Mendonça e outros, Cr\$ 52.457,00 a Teodorico

José Santana Filho e outros, Cr\$ 7.480,00 a Domingos Pereira de Andrade e outros, Cr\$ 106.669,00 a José de Queiroz Filho e outros, Cr\$ 7.214,00 a Claudonir Augusto da Silva, Cr\$ 13.274,00 a Altamiro Rêgo e outros, Cr\$ 20.717,00 a João Antônio Zandonela e outros, Cr\$ 47.892,00 a Oscar Santini e outros, Cr\$ 23.130,00 a Bolívar Fontoura Douclos e outros, Cr\$ 19.458,00 a Agenor Faustino Ramos e outros, Cr\$ 44.165,60 a Rubens Moreira da Costa Lima e outros, Cr\$ 70.757,00 a Alberto José de Magalhães e outros, Cr\$ 2.000,00 a Geneville Hermsdorff e outros, Cr\$ 7.241,00 a Claudonir Augusto da Silva e outros, Cr\$ 1.800,00 a João Augusto Falcão e outros, diaristas e funcionários do Ministério da Agricultura, proveniente de salários e gratificação de representação no ano passado. (PG. 10.459, 39.699, 39.733, 10.500, 39.776, 39.700, 10.477, 39.783, 10.478, 10.507, 10.489, 10.499, 10.488, 10.512, 10.469, 10.514); de Cr\$ 5.118,00 a Antônio Bento Marinho e outros, Cr\$ 3.890,00 a Aderlvo Batista de Borborema e outros, diaristas do Ministério da Fazenda; Cr\$ 8.050,00 a Alberto Ribeiro Araújo da Silva e outros, diaristas do Ministério da Justiça, Cr\$ 10.150,00 a Jorge Salfareli e outros e Cr\$ 4.707,70 a Douglas Edward Hoedemaker e outros, funcionários e diaristas do Ministério do Trabalho; proveniente de salários e gratificação de representação no ano passado (PG. 20.922, 20.921, 17.497, 36.627, 36.645) — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Idem de Cr\$ 247.452,80 a Adolfo Cavalcante de Sousa e outros, tarefeiros do Ministério da Viação, de salários no mês de dezembro último (PG. 9.481) — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa de Cr\$ 234.702,80 de salários dos tarefeiros. Quanto à parcela de Cr\$ 12.750,00 de salário-família, não comportando o saldo do crédito distribuído a despesa em causa, devolveu-se o processo à repartição de origem, de vez que o exame da despesa será procedido por ocasião da tomada de contas do tesoureiro.

De concessão de aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei 1.713, de 1939: ao escrivão da classe G, do Quadro III do M. da Viação, Mário de Moraes Tibau (PG. 21.049) — O Tribunal manteve a decisão anterior por seu fundamento, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto 1.178, de 16-1-904.

Aviso n.º 2.341, de 28 de novembro último, com cópias do Decreto-lei 7.079, de 24 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 à verba 1.ª — Pessoal — III — do orçamento de 1944 (PG. 20.513). — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do art. 2.º do citado Decreto-lei 7.079.

De anulação na D. F. em Minas Gerais, do crédito de Cr\$ 3.135,60 à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — s/c 25(04)06 do orçamento de 1944, e transferência ao Tesouro Nacional (PG. 22.350). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro à distribuição do crédito, por se achar encerrado o exercício de 1944.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 034-062, de 19 deste mês, da Imprensa Nacional, sobre a diligência ordenada em sessão de 12-1-45 no processo referente ao pagamento de Cr\$ 15.000,00 a Serviços Horlith S. A. por serviços executados à mesma Imprensa (PG. 16.163). — O Tribunal manteve a decisão anterior, de 15-1-45, já agora por se achar encerrado o exercício de 1944.

Idem n.º 1.073, de 18 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a restituição da caução prestada pela firma Edmundo Aires, em garantia de execução do contrato para obras no Pavilhão de Oficinas do Instituto Profissional 15 de Novembro (PG. 17.496). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 90-D-Ob. de 18 deste mês, da Divisão de Obras, sobre a restituição da caução prestada pela firma Lucas Soares, em garantia da execução do contrato celebrado para obras no Pavilhão de Observações do Hospital Colônia de Curupati, no Distrito Federal (PG. 672). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de mantepio e meio soldo a Judith Barreto da Silva Pedro, viúva de João Pedro, 2.º Tenente reformado da Armada (PG. 22.144). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecida a duplicata de títulos a que se refere o parecer da Diretoria.

Idem ao telegrafista da classe G do Quadro III do M. da Viagem, Zilda Carneiro Mendes Salgado, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939; (PG. 13.323). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-4-1904, no período anterior à vigência do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir: art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas da classe II do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça, Gilberto Caire de Roure (PG. 13.350); art. 197, alínea a, do citado Decreto-lei: ao patrão da classe 8 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Felipe Tiago da Silva (PG. 13.333). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pagamentos: de Cr\$ 6.750, a Francisco Barbosa de Miranda e outros, Cr\$ 4.358,00 a Herde de Castro e outros, Cr\$ 7.744,00 a Moacir Faria de Mendonça e outros, Cr\$ 35.776,00 a Cecilio Soares dos Santos e outros, Cr\$ 4.693,00 a Ernesto de Miranda Neto e outros, Cr\$ 3.400,00 a José Mariano Filho e outros, Cr\$ 31.421,60 a Alvaro Pinto Girão e outros, Cr\$ 4.726,00 a Irapuan de Lima Bezerra e outros, Cr\$ 4.774,00 a Osvaldo Nogueira e outros, Cr\$ 2.410,00 a Wilter de Wolf, Cr\$ 3.300,00 a Arquimedes Marques da Silva e outros, Cr\$ 37.121,20 a Gilberto Xavier de Sousa e outros, Cr\$ 21.744,00 a João Antônio Zandonela e outros, Cr\$ 116.517,60 a José de Queiroz Filho e outros, Cr\$ 1.600,00 a Genevile Hermadorff e outros, Cr\$ 972,00 a Nelson da Rocha Gonçalves e outros, diaristas e funcionários do Ministério da Agricultura: Cr\$ 9.958,00 a Alcides Rodrigues e outros, Cr\$ 450,00 a Dina da Silva Vasconcelos e outros, tarefeiros do Ministério da Fazenda: Cr\$ 1.200,00 a Euclides dos Santos Oliveira e outros diaristas do Ministério da Justiça, Cr\$ 1.350,00 a Luis de Oliveira Pinheiro e outros, Cr\$ 2.800,00 a Luis de Barros Faleão e outros, diaristas e funcionários do Ministério do Trabalho Cr\$ 1.450,00 a Anfilóbio de Sousa e outro, diarista do Ministério da Viagem, Cr\$ 511.550,00 a Alvaro Schmidt da Gama e outros, diaristas do Ministério da Educação e Cr\$ 186.254,00 a Raimundo Fernandes Muniz Filho e outros, diaristas do M. da Fazenda, provenientes de salários e gratificação de representação no ano passado (PG 10.463, 10.462, 10.504, 10.501, 10.495, 10.511, 10.461, 39.698, 10.472, 10.476, 39.697, 10.480, 10.483, 10.479, 10.513, 6.424, 20.919, 20.920, 17.510, 4.664, 36.977, 9.489, 48.889, 20.577). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao sargento Alverselino de Sousa Nunes (PG. 4.647).

— O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viagem e Obras Públicas:

Aviso n.º 196, do Ministério da Fazenda, encaminhando as tabelas de distribuição dos créditos do Ministério da Viagem e Obras Públicas, para o vigente exercício de 1945, relativo às despesas com a execução do "Plano de Obras e Equipamentos", instituído pelo Decreto-lei n.º 6.144, de 29-12-43 (PG. 22.304). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas e o da distribuição dos créditos à Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Viagem, em face do disposto no art. 5.º, § 2.º

do aludido Decreto-lei n.º 6.144, devendo a Diretoria ter em vista que a dotação de Cr\$ 306.000,00 pertence à cons. I — Obras — S/c. 01-02-31-44, a, e não como consta de fls. 7. De-se ciência ao Ministério da Viagem.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 77 e 79, de 16 deste mês, da Divisão de Obras, sobre a restituição das cauções de Cr\$ 3.090,00 e Cr\$ 1.000,00 à firma L. Pangella & Cia. Ltda., prestada em garantia da execução dos contratos celebrados para reparos e pinturas no Colégio Pedro II — Internato — e obras na Escola Nacional de Belas Artes (PG. 668 e 670). — O Tribunal autorizou o levantamento das cauções, em termos.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 196 item I do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: a Joaquim Manuel da Luz, correitor das rendas federais em Redenção no E. de São Paulo (PG. 22.220). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser feita a revisão do tempo completo do serviço resultante do acréscimo do período de 1.621 dias da certidão de fls. 35v.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 14, de 13 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com Luis Rollemberg para desempenhar a função de organizador do Documentário Econômico no D. N. de Indústria e Comércio (PG. 3.138-22-45). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, por não terem sido presente ao Tribunal os documentos a que se refere o art. 17 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-4-43, bem como cópia do parecer do D.A.S.P. no qual foi exarado o despacho do Sr. Presidente da República, conforme consta da cláusula 1.ª do contrato, e, ainda, por ser a sessão de 29 de dezembro de 1944 a última do ano financeiro.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:**Processos:**

De concessão de aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939 e art. 196, item IV do mesmo decreto-lei: ao telegrafista da classe II do Quadro III do M. da Viagem, Carlos Antenor dos Santos e ao servente da classe B do Q.S. do Ministério da Educação, Francisco Vieira (PG. 13.334 e 13.338). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao cabo Hélio Minuto Braga e aos soldados Gomerindo Beles Dias e João Venâncio de Sousa (PG. 4.630, 4.628 e 4.646). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de Cr\$ 31.839,00 a Gilberto Xavier de Sousa e outros, Cr\$ 12.526,00 a Irineu Pereira Machado e outros, Cr\$ 2.800,00 a Arquimedes Marques da Silva e outros, Cr\$ 6.002,00 a Beatriz Oliva da Fonseca e outros, Cr\$ 5.876,00 a Dalila Franco e outros, Cr\$ 40.660,00 a Antônio Anacleto de Sousa e outros, Cr\$ 27.935,80 a Aniceto Barbosa dos Santos e outros, Cr\$ 54.504,00 a Hélio Fernandes Machado e outros, Cr\$ 400,00 a José Rodrigues Silva e outros, Cr\$ 56.556,00 a Luis Crispim de Macedo e outros, Cr\$ 1.082,00 a Cirilo Bispo de Santana e outros, Cr\$ 1.900,00 a Francisco Bastos e outros, Cr\$ 52.521,00 a Teodorico José Santana Filho e outros, diaristas do Ministério da Agricultura: de Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 6.743,60 como adiantamento comprovados pelo Dr. Gustavo Barroso e pelo médico da classe I, Mário Monteiro dos Reis, do Ministério da Educação e Cr\$ 1.782.503,70 como comprovação de despesas realizadas pelo Serviço Nacional de Febre Amarela, no 4.º trimestre de 1944, apresentada pelo Dr. Valdemar da Silva Sá Antunes, Diretor do mesmo Serviço, Ministério da Educação, Cr\$ 53.400,00 a Oscar Saraiva e outros, Cr\$ 750,00 a Arelí Estêves de Sousa e outros, Cr\$ 50.540,00 a Nilso Bittencourt Machado e outros e Cr\$ 2.200,00 a Luis Nogueira de Paula e outros, funcionários, diaristas e tarefeiros

do Ministério do Trabalho, proveniente de salário e gratificação de representação no ano passado (PG. 39.777, 10.484, 10.498, 10.467, 39.696, 10.475, 10.494, 39.781, 10.510, 10.471, 10.487, 10.460, 10.461, 39.786, 611, 642, 713, 36.971, 4.665, 36.629 e 36.976). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

De pagamento de Cr\$ 78.050,00 a João Antônio Pereira e outros, diaristas da Alfândega do Rio de Janeiro, de salários no mês de dezembro de 1944 (PG. 21.224). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa de Cr\$ 63.650,00 referente aos salários dos diaristas. Quanto à parcela de Cr\$ 4.400,00 de salário família, não comportando o saldo do crédito distribuído a despesa em causa, devolveu-se o processo à repartição de origem, de vez que o exame da despesa será procedido por ocasião da tomada de contas do Tesoureiro.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 78-D-Ob. de 16 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a restituição da caução de Cr\$ 1.223,00 à firma L. Pangella & Cia. Ltda., prestada em garantia da execução do contrato celebrado para obras, reparos e pequenos acréscimos no Colégio Pedro II — Internato, nesta Capital (PG. 669). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Viagem e Obras Públicas:

Aviso n.º 71, de 22 deste mês, encaminhando cópias do Decreto-lei n.º 7.128, de 30 do mês p. findo, que abre ao Ministério da Viagem o crédito especial de Cr\$ 391.140.000,00 para atender a despesas com aquisição de locomotivas e de material metálico (PG. 9.496). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Pêries:

Processos de pagamentos de Cr\$ 10.392,00 a Dora Gontan Carrastazú e outros, Cr\$ 9.537,00 a Alfredo José da Rosa e outros, Cr\$ 17.094,00 a Abel Francisco de Carvalho e outros, Cr\$ 13.739,00 a Irineu Ferreira Machado e outros, Cr\$ 6.710,00 a Valdemar Antônio Cândia de Pontes e outros, Cr\$ 12.212,00 a Manuel Brasileiro dos Santos e outros, Cr\$ 2.398,00 a Antônio de Sousa Costa e outros, Cr\$ 49.220,20 a João José dos Reis e outros, Cr\$ 610,00 a Benedito Marcelino de Sena e outros, Cr\$ 17.785,00 a Cândido Alvares de Azevedo e outros, Cr\$ 18.859,60 a José Rodrigues Neto e outros, Cr\$ 24.981,40 a Bolívar Fontoura Douglas e outros, Cr\$ 26.201,60 a Aniceto Barbosa dos Santos e outros, Cr\$ 10.976,00 a Sócrates Vidal de Andrade e outros, Cr\$ 4.510,00 a Haroldo Teixeira da Silva e outros, Cr\$ 22.431,60 a João de Deus Alves e outros, diaristas e tarefeiros do Ministério da Agricultura, proveniente de salário e gratificação de representação no ano passado; de Cr\$ 1.359.144,40 como comprovação de despesas realizadas pelo Serviço Nacional de Febre Amarela no 3.º trimestre de 1944, apresentada pelo Dr. Valdemar da Silva Sá Antunes, Diretor do mesmo Serviço, Mi- 10.466, 10.508, 39.799, 10.468, 10.470, nistério da Educação (PG. 10.485, 36.975, 39.778, 10.496, 10.440, 10.492, 10.446 e 10.473, 10.497, 39.695, 10.474, 10.481, 48.992). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

De pagamento de Cr\$ 295.695,80 a Abelardo Correia do Nascimento e outros, diaristas do Departamento dos Correios e Telégrafos, proveniente de salários relativos ao mês de dezembro de 1944 (PG. 28.060). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa de Cr\$ 295.695,80 referente a salários dos diaristas. Quanto à parcela de Cr\$ 14.050,00 não comportando o saldo do crédito distribuído a despesa em causa, devolveu-se o processo à repartição de origem, de vez que o exame será procedido por ocasião de contas o exame será procedido por ocasião da tomada de contas do tesoureiro.

De concessão:

De aposentadoria com fundamento no art. 121, da Lei n.º 2.924, de 3 de janeiro de 1915, a Joaquim Evaristo Pinheiro, maquinista do

Serviço Central de Transporte do Exército (PG. 13.344) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Idem, com fundamento no art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao oficial administrativo classe 18 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Cornélio da Rocha e Silva (PG. 13.333) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n.º 186-T, de 16 deste mês, da Diretoria Geral, comunicando recolhimento do saldo de Cr\$ 2.386,00 proveniente do adiantamento de Cr\$ 517.500,00 recebido pelo escritório F do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Adelino Saldanha Medeiros (PG. 9.576).

— O Tribunal nada tem que deliberar sobre a comunicação de fls. 3, de vez que o saldo do adiantamento foi recolhido fora do período adicional do exercício destinado a essas operações e, por isso, classificada como "renda extraordinária" e não na dotação à cuja conta foi concedido o adiantamento, devendo o presente processo ser junto ao de comprovação do mesmo adiantamento, em tempo oportuno, para os devidos fins.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma aos soldados Luiz Augusto da Silva e Friedhelm Kulne (PG. 4.627 e 4.629) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao escrivão classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Nemesia Sá da Silva Pires (PG. 24.260) — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

Art. 196, item II do citado Decreto-lei: ao artifice classe F, do Q.-S. do Ministério da Guerra, Delfino Gonçalves de Alencar (PG. 23.316) — O Tribunal recusou registro à concessão por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 170.661-44, relativo ao termo do contrato celebrado com Júlio Morel, de aforamento de terreno de marinha situado à Rua da Praia lote 211, 241, na cidade de Camocim, Estado do Ceará (PG. 19-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a pública forma de fls. 63 seja conferida e concertada por outro tabelião, na forma da lei.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 82-D. Ob. de 16 deste mês, da Divisão de Obras, sobre o levantamento da caução depositada pela firma José de Brilo, em garantia da execução de obras de ligeiros reparos no Instituto Osvaldo Cruz e Hospital Evandro Chagas nesta Capital (PG. 671). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

N.º 7.358, de 29 de dezembro p. finda, da Divisão do Pessoal, com cópias do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Daniel Valentim Garcia, para desempenhar a função de Arquitecto na Divisão de Organização Hospitalar do Departamento Nacional de Saúde (PG. 3.149). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser empenhada a despesa relativa ao ano financeiro de 1944.

Foi ainda relatado pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 215.773-44 referente ao termo de revigoração de aforamento de terreno de marinha situado no lugar denominado "Praia de Fora" na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, que outorgam a União e Newton Costa e Newtonina Costa Bouret (PG. 3.082). — O Tribunal, em face dos documentos de fls. e fls.,

desprezou a diligência e à vista do novo parecer oral do Sr. Dr. Procurador, ordenou o registro do contrato.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro-presidente designou o dia 31 do corrente, às 13 horas, para uma Sessão Extraordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Salses, Secretário, a subscrevi. — Rubens Rosa, Presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Atos da Comissão Executiva

Requisita aguardente e melago de produção da Usina Passagem, Estado da Bahia, e das outras providências.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das faculdades que lhe são atribuídas pelo art. 59 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939 e pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.382, de 15 de junho de 1912, e

Considerando que a Resolução n.º 99-44 estabelece normas complementares ao plano de defesa da produção de alcool da safra 1944-45 (Resolução n.º 86-44);

Considerando que o art. 8.º da Resolução n.º 99-44 requisitou, para transformação em alcool pela Destilaria Central de Santo Amaro, 60% da produção de melago das usinas daquele Estado que não fabriquem alcool;

Considerando que o § 2.º do art. 9.º da Resolução n.º 99-44 estabelece que as usinas que desviarem, para produção de aguardente, em fábrica própria ou de terceiros, qualquer quantidade de melago requisitado, teriam requisitada toda a aguardente produzida com o melago desviado, que seria paga ao preço de Cr\$ 0,60 (sessenta centavos) por litro;

Considerando que a Usina Passagem, localizada no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, não vem dando cumprimento às normas complementares ao plano de defesa da safra de 1944-45, desviando o melago de sua produção, e objeto de requisição, nos termos da Resolução n.º 99-44, para fabrico de aguardente, deixando, assim, de fazer entrega dos 60% da produção de melago a que se refere o art. 8.º da Resolução n.º 99-44;

Resolve:

Art. 1.º — Fica requisitada toda a aguardente de produção da Usina Passagem, ou produzida por terceiros com melago por esta desviado, e existente em depósito ou ainda a produzir, que será paga ao preço de Cr\$ 0,60 (sessenta centavos) por litro.

Art. 2.º — Ficam igualmente requisitados 60% do melago de produção da Usina Passagem, mencionada no artigo anterior, necessários aos trabalhos normais da Destilaria Central de Santo Amaro, nos termos do que dispõe o art. 59 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Art. 3.º — A aguardente e o melago requisitados nos termos dos artigos anteriores, só poderão ser entregues pelo produtor a representantes do Instituto do Açúcar e do Alcool, especialmente designado para esse fim, e contra ordem de entrega pelo mesmo expedida.

Art. 4.º — No caso de recusa por parte da Usina ou de terceiros ao cumprimento do disposto nesta Resolução, o I. A. A. procederá de acordo com o que dispõem os arts. 7.º e 9.º do Decreto-lei n.º 5.998, de 18 de novembro de 1943 e os §§ 1.º e 2.º do art. 59 do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Parágrafo único — Para os fins previstos no presente artigo, uma vez constatada a recusa da Usina, ou de terceiro, ao fiel cumprimento desta Resolução, será lavrado o competente auto de infração, observando o funcionário atuante e disposto na Resolução n.º 97-44.

Art. 5.º — A Destilaria Central de Santo Amaro fica autorizada a tomar todas as providências necessárias à execução da presente Resolução, dando à aguardente e ao melago requisitados o destino previsto em lei e resoluções do Instituto.

Art. 6.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Barbosa Lima Sobrinho, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 9 de fevereiro de 1945

Distrito Federal:

Processo sem número — Alcino Demley Correia. — Verificando-se pelas informações que Alcino Demley Correia não é segurado obrigatório do IPASE, devolve-se ao IAPC a importância das reservas indevidamente transferidas.

Processo sem número — Alcino dos Santos Rangel ou Alcino Rangel. — Verificando-se pelas informações que Alcino dos Santos Rangel não é segurado obrigatório do IPASE, restitua-se ao IAPC a importância correspondente às reservas indevidamente transferidas. Faça-se expediente ao IAPC.

Processo n.º 26.030-43 — Antônio Bernardes de Oliveira. — Autorizo a transferência das reservas, de acordo com as informações.

Processo sem número — Armando Tavares de Macedo. — Verificando-se pelas informações que Armando Tavares de Macedo não é segurado obrigatório do IPASE, devolve-se ao IAPC a importância das reservas indevidamente transferidas.

Insc. n.º 122.521 — Artur Mourão do Couto Lima. — A vista das informações, restitua-se ao IAPC a importância correspondente às reservas indevidamente transferidas.

Insc. n.º 12.009 — Benjamin Luís da Silva — Façam-se as retificações.

Insc. n.º 54.454 — Herênio de Castro. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Processo n.º 17.834-44 — José Januário de Melo. — De acordo com as informações, autorizo a transferência das reservas.

Insc. n.º 67.839 — Maria Moreira Camargo. — A vista das informações, autorizo a restituição.

Insc. n.º 82.111 — Manuel Teixeira de Aguiar. — Autorizo a transferência das reservas, de acordo com as informações.

Amazonas:

Insc. n.º 30.675 — Francisco Pereira do Nascimento. — Retifique-se.

Estado do Rio:

Insc. n.º 55.848 — Sebastião Ribeiro de Freitas. — De acordo com as informações, indefiro o requerido a fls. 20.

Paraná:

Proc. n.º 27.028-44 — Stanislaw Walislaw Kropuszyński. — Autorizo a transferência complementar das reservas, de acordo com as informações.

Mato Grosso:

Insc. n.º 117.058 — José Honorato Rodrigues. — Façam-se as retificações.

São Paulo:

Proc. n.º 9.721-42 — Onésio da Mota Cordeiros. — Autorizo o pagamento de acordo com a conclusão.

Processo n.º 24.767 — Romen Marchi. — De acordo com as informações, indefiro o requerido a fls. 20.

Insc. n.º 128.428 — Conrado Vaz Guimarães. — Retifique-se.

Proc. n.º 48.046 — Aguiinaldo Queiroz da Oliveira. — A vista das informações, defiro o requerido a fls. 2.

Rio Grande do Sul:

Processo n.º 40.121 — João Carlos Lemos da Silva. — A vista das informações, autorizo a restituição das importâncias indevidamente descontadas para benefícios de família.

Expediente de 14 de fevereiro de 1945

Distrito Federal:

Processo n.º 32.481 — Jerônimo Tavares Guimarães. — A vista das informações, restitua-se ao IAPC, a importância correspondente às reservas indevidamente transferidas.

Processo n.º 37.955-44 — Mário Coutinho Furtado. — Autorizo a transferência das reservas, de acordo com as informações.

Paraná:

Insc. n.º 15.955 — Antônio Neves Gonçalves Bastos. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Alagoas:

Processo n.º 5.032-45 — João Ursulino do Nascimento. — Em face do disposto no artigo 16, parágrafo único, do Decreto-lei número 3.347, de 12 de junho de 1941, indefiro o requerido a fls. 3.

Minas Gerais:

H.P.A. n.º 1.517 — Ernestina de Ávila. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Expediente de 15 de fevereiro de 1945

Amazonas:

Insc. n.º 28.797 — Francisco Martins de Azevedo. — A vista das informações, façam-se as retificações.

Rio Grande do Sul:

Insc. n.º 34.139 — João Pereira Pacheco. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Maranhão:

Processo n.º 31.952 — Zairi Joaquim Moreira. — Em face do disposto no art. 16, letra b, do Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941, indefiro o requerido a fls. 12.

Estado do Rio:

Insc. n.º 12.075 — Tomé da Costa Guimarães. — A vista das informações, indefiro o pedido de restituição formulado por Tomé da Costa Guimarães.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 15 de fevereiro de 1945, do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71, do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

Do Aníbal Francisco de Paula (H.B.P. 2.272). — Homologo a habilitação dos filhos Sebastião (1-14), Agripino (1-14), Abigail (1-14), Elisiana (1-14), Roberto (1-14), e Hélio (1-14), ficando reservada uma cota parte para ulterior habilitação do filho Albino.

De Antônio Ferreira Mendes (H.B.P. 2.371). — Homologo a habilitação dos filhos Claudionor (1-10), Atanaela (1-10), Atalídio (1-10), Edmundo (1-10), e Cácio (1-10).

De Reinaldo João dos Santos (H.B.P. 2.319). — Homologo a habilitação das legatárias Amélia Justina dos Santos (1-2) e Laura Lage dos Santos (1-2).

São Paulo:

De Romão de Sousa (H.B.P. 2.646). — Homologo a habilitação dos filhos Lúcia (1-10), Nelson (1-10), Osvaldo (1-10), Alice (1-10) e Alfredo (1-10).

Pernambuco:

De Rosemíro Bezerra da Rocha (H.B.P. 2.758). — Homologo a habilitação da viúva Adelaide Eutenmuller da Rocha à meação uxória.

Expediente do dia 16

Distrito Federal:

H.B.P. n.º 2.728 — Ex-contribuinte Antônio Duarte Batista.

H.B.P. n.º 2.706 — Ex-contribuinte Abelardo Fernandes Barros.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.F. n.º 2.307 — Ex-segurado Roberto de Sousa. — Homologo a decisão local.

São Paulo:

H.B.P. n.º 1.646 — Ex-segurado Helio Galbalo Fontes. — Homologo a decisão local.

Distrito Federal:

Insc. n.º 116.134 — Darcy Gonçalves. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Insc. n.º 50.264 — Alexandre Caetano. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Proc. n.º 28.947 — Francisco da Rocha Lima. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Insc. n.º 60.503 — Jaci Lobato Alvares. — A vista das informações, indefiro o requerido a fls. 16.

Insc. n.º 52.315 — Maria Genoveva Nogueira. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Artur Soares Amorim

Representante do Governo, no ato: Brigadeiro do Ar, Gervásio Duncan de Lima Rodrigues, Diretor Geral do Pessoal da Aeronáutica.

Contratado: Artur Soares Amorim.

Função, salário e verba: O contratado desempenhará, na Fábrica do Galeão, do Ministério da Aeronáutica, a função de Engenheiro de Aeronáutica, com o salário mensal de três mil e quatrocentos cruzeiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 04 — Contratados — Item 04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica, do orçamento em vigor para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato, firmado em 8 de fevereiro de 1945, vigorará a partir do dia 1 de janeiro de 1945 e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização, se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro, salvo quanto ao salário correspondente aos dias de trabalho prestado no período compreendido entre a data do término do contrato anterior e a da denegação do mesmo registro.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 15 de fevereiro de 1945. — *Jorge Américo de Araújo*, Oficial Administrativo, classe II. — *Paulo Ernesto Tolle*, Chefe da Seção Administrativa da D. P. E.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Geologia e Mineralogia

Termo de contrato celebrado entre o Departamento Nacional da Produção Mineral, representado pelo Sr. Diretor Geral, Dr. Antônio José Alves de Sousa, e a firma individual, Joaquim Sô Gonçalves, especializada em engenharia sanitária e obras hidráulicas, para a execução do abastecimento de água na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina.

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, no gabinete do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, perante o Dr. Antônio José Alves de Sousa, Diretor Geral, compareceu a firma Joaquim Sô Gonçalves, com sede à Rua Siqueira Campos, número mil cento e setenta (1.170), sala número vinte e quatro (24), segundo andar, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, que será denominada Contratante e assina o presente contrato com o Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, acima referido, para a execução do abastecimento de água na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de vinte e dois de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas:

Primeira — As obras de que trata o presente contrato a serem executadas de acordo com o projeto do Escritório Saturnino de Brito são especialmente as abaixo especificadas:

- 1.º — Rede de distribuição de água da cidade de Criciúma;
- 2.º — Rede de distribuição de água da vila da Companhia Próspera;
- 3.º — Linha de recalque n.º 2;
- 4.º — Caixa C — 1 e Casa das Bombas;
- 5.º — Reservatório R — 1 e Casa do Guarda;
- 6.º — Reservatório R — 2.

Segunda — A Contratante obriga-se a executar os trabalhos aludidos na cláusula Primeira no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias consecutivos, recebendo para tanto, contra recibo, o projeto, as especificações de autoria do Escritório Saturnino de Brito, aprovados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Terceira — As obras preliminares poderão ter início logo após a assinatura deste contrato, só sendo contado o prazo da cláusula anterior, no décimo quinto dia útil, contado da entrega em Criciúma do material necessário ao andamento normal dos trabalhos de construção a juízo da Fiscalização.

Quarta — De acordo com a proposta apresentada para execução do projeto organizado pelo Escritório Saturnino de Brito e aprovada pela Comissão julgadora da concorrência, a Contratante obriga-se a executar as obras especificadas na referida proposta pelo valor total de Cr\$ 3.039.452,00 (três milhões trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros).

Quinta — As obras de que trata a cláusula Primeira, nos termos da concorrência, poderão ser restringidas ou ampliadas para a execução completa do projeto, nas mesmas bases do orçamento apresentado, com as modificações do preço ou proposta aceita.

Sexta — Para estas obras serão fornecidos pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, salvo madeira e os grupos motor-bombas, os materiais necessários que constam dos quadros 1 e 1-A do Relatório e Orçamento do Escritório Saturnino de Brito, relativos às obras em causa.

Sétima — Caberão à Contratante, Engenheiro Joaquim Sô Gonçalves, as despesas decorrentes dos trabalhos contratados, com maquinismos, ferramentas, seguros sociais, acidentes de trabalho, madeira, grupos bomba, andaimes, ele-

vadores, monta-cargas, transporte de pessoal e material, mão de obra, aparelhagens, instalações, fornecimento de água, luz, energia elétrica e combustível necessários aos serviços.

Oitava — O Departamento Nacional da Produção Mineral entregará os materiais, mediante recibo, na Estação de Criciúma da Estrada de Ferro Teresa Cristina.

Nona — Qualquer falta ou deficiência desse material será reclamado pela Contratante, Engenheiro Joaquim Só Gonçalves, ao Departamento Nacional da Produção Mineral, por intermédio da Fiscalização.

Décima — O material cujo emprêgo for impugnado pela Fiscalização deverá ser retirado do local das obras e devolvido ao Departamento Nacional da Produção Mineral, no depósito da Contratante onde será feita a substituição do mesmo por outro em condições, e a retirada do imprestável.

Décima Primeira — A Contratante não poderá usar nas obras nenhum material que não seja aceito pela Fiscalização.

Décima Segunda — Todo trabalho para cuja execução haja necessidade de locação ou qualquer espécie de serviço topográfico, só poderá ter início depois destes serem aprovados pela Fiscalização.

Décima Terceira — A Contratante terá plena liberdade da direção dos trabalhos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a) manter, quanto ao pessoal operário, todos os dispositivos da legislação em vigor;

b) manter, permanentemente, à testa dos serviços, pessoa autorizada a receber as reclamações ou avisos da Fiscalização e providenciar a imediata solução dos casos que se apresentarem;

c) manter operários capazes de executar as obras contratadas, com a máxima perfeição, sem morosidade e observando em tudo os preceitos da boa técnica, a fim de que todos os trabalhos tenham o mais rigoroso acabamento possível.

Décima Quarta — A Contratante obriga-se a dispensar imediatamente qualquer empregado seu julgado inconveniente pela Fiscalização.

Décima Quinta — A Contratante fica obrigada a demolir, consertar e refazer todo e qualquer serviço, que sofra impugnação por parte da Fiscalização, ou cujo dano tenha sido ocasionado pelos trabalhos da construção.

Décima Sexta — Para perfeita garantia do exato cumprimento de todas as cláusulas contratuais, continuará depositada na Tesouraria do Ministério da Agricultura a caução de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) de que trata o inciso VI do edital de concorrência administrativa, publicada no *Diário Oficial* de vinte e dois de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, relativo às obras deste contrato.

Décima Sétima — Toda a vez que a caução em depósito sofrer qualquer desconto a Contratante obriga-se a integralizá-la dentro do prazo de três dias úteis após a notificação respectiva.

Décima Oitava — A construção não responde por compromisso de espécie alguma assumido pela Contratante para com terceiros ou fornecedores, ficando convencionado que qualquer material ou benfeitoria será imediatamente considerado parte integrante dos trabalhos de abastecimento.

Décima Nona — A Contratante será responsável pela guarda e boa aplicação do material do Departamento Nacional da Produção Mineral que lhe for entregue para ser empregado nas obras.

Vigésima — Correrão por conta da Contratante as multas resultantes do não cumprimento das leis federais, estaduais e municipais, bem como as indenizações de danos porventura causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Vigésima Primeira — Todas as ordens e instruções da Fiscalização serão dadas somente por escrito à Contratante, e somente nessas condições poderão ser acatadas e ter validade por outro qualquer efeito.

Vigésima Segunda — A Contratante não poderá fazer nenhuma alteração no projeto e especificações que serviram de base à concorrência, sem prévio e expresso consentimento,

por escrito, do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Vigésima Terceira — Para fazer jus ao pagamento, deverá a Contratante apresentar, mensalmente, até o dia cinco de cada mês, em três vias, as folhas de medição organizadas de acordo com a proposta e devidamente visadas pela Fiscalização.

Vigésima Quarta — As folhas de medição serão organizadas contendo detalhadamente todos os serviços efetuados de acordo com a tabela "B" — Preços compostos cujos valores unitários serão multiplicados por um o vinte e cinco centésimos (1,25), ficando para ajuste no final dos trabalhos qualquer diferença para mais ou para menos julgada de direito.

Vigésima Quinta — Verificadas as folhas mensais, se estiverem conforme, o Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral determinará o pagamento das mesmas em Criciúma, dentro dos quinze dias seguintes à sua apresentação e, não o fazendo nesse prazo, será o montante de cada folha acrescido do juro de meio por cento (0,5%) por mês.

Vigésima Sexta — O presente contrato será rescindido independente de ação ou interpelação judicial nos seguintes casos, perdendo a Contratante a caução de que trata a cláusula Décima Sexta:

a) falência da firma Contratante;

b) inobservância do projeto, especificações e detalhes fornecidos, bem como a de qualquer cláusula contratual;

c) negligência, morosidade, imperícia ou irregularidade que importe em prejuízo à execução das obras, a juízo da Fiscalização e aprovação do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral;

d) suspensão dos trabalhos sem motivo de força maior, devidamente comprovado, por tempo que torne impossível a terminação das obras no prazo especificado na cláusula Segunda. Verificada a rescisão, o Departamento Nacional da Produção Mineral tomará posse imediatamente, das obras e materiais, resolvendo o seu prosseguimento.

Vigésima Sétima — O presente contrato é intransferível e a Contratante incorrerá na pena de rescisão, com perda da caução e do saldo a haver pelas obras em andamento, se o transferir a outrem.

Vigésima Oitava — Terminados os trabalhos de construção, só terá lugar a aceitação dos mesmos após experiências com resultados julgados satisfatórios pela Fiscalização.

Vigésima Nona — As dúvidas e questões entre a Contratante e a Fiscalização, assim como a interpretação das cláusulas deste contrato serão submetidas imediatamente ao Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral para solução.

Trigésima — Farão parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, todas as cláusulas constantes do edital de concorrência.

Trigésima Primeira — A Contratante receberá ao Tesouro Nacional, por verba, a importância correspondente ao selo proporcional sobre o valor de Cr\$ 3.039.452,00 (três milhões trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros).

E para firmeza e validade do que ficou acima estipulado, lavrou-se em três (3) vias o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Dr. Antônio José Alves de Sousa, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, pelo Engenheiro Joaquim Só Gonçalves, como contratantes, e pelas testemunhas abaixo discriminadas presentes ao ato.

Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, em 9 de janeiro de 1945. — Contratantes: Antônio José Alves de Sousa. — Joaquim Só Gonçalves. Testemunhas: Alberto Rdefonso Erichsen. — Carlos Castello Branco.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 20 de janeiro de 1945	41.968,80
Em 20 de janeiro de 1944	44.548,20
Receita mensal:	
De 1 a 20 de janeiro de 1945	502.203,20
De 1 a 20 de janeiro de 1944	388.733,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	113.470,20
Receita do dia:	
Em 22 de janeiro de 1945	25.256,80
Em 22 de janeiro de 1944	6.374,20
Receita mensal:	
De 1 a 22 de janeiro de 1945	527.520,00
De 1 a 22 de janeiro de 1944	406.598,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	120.921,60
Receita do dia:	
Em 23 de janeiro de 1945	3.053,90
Em 23 de janeiro de 1944	Domíngio
Receita mensal:	
De 1 a 23 de janeiro de 1945	530.573,90
De 1 a 23 de janeiro de 1944	406.598,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	123.975,50
Receita do dia:	
Em 24 de janeiro de 1945	834,90
Em 24 de janeiro de 1944	28.633,70
Receita mensal:	
De 1 a 24 de janeiro de 1945	531.408,80
De 1 a 24 de janeiro de 1944	435.232,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	96.176,70
Receita do dia:	
Em 26 de janeiro de 1945	871,80
Em 26 de janeiro de 1944	25.628,20
Receita mensal:	
De 1 a 26 de janeiro de 1945	560.304,00
De 1 a 26 de janeiro de 1944	561.838,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1945	4.534,80
Receita do dia:	
Em 26 de janeiro de 1945	871,80
Em 26 de janeiro de 1944	25.628,20
Receita mensal:	
De 1 a 26 de janeiro de 1945	560.304,00
De 1 a 26 de janeiro de 1944	561.838,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1945	4.534,80
Receita do dia:	
Em 25 de janeiro de 1945	28.023,40
Em 25 de janeiro de 1944	103.978,50
Receita mensal:	
De 1 a 25 de janeiro de 1945	559.432,20
De 1 a 25 de janeiro de 1944	559.210,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	20.221,60
Receita do dia:	
Em 27 de janeiro de 1945	246,00
Em 27 de janeiro de 1944	31.692,00

Receita mensal:		
De 1 a 27 de janeiro de 1945	560.550,00	
De 1 a 27 de janeiro de 1944	196.530,80	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1945	364.019,20	

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral Cr\$	Exclusivo depósitos Cr\$
Arrecadada:		
De 1 a 2 de fevereiro de 1945	121.718,50	120.050,10
Em 3 de fevereiro de 1945	42.053,10	43.062,70
Total	170.771,60	163.112,80
Em igual período de 1944	205.150,50	156.243,30
Diferença para menos em 1945	24.387,90	6.869,50
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1945	1.741.630,40	1.647.800,20
Em igual período de 1944	1.991.445,60	1.143.332,60
Diferença para menos em 1945	249.795,20	+ 498.467,70
Arrecadada:		
De 1 a 3 de fevereiro de 1945	174.771,60	163.112,80
Em 5 de fevereiro de 1945	82.232,70	81.484,50
Total	256.004,30	244.597,30
Em igual período de 1944	234.073,90	180.346,50
Diferença para mais em 1945	18.930,40	64.250,80
De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1945	1.823.883,10	1.693.458,50
Em igual período de 1944	2.020.360,10	1.167.435,80
Diferença para menos em 1945	196.476,90	+ 126.052,00
Arrecadada:		
De 1 a 5 de fevereiro de 1945	253.004,30	244.597,30
Em 6 de fevereiro de 1945	52.625,60	51.975,30
Total	305.629,90	296.572,60
Em igual período de 1944	234.073,90	180.346,50
Diferença para mais em 1945	71.556,00	116.226,10
De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1945	1.870.508,70	1.744.764,10
Em igual período de 1944	2.020.360,00	1.167.435,80
Diferença para menos em 1945	149.851,30	+ 577.328,30
Arrecadada:		
De 1 a 6 de fevereiro de 1945	305.629,90	296.572,60
Em 7 de fevereiro de 1945	121.873,00	120.733,80
Total	427.502,90	417.306,40

Em igual período de 1944	327.177,00	266.438,30
Diferença para mais em 1945	100.325,90	150.372,10
De 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1945	1.998.381,70	1.865.497,90
Em igual período de 1944	2.113.463,10	1.253.527,60
Diferença para menos em 1945	115.081,40	+ 611.970,30
Arrecadada:		
De 1 a 7 de fevereiro de 1945	427.502,90	416.810,40
Em 8 de fevereiro de 1945	322.802,50	128.777,30
Total	750.305,40	545.587,70
Em igual período de 1944	379.300,60	317.504,60
Diferença para mais em 1945	371.004,80	228.083,10
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1945	2.331.184,00	1.994.275,20
Em igual período de 1944	2.164.529,40	1.304.593,90
Diferença para mais em 1945	166.654,60	689.681,30
Arrecadada:		
De 1 a 8 de fevereiro de 1945	750.305,40	545.587,70
Em 9 de fevereiro de 1945	36.072,80	36.072,80
Total	786.378,20	581.660,50
Em igual período de 1944	421.209,20	350.326,40
Diferença para mais em 1945	365.169,00	231.334,10

De 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 1945	2.367.256,80	2.030.348,00
Em igual período de 1944	2.206.438,00	1.337.415,70
Diferença para mais em 1945	160.818,80	692.932,30
Arrecadada:		
De 1 a 9 de fevereiro de 1945	786.378,20	581.660,50
Em 10 de fevereiro de 1945	4.833,40	4.833,40
Total	791.211,60	586.493,90
Em igual período de 1944	467.746,60	383.378,80
Diferença para mais em 1945	323.465,00	203.114,10
De 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1945	2.372.090,20	2.035.181,40
Em igual período de 1944	2.252.975,40	1.370.468,10
Diferença para mais em 1945	119.114,80	664.713,30
Arrecadada:		
De 1 a 10 de fevereiro de 1945 ...	791.211,60	586.493,90
Em 11 de fevereiro de 1945	85.549,20	84.909,20
Total	876.760,80	671.403,10
Em igual período de 1944	555.146,60	422.436,70
Diferença para mais em 1945	321.614,20	228.966,40
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1945	2.457.639,40	2.120.090,60
Em igual período de 1944	2.340.375,00	1.492.526,00
Diferença para mais em 1945	117.264,40	627.564,60

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos

Mensário dedicado aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros

Direção do prof. Lourenço Filho

Preço: Cr\$ 5,00

À venda:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 17 DE FEVEREIRO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	—
Portugal	—	0,79 5/16	0,86 11/16
Espanha	—	—	1,84
Nova York	16,50	19,51	19,98
Uruguai	—	10,65 5/8	10,90
Argentina	—	4,92	4,91

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 19 DE FEVEREIRO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	960,00
Diversas Emissões, de 5%, miúdas, nom.	900,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	969,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	822,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cauteladas)	811,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	909,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	81,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	161,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	407,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	825,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	4.100,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.	506,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	188,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série	182,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	188,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	77,00
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Eletref.) ..	1.025,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	628,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.041,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	242,50
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.193,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	980,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr\$ 100,00 ordinárias	174,50
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	185,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	165,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	319,00

Debêntures

Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	220,00
---	--------

Vendas Judiciais

21 Apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nominativas	970,00
3 Apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 200,00, 5%, nominativas	180,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 19 DE FEVEREIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
1	Uniformizada	960,00
41	Diversas Emissões, nom.	972,00

União :

101	Idem	965,00
223	Idem	970,00
21	Idem, port.	825,00
32	Idem	820,00
16	Idem, 1917	780,00
39	Diversas Emissões, port. (cauteladas)	810,00
51	Idem	811,00
73	Reajustamento Econômico	905,00
197	Idem	910,00

Obrigações :

45	Guerra, de Cr\$ 100,00	80,00
834	Idem	80,50
1.114	Idem	81,00
12	Idem, de Cr\$ 200,00	160,00
166	Idem	161,00
32	Idem, de Cr\$ 500,00	405,00
129	Idem	408,00
40	Idem	406,00
508	Idem, de Cr\$ 1.000,00	825,00
71	Idem, de Cr\$ 5.000,00	4.100,00

Estaduais :

263	Espírito Santo, port.	506,00
10	Minas, 1. ^a série	187,00
81	Idem	188,00
35	Idem	187,50
310	Idem, 2. ^a série	182,00
390	Idem	182,50
31	Idem, 3. ^a série	187,50
176	Idem	188,00
70	Pernambuco	77,00
55	Estado do Rio (Eletref.)	1.025,00
117	Rodoviárias do Estado do Rio	628,00
25	Idem do Rio Grande do Sul	1.041,00
141	São Paulo	243,00
50	Idem	241,50
80	Idem	242,00
54	Idem Uniformizadas	1.193,00

Municipais dos Estados :

52	Belo Horizonte	980,00
----	----------------------	--------

Ações de Companhias :

600	São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, ord.	174,50
3	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	185,00
960	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	165,00
145	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	319,00
10	Idem	320,00

Debêntures :

2.580	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%.	220,00
-------	--	--------

Alcavals :

24	Apólices Diversas Emissões, nom.	970,00
3	Idem, de Cr\$ 200,00	180,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor Henrique Guedes de Melo, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família, venderá em leilão, na Bolsa do dia 27 do corrente, 35 apólices do Estado do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Rodoviárias); 60 Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%, e 1 dita de Cr\$ 190,00, na ação de desquite entre Júlio Xavier Marques do Couto e Maria Fernandes Braga do Couto.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

(N.º 2.013—Cr\$ 26,50—Dia 21-2-45—20-2-45.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Colêtorio do Ministério da Fazenda.

C. — 148

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Legislação Tributária e de Fazenda e de Prática de Serviço do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal:

N.º de insc.	Nome	Nota
2.	Onofre Pereira	65.0
7.	Aldano Lopes	83.0
13.	Tito Soares	71.0
15.	Camilo Anim	75.0
16.	Walmor Borges	71.0
18.	José de Assis Albernaz	68.0
19.	G. raciano Carielo Filho	60.0
20.	Arturo Queiroz Guimarães	62.0
21.	Natanael Inacio de Lima	88.0
23.	Orlando Scarpa	78.0
24.	Eurico Guedes	72.0
25.	José Ivo de Oliveira	81.0
28.	Francisco Gomes do Carmo	79.0
32.	Alberto Moretti	88.0
34.	Sandoval Barros da Silva	79.0
36.	Dilermando Moreira Dias	62.0
38.	José Inácio Fernandes	73.0
39.	José Xavier Duarte	80.0
42.	Irênio de Araújo Marques	82.0
43.	Antônio Sobral Sobrinho	84.0
44.	Agenor de Lima Viana	60.0
45.	Elias Mendes Cordeiro	80.0
46.	Benedito Vieira	83.0
48.	José Floriano de Almeida	87.0
53.	Waldecy Duque Estrada	75.0
56.	Gualter Vieira de Sousa	69.0
59.	Valter de Carvalho Teixeira	79.0
60.	Heitor Costa Rola	77.0
63.	Araci Tenório D'Albuquerque	100.0
65.	Augusto Marques Barros	68.0
66.	Serafim Framil Filho	76.0
72.	Nilton Aguiar	68.0
75.	Arnaldo Euclides de França	70.0
79.	Alípio de Rezende Dutra	74.0
80.	Tadeu Vitalino de Melo	64.0
82.	Isaac Ferreira da Silva	72.0
S.P. 176.	Joaquim José da Silva Ribeiro Júnior	66.0
S.P. 177.	Rubens Dias de Paiva	62.0

2. Sòmente êsses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico sanitário do Ministério da Agricultura

C. — 151

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

N.º de insc.	Nome	Nota final
2.	Iran Santana	66.66
1.	Valter Silva	64.96
3.	Urcelcio Santiago	64.69

D.S. do D.A.S.P., em 17 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargo da classe inicial da carreira de Técnico de Laboratório do Ministério da Fazenda

C. — 161

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova escrita geral do concurso acima referido:

N.º de insc.	Nome	Nota
2.	Léa da Silveira Leite Guimarães	70.0
3.	Fabiola Vidigal de Vasconcelos	60.0
4.	José Carlos Gomide	60.0
5.	Iramaia Porancef Bruno de Queiroz	90.0
6.	Severino de Novaes e Silva	60.0
7.	Oto Ferreira Neves	70.0
8.	Sara Kauffmann	89.0
10.	Dolly Evaristina da Silva Ribeiro Rosa	60.0

2. Sòmente êsses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P.II. — 887

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Diretor no Processo n.º 2.704-45, passa de 59 para 61 a nota final na prova de habilitação acima referida, do candidato n.º 147 — Norberto Pinto de Carvalho.

2. De acordo com as instruções dessa prova, o candidato deve figurar entre os habilitados como Auxiliares de Escritório.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista, lotado no Estado de Sergipe, do Serviço Nacional da Malária, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista VII.

P.H. — 945

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte II da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica Nacional do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Impressão e Pautação).

P.H. — 1.109

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

N.º de insc.	Nome	Nota
1.	Benfeio Alvaro Gonçalves Filho	100
2.	Juremar Damasceno dos Santos	90.0

D.S. do D.A.S.P., em 17 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

P.H. — 1.109

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º de insc.	Nome	M. Final
1.	Benfeio Alvaro Gonçalves Filho	89.2
2.	Juremar Damasceno dos Santos	79.1

D.S. do D.A.S.P., em 17 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

P.H. — 1.132

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Pelotas do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Latoaria), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Ayer Figueiredo
2. Alberto Sacco

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.158

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Goiânia do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Encadernação e Dou-
ração), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Lot de Freitas Cruzeiro
2. Amaro José Freire.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.168

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Goiânia do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Latoaria), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Odilon Braz de Faria Filho
2. José Bueno Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.169

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Goiânia do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Matemática), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Japir Nascimento.
2. Hilton Albuquerque Fogaça.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.172

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Curitiba do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Matemática), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Edy Giffhorn
2. Ivo Bittencourt

3. Flávio Toledo Gomide
4. Arthur Martins Franco Filho
5. Alceu Naumann
6. Augusto Luiz Grohmann Filho
7. Alfredo Gonetino da Costa
8. Edgar Germano Oertel
9. Tuff Salom
10. Jaime Cândido Ribeiro
11. Lauro Zak
12. Estefano Mikilila
13. Walfrido Buchel Strobil
14. Diamantino Conrad
15. Daniel Monteiro de Castro.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.174

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Vitória do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista X, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Adolfo Matos Pimentel
2. Manoel Veloso de Oliveira.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.203

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de João Evangelista único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador de Raios X, referência XI.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

Ata da concorrência administrativa para venda de 3.210 quilos de papéis julgados inservíveis (S. C. 48.483-14).

Às quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às treze horas, no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão do Material, reuniu-se a comissão composta dos senhores Sidney Waddington, Oscar Moreira da Costa Lima e Agenor E. Ramos, respectivamente, oficial administrativo, classe I, e escrivão, referência XIII, sendo designado o senhor Oscar Moreira da Costa Lima, para, sob a presidência do primeiro, julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes para a venda do material acima indicado.

Aberta a sessão, compareceu apenas a firma "Magdalena & Cia.", estabelecida à Rua do Lavradio n.º 78-A, que foi julgada idônea, sendo, em seguida, aberta a proposta, que achada conforme o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 7 de fevereiro do corrente ano, à pág. 2.141, foi visada pelo Presidente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Oscar Moreira da Costa Lima, OFAM-I, servindo de secretário, lavrei a pre-

sente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Divisão do Material, em 15 de fevereiro de 1945. — *Sidney Waddington*. — *Oscar Moreira da Costa Lima*. — *Agenor Eloy Ramos*.

PROPOSTA

A firma Magdalena & Cia., estabelecida à Rua do Lavradio n.º 78-A, vem propor a V. S. a compra de papéis julgados inservíveis, desta repartição, pelo preço de Cr\$ 0,20 (vinte centavos) o quilo.

A firma proponente declara inteira submissão a todas as cláusulas do presente edital e em inteira conformidade com as especificações fornecidas nesta Divisão.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Magdalena & Cia.*

Divisão de Obras

Concorrência administrativa para a construção de um pavilhão para oficinas e de oito casais para guarda florestais, no Jardim Botânico, nesta Capital.

EDITAL N.º 2-15

Em cumprimento ao despacho exarado no processo n.º SC. 48.267-44, faço público, na forma da lei que, no dia 6 (seis) de março do corrente ano, às 15 horas, nesta Divisão de Obras, quanto andar do Edifício do Ministério da Agricultura, sito à Praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para a execução das obras acima indicadas, obedecidas as condições abaixo estipuladas.

1 — Os interessados que pretenderem concorrer deverão comparecer a esta Divisão, até o dia 3 (três) de março do corrente ano, onde receberão uma guia para depositar no Tesouro Nacional, Tesouraria do D.A. deste Ministério, ou Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em moeda corrente ou títulos da dívida pública, para garantia da apresentação da proposta.

2 — No dia e hora acima designados para recebimento das propostas, deverão os licitantes apresentar à Comissão de Concorrência, que será designada pelo Diretor desta Divisão de Obras, em invólucro lacrado com a inscrição da firma e do conteúdo na sobre-carta, os seguintes documentos de idoneidade:

a) certidão de registro do contrato social no D.N.I.C. ou Junta Comercial, com capital realizado de, no mínimo, Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). As sociedades anônimas e companhias estrangeiras provarão sua existência legal, conforme a legislação específica;

b) prova de quitação com todos os impostos federais, estaduais ou municipais, inclusive o imposto de renda;

c) certidão de que trata o Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1929, referente à nacionalização do trabalho;

d) certidão de que trata o Decreto-Lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940, sobre quitação com as instituições de seguro social;

e) recibo de repartição respectiva entre as enumeradas na condição 1.ª, provando haver efetuado o depósito de que trata a mesma condição;

f) documento de idoneidade financeira, constituído por comprovantes hábeis de obras grandiosas e datado do ano vigente, com firmas reconhecidas;

g) documento de idoneidade técnica, constituído por comprovantes hábeis de obras grandes já executadas;

h) prova de ter profissional habilitado na forma do Decreto n.º 923.569, de 11 de dezembro de 1933, responsável pela firma;

i) prova de quitação de anuidade de acordo com o que estabelece o art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941;

j) prova de quitação do imposto sindical.

3 — Em outro envelope, lacrado, com indicação da firma e do conteúdo na sobre-carta, deverão ser apresentadas as propostas, em cinco vias, selada a primeira, na forma da lei, dactilografadas ou manuscritas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com indicação do preço por algarismos e por extenso e declaração de que se comprometem os licitantes a executar as obras a que se refere este edital em inteira conformidade com as plantas, especificações, detalhes e fiscalização desta Divisão.

4 — O proponente que não apresentar os documentos exigidos nas alíneas a a j da condição 2.ª, em forma legal e perfeita ordem, será excluído da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

5 — A Comissão de Concorrência procederá ao exame dos documentos de idoneidade exigidos, antes da abertura das propostas.

6 — As propostas dos concorrentes julgados idôneas serão abertas, lidas em voz alta e rubricadas pelo presidente da concorrência e demais pessoas presentes ao ato.

7 — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das condições previstas neste edital e as que oferecerem alternativas de preço sobre a proposta mais vantajosa.

9 — As propostas deverão conter além do preço global que servirá de base para sua classificação, os preços por unidade, de cada uma das verbas orçamentárias, nas quais estão baseados os itens das especificações fornecidas.

10 — A adjudicação será feita pelo preço global e a firma adjudicatária deverá cautionar, mediante guia expedida por esta Divisão, no prazo de 5 dias a partir da data do recebimento da respectiva comunicação, a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), caução esta que juntamente com a prestada em face da condição 1.ª garantirá a execução dos trabalhos até sua final aceitação.

11 — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer e esteja em condições de bem executar tecnicamente os serviços.

12 — Aos proponentes que concorrerem e não lograrem adjudicação da concorrência será restituída a caução feita em virtude da condição 1.ª.

13 — Ao proponente que couber a adjudicação e se recusar a executar a proposta, será cancelada a idoneidade para transigir com o Governo Federal. Nesta hipótese será transferida a adjudicação, sucessivamente aos demais proponentes, pela ordem de classificação, ficando cada um deles passível de idêntica penalidade em caso de recusa, ou se julgar conveniente a autoridade competente, efetuada nova concorrência.

14 — Verificada a hipótese do empate entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á conforme o instituído pelo Código de Contabilidade da União.

15 — Fica reservado o direito de anulação desta concorrência, se convier ao serviço sem que caiba aos proponentes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

16 — As plantas e especificações da obra, bem assim quaisquer informações sobre esta concorrência, serão fornecidas pela Divisão de Obras, em seu expediente normal, diariamente, das 11 às 17 horas, exceto aos sábados onde serão atendidos apenas das 9 às 12 horas.

17 — O pagamento das obras será requisitado em três vezes, mediante apresentação de fatura em cinco vias, atestada a execução dos serviços, correndo a despesa à conta do "Plano de Obras e Equipamentos" — Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944 — Anexo 4 — Consignação I — Obras — Subconsignação 02 — "Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização" — 25 — Serviço Florestal — a) Obras no Jardim Botânico e no Horto Florestal da Gávea.

18 — O prazo para execução do serviço será de 150 dias, contados a partir da data da comunicação.

19 — No caso de ser excedido, por tempo superior a uma quinzena, sem motivo justo a critério desta Divisão, o prazo acima estipulado, será cobrada uma multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por dia de atraso decorrido até o 15.º e no caso das obras não serem concluídas após esse prazo, reverterá em favor da União a caução de garantia.

20 — A interpretação deste edital caberá à Divisão de Obras e os casos omissos que acaso se verificarem serão resolvidos em conformidade com as disposições legais vigentes.

Distrito Federal, Divisão de Obras, 19 de fevereiro de 1945. — *Manuel da Rocha Viana*, Oficial Administrativo. Visto. — *Angelo A. Murgel*, Diretor da D. Obras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à pág. 2.675.

(Dias 20, 21 e 22-2-45).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 5

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor da Divisão de Material deste Ministério, faço público que, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 1.063, de 19 de fevereiro de 1932, se acha aberta na Seção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para venda de móveis e objetos inservíveis que se encontram no porão da Biblioteca Nacional à Av. Rio Branco n.º 219, sob as seguintes condições:

1.ª — As propostas, que serão abertas às 13 horas do dia 28 do corrente mês, na Seção Administrativa da Divisão de Material, deverão ser em três vias, datadas e seladas na forma da lei, devidamente assinadas, contendo o preço global por extenso e em algarismos, para a compra do material, cuja relação será fornecida aos interessados pela referida Divisão.

2.ª — As propostas não poderão conter emendas, rasuras ou entrelinhas, na parte referente aos preços e à especificação do material.

3.ª — O concorrente preferido, dentro do prazo de 48 horas após o recebimento da comunicação, por escrito, que lhe será feita pela Divisão de Material, deverá recolher à Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia, o produto da compra.

4.ª — Findo o prazo acima estipulado, se não for feito o recolhimento, a venda do material será adjudicada ao concorrente imediatamente colocado, se assim convier à administração pública.

5.ª — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material em 16 de fevereiro de 1945. — *Zelinda Sá e Souza*, Substituto do Chefe. — Visto: *Amibal B. Richard*, Diretor substituto.

Divisão de Obras

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A. do M.E.S. edifício-sede, 8.º andar, até o dia 26 de fevereiro de 1945, concorrência pública para prosseguimento das obras do Leprosário Padre Damião, Ubá, Estado de Minas Gerais.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 17 horas na referida Divisão.

Divisão de Obras do D.A. do Ministério da Educação e Saúde, em 16 de fevereiro de 1945. — *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 23 e 24-2-45).

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., a concorrência administrativa para a construção de uma piscina e obras acessórias, na Escola Técnica de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas, na referida Divisão. — *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

EXAME DE 2.ª ÉPOCA

De ordem do Sr. Diretor, Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro Neto, comunico aos Srs. alunos desta Escola, que os requerimentos de inscrição para os exames de 2.ª época serão recebidos de 20 a 22 do corrente mês.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 17 de fevereiro de 1945. — *Celeste dos Santos Baptista*, Secretária.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 20 do corrente a 10 de março, se acham abertas, na Secretaria desta S. A., as matrículas ao Curso de Reeducação para cegos adultos.

As matrículas serão feitas mediante requerimento firmado pelo representante legal do candidato. Do requerimento deverá constar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato e será acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão do registro civil, em original; b) atestado de vacinação anti-variólica recente; c) atestado de miserabilidade firmado por autoridade policial, se for candidato a matrícula gratuita; d) 4 fotografias 3x4, de frente e sem chapéu.

Durante o corrente ano só serão admitidos nesse curso alunos externos.

Para outros esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se a Secretaria desta S. A.

Instituto Benjamin Constant, em 7 de fevereiro de 1945. — *Eurípedes Ildefonso da Silva*, Chefe da S. A.

De ordem do Sr. Diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 20 do corrente a 10 de março, se acham abertas, na Secretaria desta Seção, as matrículas aos Cursos Primário, Ginásial e da Classe da Conservação da Visão.

As matrículas serão feitas mediante requerimento firmado pelos pais do candidato ou seu representante legal.

O requerimento deverá mencionar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato e ser acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão de registro civil, em original, provando que o candidato tenha completado 6 anos e seja menor de 16 anos; b) atestado de vacinação anti-variólica recente;

c) atestado de miserabilidade firmado por autoridade policial, se for candidato a matrícula gratuita; d) 4 fotografias 3x4, de frente e sem chapéu.

Para outros esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Secretaria desta S. A.

Instituto Benjamin Constant, em 7 de fevereiro de 1945. — *Eurípedes Ildefonso da Silva*, Chefe da S. A.

Instituto Osvaldo Cruz

AVISO (*)

Coleta de preços para aquisição de animais para Experimentações e preparo de soro e vacinas.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* dos dias 2, página 1.871; 3, páginas 1.949 e 1.950 e 5, páginas 2.005 e 2.006, do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1945. — *Paulino de Melo Fontes*, Chefe da Seção de Administração.

(*) N. do S. Pb. — Este edital retifica o publicado no *Diário Oficial*, Seção I, de 8 do corrente, pág. 2.197.

mento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Tercço.
Número — Material:

- 225-E — Revelador para Raio-X, etc.
- 226-E — Rólis de borracha, etc.
- 227-E — Joelho de ferro galvanizado, etc.
- 228-E — Lata p/Lixo, etc.
- 237-E — Sabão em massa, etc.
- 232-E — Cadeira de 2 pistões, etc.
- 234-E — Pôrta p/borzeguina, tipo militar, etc.
- 235-E — Algodãozinho de 1.ª qualidade, etc.
- 238-E — Gadusan, etc.

Em 20 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 27 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Tercço.

Número — Material:

- 229-E — Cadarço de algodão duplo, etc.
- 230-E — Talão p/pagamento de orçamento, etc.
- 233-E — Porta agulha, etc.

Em 20 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

EXIGENCIAS PARA VENDA DE LENTES DE CÔR, COM OU SEM GRAU

De ordem do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, chamo a atenção dos interessados para o cumprimento do disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.849 de 23 de setembro de 1943, conforme instruções publicadas no *Diário Oficial* de 4 de março de 1944, devendo os estabelecimentos que não dispuserem de licença das autoridades sanitárias para o comércio de ótica, se desfazerem até 31 de março próximo de todo estoque de lentes de côr, com ou sem grau.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, em 16 de fevereiro de 1945. — *José Monteiro de Sá Freire*, Chefe da S. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 26 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento.

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas mencionadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.....	624.365-A	23.360	30-1-45	27-2-45
Companhia Metalúrgica Const., S. A.	117.122/3	20.680	30-1-45	27-2-45
Gráfica Belas Artes Ltda.	112.034	31.710	10-2-45	27-2-45
J. Torquato & Comp. Ltda.	624.574	23.584	30-1-45	27-2-45
M. H. Resende & Comp.	624.574-A	24.245	30-1-45	27-2-45

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos mencionados abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e de Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
L. J. Costa & Comp. Ltda.	117.216	23.249	27-2-45	Completar a entrega do material referente aos itens 1, 5 e 7.
Luik & Kleiner Ltda.	203.853	17.383	27-2-45	Substituir o material até o dia 30 de março de 1945.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Direção Geral da Fazenda Nacional**Recebedoria do Distrito Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 325**

Proc. n.º 124, de 1945.

Pelo presente, fica intimada a firma Lacerda Filhos & Comp. Ltda., estabelecida ou residente na Praça Mauá n.º 7, 15.º andar, sala 1.519, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 326

Processo n.º 124, de 1945

Pelo presente, fica intimado Luís de Lacerda, estabelecido ou residente na Rua Campos Sales n.º 144, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 327

Processo n.º 128, de 1945

Pelo presente, fica intimada a Companhia Serviços de Engenharia, estabelecida ou residente na Rua da Candelária n.º 4, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 328

Processo n.º 137, de 1945

Pelo presente, fica intimada Ivone Monção Seixas, estabelecida ou residente na Rua Tumumã n.º 44, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 329

Processo n.º 137, de 1945

Pelo presente, fica intimado Mário Ferreira, estabelecido ou residente na Rua São Pedro n.º 23, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias,

contados da publicação deste, alegar o que velia, no processo acima aludido, instaurado julgar a bem da sua defesa, sob pena de re- por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 330

PROCESSO N.º 138, DE 1945

Pelo presente fica intimada Sociedade de Laticínios Via Lactea — Nevada Limitada, estabelecida ou residente na Rua Sotero dos Reis números 83-89, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 10 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 331

PROCESSO N.º 140, DE 1945

Pelo presente fica intimado Bernardo Weil, estabelecido ou residente na Rua Santo Amaro n.º 75, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, parágrafo 2.º, letra a do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 5 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 332

PROCESSO N.º 193, DE 1945

Pelo presente fica intimado Antônio Augusto da Almeida, estabelecido ou residente na Rua Vinete e Oito n.º 29, Bento Ribeiro, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 5 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 333

PROCESSO N.º 196, DE 1945

Pelo presente fica intimado Jaime estabelecido ou residente na Rua Constante Ramos número 168, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 40, § 2.º, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 5 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 334

PROCESSO N.º 196, DE 1945

Pelo presente fica intimado Carlos da Silva Araújo, estabelecido ou residente na Rua General Câmara números 100 e 109-A, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei número 1.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 5 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 335

PROCESSO N.º 198-15

Pelo presente fica intimado Armando Busseti & Cia., estabelecido ou residente à Rua São Pedro n.º 62, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 5 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 336

PROCESSO N.º 199-45

Pelo presente fica intimados a firma Companhia Brasil de Laticínios e Antônio Bonifácio da Costa e outros, estabelecidos ou residentes à Rua do Senado n.º 260, desta cidade, mas aí não encontrados para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 5 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 337

PROCESSO N.º 234-15

Pelo presente fica intimada a firma Importação e Exportação Gokker do Brasil, estabelecida ou residente à Rua São José, 83, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei número 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 5 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 338

PROCESSO N.º 239-15

Pelo presente fica intimado Armando Busseti & Cia., estabelecidos ou residentes à Rua

São Pedro n.º 86, desta cidade, mas aí não encontrados, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 5 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 339

PROCESSO N.º 210-45

Pelo presente fica intimado Armando Bussetti & Cia., estabelecidos ou residentes à Rua São Pedro n.º 86, desta cidade, mas aí não encontrados para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 5 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 340

PROCESSO N.º 241-45

Pelo presente fica intimada Armando Bussetti & Cia., estabelecidos ou residentes à Rua São Pedro n.º 86, desta cidade, mas aí não encontrados para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 341

PROCESSO N.º 242-45

Pelo presente fica intimada Armando Bussetti & Antônio Saraiva d'Oliveira, portugueses, mento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936, § 1.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 342

PROCESSO N.º 249-45

Pelo presente fica intimada a firma Empresa Técnica Informações Autorizadas, estabelecidos ou residentes à Praça Getúlio Vargas n.º 2, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima

aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137 de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representantes devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 343

PROCESSO N.º 260-45

Pelo presente fica intimada a firma Alfred N. Shutt & Cia., estabelecida ou residente à Rua São Pedro n.º 88, desta cidade, mas, aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representantes devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 344

PROCESSO N.º 11.870-45

Pelo presente fica intimada a firma Alvaro C. Martins & Cia. Ltda., estabelecida ou residente à Rua do Ouvidor n.º 169-sala 703, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 4.º, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.880 de 14-12-39.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representantes devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de fevereiro de 1945 — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 345

Processo n.º 11.873, de 1945

Pelo presente, fica intimada a firma Empresa de Títulos Capitalizados Ltda., estabelecida ou residente na Rua General Câmara n.º 19, 9.º andar, sala 2, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 4.º do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.880, de 14-12-39.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de fevereiro de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 346

Processo n.º 11.876, de 1945

Pelo presente, fica intimada a firma Banco das Indústrias, S. A., estabelecida ou residente na Rua da Quitanda n.º 83-A, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 4.º do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.880, de 14 de dezembro de 1939.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de fevereiro de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 347

Processo n.º 12.494, de 1945

Pelo presente, fica intimado Manuel Silva Sétimo, estabelecido ou residente no Largo da Lapa n.º 37, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 18, combinado com o art. 69, § 4.º, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de fevereiro de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 348

Processo n.º 24.096, de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime Abílio da Silva Gomes, com responsabilidade solidária de Platão Salgado, estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 50.00 de multa, por infração do art. 45, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar a respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito, ou recorrer para o 1.º C. C., dentro de 20 dias, também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 9 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 349

Processo n.º 80.854, de 1942

Pelo presente, fica intimada a firma Pan-Americano Films Ltda., com responsabilidade solidária de Fernando Oliveira, estabelecida ou residente na Praça Getúlio Vargas n.º 2, 4.º andar, sala 402, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 8 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 350

Processo n.º 209.036-41

Pelo presente fica intimado Dr. O. J. Lacombe, estabelecido ou residente na rua Miguel Couto n.º 27-A, 4.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jure a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 8 de fevereiro de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 351

Processo n.º 241.051-14

Pelo presente edital fica intimado a firma Vital Salomão Rabissorski, estabelecido na rua Gonçalves Dias n.º 76, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 480,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de fevereiro de 1945. — *Jacilene Malthiros, Aux. Esc. VII.* — Pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 352

Processo n.º 114-45

Pelo presente fica intimado Marcos José Monteiro, estabelecido ou residente na rua Regente Feijó n.º 168, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 8 de fevereiro de 1945. — *Elzita Elza Rodrigues Simão, Pelo Chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 353

Auto n.º 7.071440

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco Cruciani, estabelecido ou residente na rua Visconde de Maranguape n.º 26, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de fevereiro de 1945. — *Hilda Salgado Gomes, Pelo Chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 354

Processo n.º 22.551-40

Pelo presente edital fica intimada a firma José Chamié & Cia., estabelecida ou residente na rua Tenente Costa (Estação de Todos os Santos), n.º 183, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 400,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 15 de fevereiro de 1945. — *Hilda Salgado Gomes, Pelo Chefe.*

Divisão do Imposto de Renda

Caixa de Amortização

SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

30.ª CHAMADA — 1.º E 2.º PERÍODO

A Caixa de Amortização comunica que nos dias 21 e 22 do corrente mês serão substituídos, pelas respectivas "Obrigações de Guerra", os recibos dos contribuintes do Imposto de Renda — pagamento relativo às "Obrigações de Guerra" — que integralizaram suas cotas em janeiro de 1943 a agosto do mesmo ano (Exercícios de 1943).

NOTA — A substituição será feita nos "Gui-chets" do Banco Francês e Italiano, em liquidação, à rua da Alfândega, 11, térreo.

Horário: de 11 e meia às 15 horas.

Caixa de Amortização, em 20 de fevereiro de 1945. — *Cilka da Silva Leite, Chefe.*

Alfândega do Rio de Janeiro
COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N.º 1/45

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão realizada no dia 22 de dezembro de 1944, no processo fchado sob o n.º 2.419-44, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, com sede em Sabará, Estado de Minas Gerais, — faço público que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos de fabricação da referida Companhia para a qual pede equiparação ao similar estrangeiro.

Os produtos para a qual pede registro são os seguintes:

1) Ferro ou aço em perfil redondo, para serviço de concreto armado, nas bitolas de 3/16" a 5".

2) Ferro ou aço para molas, cutelaria e ferramentas, no perfil redondo, nas bitolas de 3/16" a 2 3/4".

3) Ferro ou aço para molas, cutelaria e ferramentas, no perfil quadrado, nas bitolas de 5/16" a 1 1/4".

4) Ferro ou aço para molas, cutelaria e ferramentas, no perfil chato, nas bitolas de 3/4" x 3/16" a 3" x 1/2", com todas as larguras compreendidas entre 3/4" e 3" e espessura entre 3/16" e 1/2".

5) Ferro ou aço laminado a quente, em quaisquer bitolas, para fabricação de fitas de aço, dobradiças, etc.

6) Fio máquina, nas bitolas redondas, de 3/16" a 5/8".

7) Arame de ferro ou aço, liso galvanizado redondo, nas bitolas P-G n.º 4 a 28 (0,90 a 8,8 mm) ou B.W.G. 0 a 20 (8,63 a 0,889 mm).

8) Arame de ferro ou aço, cobreado para molas, nas bitolas P-G n.º 4 a 20 (0,90 a 8,8 mm) ou B.W.G. 0 a 20 (8,63 a 0,889 mm).

9) Arame de ferro ou aço, ovalado galvanizado, nas bitolas P-G 18 x 16 (3,40 x 2,70 mm), P-G 17 x 15 (3,00 x 2,40 mm) e P-G. 16 x 14 (2,70 x 2,70 mm).

10) Arame de ferro ou aço, farpado galvanizado, nas bitolas B.W.G. 12 1/2" (2,90 mm) e B.W.G. 13 1/2" (2,58 mm).

11) Arame de ferro ou aço, estirado claro para fabricação de pregos, nas bitolas P-G 4 a 28 (0,90 a 8,8 mm).

12) Arame de ferro ou aço, nas qualidades para fabricação de: rebites, correntes, parafusos, chavetas de lata e cabos de aço, nas bitolas B.W.G. 0 a 20 (8,63 a 0,889 mm).

13) Grampios de ferro ou aço, galvanizados, nas bitolas B.W.G. 9x1" (3,75 x 25,40 mm).

Secretaria da Comissão de Similares, 9 de janeiro de 1945. — *Augusto Moreira Fubião, Secretário.*

(N.º 2.098 — Dias: 20, 21 e 22-2-45 — 19-2-45 — Cr\$ 321,30).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria da Marinha Mercante

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Senhor Capitão de Mar e Guerra, Capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, torno público a quem interessar possa, que serão vendidas em leilão, no dia 26 de fevereiro de 1945, de acordo com o art. 84, do Regulamento para as Capitania dos Portos, as seguintes embarcações de recreio:

Uma canoa com as seguintes dimensões:

Comprimento	6,20 m
Boca	0,71 m
Pontal	0,31 m
Contorno	1,33 m

Uma balleira pintada de branco, com as seguintes dimensões:

Comprimento	4,35 m
Boca	1,22 m
Pontal	0,40 m
Contorno	2,02 m

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1945. — *Genésio Santiago da Silva, Escriurário Classe "G".*

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Departamento Nacional
do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

De acordo com a decisão do Sr. Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido do artigo 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452 de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito do valor da multa *ex-vi* do citado artigo.

Panificadora Guanabara Ltda. — Rua Joaquim Palhars n.º 660. DNT 26.727-4 — Decreto n.º 2.308, de 13-6-40. Multa de Cr\$. 1.000,00. Art. 18.

Pub. no *Diário Oficial* de 15-1-45.

Franklin Ramos Pereira — Avenida Salvador de Sá n.º 187. Auto n.º 6.540. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 71 da Consolidação.

Pub. no *Diário Oficial* de 31-1-45.

Manuel Domingues Nogueira — Rua São José ns. 77-79. Auto n.º 4.310. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação.

Pub. no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Irmãos Teixeira — Rua das Laranjeiras n.º 401. DNT 7.544-39 — Multa de Cr\$ 100,00. Decreto n.º 22.033-33. Por infração do art. 32.

Pub. no *Diário Oficial* de 26-1-45.

E. Trapani — Avenida Nilo Peganha número 155. Auto n.º 4.614. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação.

Pub. no *Diário Oficial* de 6-1-45.

J. Alberg & Cia. Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro n.º 3. Auto n.º 23.607. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação.

Pub. no *Diário Oficial* de 27-1-45.

José L. Lopes — Rua Montevideu número 1.323. Auto n.º 1.548. Multa de Cr\$ 500,00. Art. 67 da Consolidação.

Pub. no *Diário Oficial* de 13-10-44.

Simas Leuxinger Ltda. Rua Buenos Aires n.º 85 — Auto n.º 4.590. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 58 da Consolidação.

Pub. no *Diário Oficial* de 9-1-45.

A. Brito — Rua Lucídio Lago n.º 18. Auto n.º 579. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 420 da Consolidação.

Pub. no *Diário Oficial* de 20-1-45.

Fares Bunahum — Rua Senador Antônio Carlos n.º 704. Auto n.º 6.430. Multa de Cr\$ 50,00. Art. 587 da Consolidação.

Pub. no *Diário Oficial* de 27-1-45.

Rodrigues & Queiroz — Avenida Mem de Sá n.º 82. Auto n.º 6.602. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 74 da Consolidação.

Pub. no *Diário Oficial* de 27-1-45.
Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945.
Visto. — *F. Sotto Mayor, Chefe da S. Multas.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.II.)

Sebastião Reis da Silva.

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente

Ap.: Arlindo Pereira Carneiro, Gianni Maria Atílio Pareto, Elmo Moreira de Oliveira, Joel Miranda Montes, José Cipriano de Oliveira, Osmar da Silva Chaves, José Serimarco, Antônio Lopes Barcelo, Valdir Machado, Jair Rabeño, Enício da Silva Navaes, Ivo Bernardes, (Substituição de carteira C.N.II. — Antônio Alvarenga Peixoto Dias de Paiva, José Rodrigues Serrão e Daniel Alves).

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 20 de fevereiro de 1945. — O Diretor, Doutor *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

TESOURARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Valores caídos em refugo definitivo do 4.º trimestre de 1944, publicado no *Diário Oficial*, 1, de 3 do corrente, à página 1.953.

(Dias: 7 — 9 — 11 — 16 — 19 — 21 — 24 — 26 — 28-2-45 e 2 — 5 — 7 — 9 — 12 e 14-3-45).

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 2.256.

(Dias: 16, 17, 19, 20, 21 e 22-2-45).

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 1

Para a aquisição de 8 cruzamentos para linhas férreas

Comunico aos interessados que a Administração do Porto do Rio de Janeiro receberá até o dia 22 de março de 1945, às 15 (quinze) horas, à Avenida Rodrigues Alves n.º 20, 1.º andar — Seção de Compras, propostas para a aquisição de 8 cruzamentos para linhas férreas, mediante as seguintes condições, além das que trata o item I abaixo:

I. Os interessados deverão procurar as condições e especificações para o fornecimento de 8 cruzamentos para linhas férreas na Seção de Compras, diariamente das 12 às 16 horas.

II. Para apresentação das propostas, que serão em três vias, sendo a primeira selada de acordo com a lei, é necessária a inscrição da firma, nesta Administração, mediante a caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros),

em dinheiro, ou em títulos ao portador da Dívida Pública da União, computados pelo seu valor nominal, caução, esta que será devidamente restituída aos concorrentes não escolhidos logo após o julgamento final da concorrência e ao vencedor, uma vez cessadas as responsabilidades deste quanto ao fornecimento.

III. As propostas serão apresentadas em envelopes fechados e devidamente lacrados com o título por fora, bem visível: "Proposta para a aquisição de 8 cruzamentos para linhas férreas".

IV. A Administração se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer estipulações em face das propostas apresentadas, bem como de anular a concorrência sem que assista, por este motivo, qualquer direito de reclamação por parte do proponente.

V. Os Srs. proponentes deverão declarar o prazo mínimo para a entrega do material acima referido, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *P. B. Gullotti*, Superintendente.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

Sr. Manuel Alves Louro.

Rua José Bonifácio n.º 55 — Nesta.

De ordem do Sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento, que este Conselho Regional em sua sessão de 5 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração n.º 1.278, contra vós lavrado em 1 de novembro de 1944.

Outrossim, ficais intimado a dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas e aos sábados das 9 às 12 horas, sob pena de, não o fazendo ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização.

DECISÃO

Processo n.º 8.004:

Autuado: — Joaquim Pereira — O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número mil cento e doze e bem aplicada a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de acordo com o artigo 38.º letra a do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes* — Presidente.

Sr. Joaquim Pereira.

Rua Hermengarda n.º 525 — Nesta.

De ordem do Sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento, que este Conselho Regional em sua sessão de 5 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração n.º 1.112, contra vós lavrado em 15 de setembro de 1943.

Outrossim, ficais intimado a dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), imposta pelo referido auto, na Tesou-

aria deste Conselho, sito no Edifício do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas e aos sábados das 9 às 12 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização.

DECISÃO

Processo n.º 8.674.

Autuado: Conservadora Americana.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número mil duzentos e cinquenta e oito e bem aplicada a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de acordo com o art. 38 letra b, do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Presidente.

DECISÃO

Processo n.º 8.655.

Autuado: Gonçalves & Vieira Limitada.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número mil duzentos e quarenta e dois e bem aplicada a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de acordo com o art. 38 letras a e b, do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Presidente.

DECISÃO

Processo n.º 7.642.

Autuado: Avelino Pereira de Sousa Amorim.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número novecentos e noventa e nove e bem aplicada a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de acordo com o art. 38 letras a e b, do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Presidente.

DECISÃO

Processo n.º 8.514.

Autuado: Antônio Maciel Magalhães.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número mil duzentos e dezoito e bem aplicada a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de acordo com o art. 38 letras a e b, do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Presidente.

**ESTRADA DE FERRO CENTRAL
DO BRASIL****Divisão de Material****AVISO N.º 68**

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação de D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços n.º 63, para fornecimento de Máscara para pintor, Alicates, Bico para lamparinas, etc.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados, no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Romero Fernando Zander*, Chefe da Divisão do Material.

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Pelo presente fica convidado o Sr. Antônio Lourdes Costa a comparecer à Chefia da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, sala 723, às 15 horas do dia 26 deste mês, a fim de prestar esclarecimentos sobre o assunto de que trata o seu requerimento processado sob o número 38.510-45.

Divisão do Material, 15 de fevereiro de 1945. *Romero Fernando Zander*, Chefe da Divisão do Material.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 21

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 26 do corrente, na sede desta Divisão, no edifício da Estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

- Item 1 — Acetilsarsan infantil — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 3) Caixa.
- Item 2 — Acetilsarsan para adultos — (em caixa de 100 ampólas de 3cc.) — (Até 10) Caixa.
- Item 3 — Adrenalina injetável — (em caixa de 100 ampólas de 1cc.) — (Até 2) Caixa.
- Item 4 — Agarol — (em vidro de 200cc.) — (Até 25) Vidro.
- Item 5 — Água de alibour — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 5) Litro.
- Item 6 — Água oxigenada — (em vidro de 500 gramas) — (Até 20) Litro.
- Item 7 — Água vegetal-mineral — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 10) Litro.
- Item 8 — Aguardente alemã — (em vidro de 100 gramas) — (Até 100) Vidro.
- Item 9 — Alunosal — (em tubo de 20 comprimidos) — (Até 50) Tubo.
- Item 10 — Anasseptil — (em pó e em tubo de 25cc.) — (Até 50) Tubo.
- Item 11 — Anemotrat — (em caixa de 30 ampólas de 2cc.) — (Até 100) Caixa.
- Item 12 — Antimoniil — (Forte e em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 5) Caixa.
- Item 13 — Antiphlogestine — (em pote de 250 gramas) — (Até 100) Pote.
- Item 14 — Arreno-ferrol — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 10) Caixa.

- Item 15 — Assafétida — (em vidro de 100 gramas) — (Até 200) Vidro.
- Item 16 — Atofán — (Em tubo de 20 comprimidos) — (Até 50) Tubo.
- Item 17 — Atroveran — (em vidro de 50cc.) — (Até 50) Vidro.
- Item 18 — Atadura de gaze de 80mm — (em rolo de 5 jardas) — (Até 2.000) Rolo.
- Item 19 — Atadura de gaze de 100mm — (em rolo de 5 jardas) — (Até 1.000) Rolo.
- Item 20 — Beladona em pó — (em vidro de 50 gramas) — (Até 50) Grama.
- Item 21 — Bicarbonato de sódio — (em caixa de 100 gramas) — (Até 100) Caixa.
- Item 22 — Biotônico Fontoura — (em vidro de 300 gramas) — (Até 100) Vidro.
- Item 23 — Bronco-acin — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 2) Caixa.
- Item 24 — Cafeína injetável — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 2) Caixa.
- Item 25 — Cápsula amolácea n.º 0 — (em caixa de 100) — (Até 2) Caixa.
- Item 26 — Cápsula amolácea n.º 1 — (em caixa de 100) — (Até 2) Caixa.
- Item 27 — Cardiazol efedrina — (em caixa de 50 ampólas de 1cc.) — (Até 2) Caixa.
- Item 28 — Cardiazol simples — (em caixa de 50 ampólas de 1cc.) — (Até 2) Caixa.
- Item 29 — Cibalena injetável — (em caixa de 5 ampólas de 2cc.) — (Até 10) Caixa.
- Item 30 — Cibazol m comprimido — (em vidro de 1.000) — (Até 5.000) Um.
- Item 31 — Cloretila para anestesia geral — (em bisnaga de 50 gramas) — (Até 12) Bisnaga.
- Item 32 — Cloretila para anestesia local — (em bisnaga de 30 gramas) — (Até 12) Bisnaga.
- Item 33 — Cloreto de cálcio — (Corti e em vidro de 60cc) — (Até 50) Vidro.
- Item 34 — Cloridrato de emetine injetável — (em caixa de 100 ampólas de 1cc.) — (Até 3) Caixa.
- Item 35 — Colírio Moura Brasil — (em vidro de 15cc.) — (Até 50) Vidro.
- Item 36 — Coramina injetável — (em caixa de 5 ampólas de 2cc.) — (Até 10) Caixa.
- Item 37 — Dagezan em comprimido — (em vidro de 1.000) — (Até 2.000) Uma.
- Item 38 — Dalban — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 2) Caixa.
- Item 39 — Desbi para adulto — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 5) Caixa.
- Item 40 — Ducreivacin — (em caixa de 100 ampólas de 6 x 2cc.) — (Até 5) Caixa.
- Item 41 — Elixir 914 — (em vidro de 150 cc.) — (Até 100) Vidro.
- Item 42 — Enteroviofórmio em comprimido — (em vidro de 1.000) — (Até 1.000) Um.
- Item 43 — Ergovina injetável — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 1) Caixa.
- Item 44 — Esparteína injetável — (em caixa de 12 ampólas de 1cc.) — (Até 10) Caixa.
- Item 45 — Essência de cravo da Índia — (em vidro de 250 gramas) — (Até 250) Grama.
- Item 46 — Extrato esplênico — (em vidro de 150cc.) — (Até 200) Vidro.
- Item 47 — Extrato fluido de altéia — (em vidro de 250 gramas) — (Até 250) Grama.
- Item 48 — Extrato fluido de algodoeiro — (em vidro de 250 gramas) — (Até 250) Grama.
- Item 49 — Extrato de badiana — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.

- Item 50 — Extrato de beladona — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.
- Item 51 — Extrato de calumba — (em vidro de 250 gramas) — (Até 250) Grama.
- Item 52 — Extrato de cola — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.
- Item 53 — Extrato de desessartz — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.
- Item 54 — Extrato digital — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.
- Item 55 — Extrato de groselha — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.
- Item 56 — Extrato de guaraná — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.
- Item 57 — Extrato de ipeca — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.
- Item 58 — Extrato de marmelo — (em vidro de 250 gramas) — (Até 250) Grama.
- Item 59 — Extrato de mulungú — (em vidro de 250 gramas) — (Até 250) Grama.
- Item 60 — Extrato de noz-vômica — (em vidro de 250 gramas) — (Até 250) Grama.
- Item 61 — Extrato de poligala — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.
- Item 62 — Extrato de quebra-pedra — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.
- Item 63 — Extrato de quina amarela — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.
- Item 64 — Extrato de ratânia — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.
- Item 65 — Extrato de três quinas — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.
- Item 66 — Extrato de valeriana — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.
- Item 67 — Extrato hepático I. B. — (em vidro de 10cc.) — (Até 150) Vidro.
- Item 68 — Ferrohepatina — (em vidro de 200cc.) — (Até 50) Vidro.
- Item 69 — Feto macho — (em vidro de 100 gramas) — (Até 100) Grama.
- Item 70 — Gardenal injetável — (em ampólas de 20cc.) — (Até 24) Caixa.
- Item 71 — Glucabet — (em caixa de 100 ampólas de 5cc.) — (Até 5) Caixa.
- Item 72 — Gripe ionaze — (em caixa de 100 ampólas de 3x3cc.) — (Até 3) Caixa.
- Item 73 — Guaraina em comprimido — (em vidro de 1.000) — (Até 2.000) Um.
- Item 74 — Hepacina — (em vidro de 180cc.) — (Até 100) Vidro.
- Item 75 — Imunosina — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 3) Caixa.
- Item 76 — Infetar — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 3) Caixa.
- Item 77 — Instantina em comprimido — (em vidro de 1.000) — (Até 3.000) Um.
- Item 78 — Iodalgin salicilado — (em caixa de 100 ampólas de 3cc.) — (Até 3) Caixa.
- Item 79 — Iodalgin B-1 — (em caixa de 6 ampólas de 2cc.) — (Até 20) Caixa.
- Item 80 — Iodex — (em pote de 100 gramas) — (Até 50) Pote.
- Item 81 — Iodobisman — (em caixa de 100 ampólas de 3cc.) — (Até 5) Caixa.
- Item 82 — Lactargil — (em vidro de 100cc.) — (Até 50) Vidro.
- Item 83 — Licor de cacau "Xavier" — (em vidro de 100cc.) — (Até 100) Vidro.
- Item 84 — Linhaça em pó — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 2.000) Grama.

Item 85 — Líquido de Dakin — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 20) Litro.

Item 86 — Luminal — (em tubo de 20 comprimidos) — (Até 20) Tubo.

Item 87 — Magnésia fluida — (em vidro de 100 gramas) — (Até 100) Vidro.

Item 88 — Maalá — (em caixa de 1.000 gramas) — (Até 2.000) Grama.

Item 89 — Melhoral em comprimido — (em vidro de 1.000) — (Até 3.000) Um.

Item 90 — Metoquina em comprimido — (em vidro de 1.000) — (Até 5.000) Um.

Item 91 — Neorarsphenamine de 0.15 cgrs. — (em caixa de 100 ampólas) — (Até 5) Caixa.

Item 92 — Neoarsphenamine de 0.30 cgrs. — (em caixa de 100 ampólas) — (Até 5) Caixa.

Item 93 — Neoarsphenamine de 0.45 cgrs. — (em caixa de 100 ampólas) — (Até 2) Caixa.

Item 94 — Neoarsphenamine de 0.60 cgrs. — (em caixa de 100 ampólas) — (Até 2) Caixa.

Item 95 — Nicot. clin — (em tubo de 3 cc.) — (Até 200) Tubo.

Item 96 — Óleo de ricino — (em vidro de 60 gramas) — (Até 50) Vidro.

Item 97 — Opovadin — (em vidro de 100 drageas) — (Até 250) Vidro.

Item 98 — Ovariostat — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 3) Caixa.

Item 99 — Ozonil quinino — (em caixa de 100 ampólas de 2,5 cc.) — (Até 3) Caixa.

Item 100 — Ozonil simples — (em caixa de 100 ampólas de 2,5 cc.) — (Até 3) Caixa.

Item 101 — Panvermina — (em vidro de 15 gramas) — (Até 50) Vidro.

Item 102 — Pasta de Lassar — (em pote de 1 quilo) — (Até 5) Quilo.

Item 103 — Pílula vitalizantes — (em tubo de 100) — (Até 20) Tubo.

Item 104 — Políprio — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 3) Caixa.

Item 105 — Pomada de beladona — (em pote de 1 quilo) — (Até 2) Quilo.

Item 106 — Pomada de Helmerick — (em pote de 1 quilo) — (Até 2) Quilo.

Item 107 — Pomada de Ictiol — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 2) Quilo.

Item 108 — Pomada de Milian — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 2) Quilo.

Item 109 — Pomada de Reclus — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 5) Quilo.

Item 110 — Pomada de Sulfanilamida — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 5) Quilo.

Item 111 — Pomada de Triofon — (em pote de 1 quilo) — (Até 3) Quilo.

Item 112 — Pomada Mercurial — (em pote de 1 quilo) — (Até 3) Quilo.

Item 113 — Pós de Dover — (em vidro de 100 gramas) — (Até 100) Grama.

Item 114 — Protinjetol "A" — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 2) Caixa.

Item 115 — Protinjetol "B" — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 2) Caixa.

Item 116 — Purg. tivo hidro-mineral — (em vidro de 100 gramas) — (Até 100) Vidro.

Item 117 — Pássadena injetável — (em caixa de 5 ampólas de 2cc.) — (Até 20) Caixa.

Item 118 — Políprio injetável — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 50) Caixa.

Item 119 — Quinossetil em comprimido — (em vidro de 1.000) — (Até 2.000) Uma.

Item 120 — Quintovacin — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 2) Caixa.

Item 121 — Regulador ovariano — (em vidro de 150 gramas) — (Até 20) Vidro.

Item 122 — Rosa branca — (em pacote de 500 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 123 — Ruibarbo em pó — (em vidro de 500 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 124 — Salirgan — (em caixa de 50 ampólas de 5cc.) — (Até 2) Caixa.

Item 124 — Salirgan — (em caixa de 50 ampólas de 5cc.) — (Até 2) Caixa.

Item 125 — Sinalgan — (em caixa de 100 ampólas de 5cc.) — (Até 2) Caixa.

Item 126 — Solução de novocaina Bayer — (A 1%, em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 1) Caixa.

Item 127 — Solução de salicilato de sódio L. P. B. — (em vidro de 250 cc.) — (Até 50) Vidro.

Item 128 — Soro antibotânico — (em caixa de 1 tubo de 10cc.) — (Até 10) Tubo.

Item 129 — Soro anticrofático — (em caixa de 1 tubo de 10cc.) — (Até 10) Tubo.

Item 130 — Soro antidiftérico de 1.500 U — (em caixa de 1 tubo de 2cc.) — (Até 10) Tubo.

Item 131 — Soro antiescorpiônico — (em caixa de 1 tubo de 5cc.) — (Até 10) Tubo.

Item 132 — Soro antigangrenoso — (em caixa de 1 tubo de 10 cc.) — (Até 5) Tubo.

Item 133 — Soro antiofídico — (em caixa de 1 tubo de 10cc.) — (Até 10) Tubo.

Item 134 — Soro antitetânico de 1.500 U — (em caixa de 30 ampólas de 2cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 135 — Soro bicarbonatado — (em caixa de 1 ampóla de 50cc.) — (Até 10) Caixa.

Item 136 — Soro bicarbonatado — (em caixa de 1 ampóla de 100cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 137 — Soro clorotado hipertônico — (em caixa de 1 ampóla de 20cc.) — (Até 10) Caixa.

Item 138 — Soro de Marfan — (em caixa de 1 ampóla de 2cc.) — (Até 10) Caixa.

Item 139 — Soro de Ringer — (em caixa de 1 ampóla de 50cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 140 — Soro de Ringer — (em caixa de 1 ampóla de 100cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 141 — Soro de Ringer — (em caixa de 1 ampóla de 250cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 142 — Soro fisiológico — (em caixa de 1 ampóla de 250cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 143 — Soro fisiológico — (em caixa de 1 ampóla de 500cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 144 — Soro glicosado — (em caixa de 1 ampóla de 50cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 145 — Soro glicosado — (em caixa de 1 ampóla de 100cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 146 — Soro glicosado — (em caixa de 1 ampóla de 250cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 146 — Soro glicosado — (em caixa de 1 ampóla de 250cc.) — (Até 5) Caixa.

Item 147 — Soro glicosado hipertônico — (em caixa de 1 ampóla de 20cc.) — (Até 10) Caixa.

Item 148 — Soro glicosado isotônico — (em caixa de 1 ampóla de 20cc.) — (Até 10) Caixa.

Item 149 — Spler — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 3) Caixa.

Item 150 — Sulfanilvacin em pasta — (em tubo de 30 gramas) — (Até 20) Tubo.

Item 151 — Sulfanilvacin injetável — (em caixa de 100 ampólas de 2cc.) — (Até 3) Caixa.

Item 152 — Tebassolo injetável — (em caixa de 6 ampólas de 1cc.) — (Até 6) Caixa.

Item 153 — Tintura de alcaguz — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.

Item 154 — Tintura de arnica — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.

Item 155 — Tintura de badiana — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 156 — Tintura de benjoim — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.

Item 157 — Tintura de boldo — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.

Item 158 — Tintura de calumbá — (em vidro de 500 gramas) — (Até 500) Grama.

Item 159 — Tintura de camomila — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 160 — Tintura de canela — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 161 — Tintura de casca de laranja — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 162 — Tintura de casca sagrada — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Gramas.

Item 163 — Tintura de cinco raízes — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 164 — Tintura de cola — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 165 — Tintura de condurango — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 166 — Tintura de digitalis — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 167 — Tintura de flores peitorais — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 168 — Tintura de Guaraná — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 169 — Tintura de hidrastis — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 170 — Tintura de iodo-tânico — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 171 — Tintura de ipeca — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 172 — Tintura de mirra — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 173 — Tintura de quassia — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 174 — Tintura de quina — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 175 — Tintura de uva ursina — (em vidro de 1.000 gramas) — (Até 1.000) Grama.

Item 176 — Unguento de basilicão — (em pote de 1 quilo) — (Até 2) Quilo.

Item 177 — Urotropina Schering — (em tubo de 20 comprimidos) — (Até 50) Tubo.

Item 178 — Vacina antigonocócica em dose única — (em caixa de 100 ampólas) — (Até 5) Caixa.

Item 179 — Vaselina — (em lata de 1 quilo) — (Até 5) Quilo.

Item 180 — Veramon em comprimidos — (em caixa de 100) — (Até 2.000) Um.

Item 181 — Vitamina "A" — (em caixa de 12 ampólas de 1cc.) — (Até 6) Caixa.

Item 182 — Vitamina "B"-1 forte — (em caixa de 3 ampólas de 11 mgrs. — (Até 6) Caixa.

Item 183 — Vitamina "C" forte — (em caixa de 3 ampólas de 0,50) — (Até 6) Caixa.

Item 184 — Vitamina "K" forte — (em caixa de 6 ampólas de 2cc.) — (Até 6) Caixa.

Item 185 — Vitamina Lorenzine — (em vidro de 180cc.) — (Até 20) Vidro.

Elementos de Identificação: — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando o seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo Departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.

Local de entrega: — X. M. 3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Nota: Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma garantia de proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1945. — Romero Fernando Zander, C. M.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 22

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 1 de março próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Alfinete de ferro triquelado (em tamanhos sortidos e em pacote de 100 gramas) — (Até 300) Quilo.

2 — Almofada para carimbo de 9cm x 5cm (em caixa de folha) — (Até 25) Uma.

3 — Almofada para carimbo de 11cm x 7cm (em caixa de folha) — (Até 50) Uma.

4 — Almofada para carimbo de 16cm x 9cm (em caixa de folha) — (Até 200) Uma.

5 — Borracha dura para lapis e tinta (tipo "Union" n.º 110, de E. Faber ou equivalente) — (Até 2.000) Uma.

6 — Borracha mole para lapis (tipo "Mongol" de E. Faber ou equivalente) — (Até 1.000) Uma.

7 — Borracha mole para desenho n.º 12 (tipo "Mongol" de E. Faber ou equivalente) — (Até 100) Uma.

8 — Borracha para máquina de escrever (Circular e com escova) — (Até 400) Uma.

9 — Bêrço para mataborrão — tipo MB 1 (conforme especificação do D.A.S.P.) — (Até 400) Um.

10 — Barbante de cânhamo de 2/32 (2/32 L) (de fibra longa, em novelo de 50 gramas) — (Até 15.000) Novelo.

11 — Barbante de algodão branco de 5/4 (5 fios) — Até 2.000) Novelo.

12 — Barbante de algodão branco de 10/4 (10 fios) — (Até 1.000) Novelo.

13 — Caneta para expediente — tipo CN 1 — (Até 2.000) Uma.

Elementos de identificação — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando o seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo Laboratório de Análises.

Prazo máximo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — X.M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Nota — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma garantia de proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Romero Fernando Zander, C. M.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 23

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 7 de março próximo vindouro na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Neurisan B-1 forte (Em caixa de 5 ampólas de 2 cc.) — (Até 250) Caixa.

2 — Algiofrenyl (Em caixa de 10 ampólas de 2,5 cc.) — (Até 200) Caixa.

3 — Cholestezil (Em caixa de 12 ampólas de 2 cc.) — (Até 200) Caixa.

4 — Supervital injetável (Em caixa de 10 ampólas de 5 cc.) — (Até 500) Caixa.

5 — Bismolues (Em caixa de 10 ampólas de 2,5cc.) — (Até 500) Caixa.

6 — Lyl lacto bacilina (Em caixa de 10 tubos de 3cc) — (Até 500) Caixa.

7 — Neo salus tônico (Em caixa de 6 ampólas de 2cc) — (Até 500) Caixa.

8 — Calciorrelli granulado (Em vidro de 150cc) — Até 500) Vidro.

9 — Boldovit (Em vidro com 36 gráças) — (Até 500) Vidro.

10 — Pulmotyl (Em vidro de 180 cc) — (Até 500) Vidro.

11 — Pomada Pyo Salus (Em tubo de 40cc) — (Até 200) Tubo.

Elementos de identificação — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — X.M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Observações — A firma que não tiver a caução anual registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Divisão do Material, 17 de fevereiro de 1945. — Romero Fernando Zander, C.M.

BANCO DO BRASIL, S. A

AVISO N.º 94

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. torna público, para conhecimento dos interessados, que foram incluídos na lista n.º 3, anexa ao Aviso n.º 60, de 28-3-44, os seguintes artigos cuja exportação, conforme Portaria n.º 340, de 30 de janeiro de 1945, do Exmo. Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, publicada no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês, fica proibida: — ossos longos ou duros, destinados a fins industriais, e farinha de ossos com teor de fósforo tricálcico inferior a 26%.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Banco do Brasil S. A. — Carteira de Exportação e Importação. — Gastão Vidigal, Diretor. — Hamílcar José do Amaral Bevilacqua, Gerente.

(D. I. P. — Dias 19, 21, 23).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia no Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS

Abelardo Alonso Seródio — 06-026-227 — Rua Tenente Pimentel n.º 42 — Olaria.

Amadeu Fernandes, sucessor de Felisberto Estevam Bartolite — 06-007-991 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.317, 2.ª porta — Vicente de Carvalho.

Astori & Gerbasi Ltda. — 06-023-007 — Rua Alan Kardec n.º 72 — Engenho Novo.

Faria & Maia — 06-021-028 — Rua César n.º 17 — São Francisco Xavier.

J. Moreira de Sousa — 06-022-283 — Rua Dona Francisca n.º 132 — Cabuçu.

J. Pensabem — 06-002-851 — Rua Cláudio de Melo n.º 93 — Encantado.

J. A. M. Almeida — 06-003-341 — Rua Evangelina n.º 53 — Olaria.

Jaci Duboc — 06-011-281 — Rua São João Batista n.º 98, casa 6, sala 1 — Botafogo.

João Hamilton Coelho — 06-018-525 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.591 — Vicente de Carvalho.

Luís da Silva Braga — 06-010-200 — Rua Bambina n.º 46, 1.º andar — Botafogo.

Pelo presente ficam os empregadores acima citados notificados para, em cumprimento ao art. 185 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.918, de 27-8-37, apresentar, no seu estabelecimento, ao fiscal que os visitará no dia 28 do corrente, os seguintes elementos, necessários ao esclarecimento de sua situação, perante este Instituto, sob pena de, autuados, ficarem sujeitos às penalidades regulamentares: Livro "Diário", "Razão", "Caixa", Livros de Ponto, Fôlhas de Pagamento, Registro de Empregados, Declarações da Lei dos 2/3, Fichas de Recibo de Registro de Contribuições, Cadernetas de Contribuições, Recibos de Contribuições e Guias de Recolhimento.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1945. — J. Corrêa Sobrinho, Chefe do Serviço de Arrecadação.

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N.º 9-45

Decisão da Presidência, em 26-1-45 — Autuado: Consegliere Correia, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45 — Autuado: Sinomar Formiga, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-1-45 — Autuado: Nicola Santolia & Cia., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-1-45 — Autuado: Alves, Espindola & Elias, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-2-45 — Autuado: Tavares de Almeida & Irmão, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-1-45 — Autuado: Maria Adélia Dutra, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45 — Autuado: Antônio de Deus, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 112, em 18-1-45 — Autuado: A. da Costa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 273,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 30-1-45 — Autuado: Hans Selingerbrunn, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-1-45 — Autuado: Vidigal & Cia. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-1-45 — Autuado: Martinho de Almeida & Cia. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-2-45 — Autuado: Maria de Freitas, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45 — Autuado: José Paulo de Oliveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45 — Autuado: Abram Gandelman, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, do artigo 177, combinada com a alínea a, do artigo 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-1-45 — Autuado: Serafim Duarte Coelho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-2-45 — Autuado: J. Francisco Paula Filho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-1-45 — Autuado: Pires & Madeira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, do artigo 177, combinada com a alínea a, do artigo 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-2-45 — Autuados: I. Berechman & Comp., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45. Autuados: I. Berechman & Comp., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45. Autuados: C. Ferreira & Comp., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45. Autuada: Gráfica Belas Artes Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45. Autuado: Albino Gomes Amorim, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-2-45. Autuado: J. A. M. Almeida, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45. Autuada: Salchicharias Reunidas Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-1-45. Autuado: Bernaldo Poch, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inciso II do artigo 172, nos termos da alínea b do art. 177 combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-2-45. Autuado: Artur Caldeira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 145, em 19-1-45. Autuado: Domingos Verona, de Cachoeira do Campo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 146,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 25-1-45. Autuado: Vitorio Clemente, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, de 30-1-45. Autuado: Vinicius Vasconcelos, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 140, em 19-1-45. Autuado: Visibili & Cunha, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 396,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 109, em 18-1-45. Autuado: Arlindo Dias Ferraz, de Guidaval, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 160,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, de 30-1-45. Autuado: Geraldo Queiroz, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-1-45. Autuado: Henrique Sampaio, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inciso I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 31-1-45. Autuado: Sociedade de Fiação e Tecelagem Fibrasil Ltda., de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 31-1-45. Autuado: José Antônio da Fonseca, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-1-45. Autuado: Bolivar Caldas, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-1-45. Autuado: Irene Rigotto Prado, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-1-45. Autuado: Mário Gonçalves de Carvalho, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00, grau máximo do inciso I do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-1-45. Autuado: José Augusto Gomes, de Mariana, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-1-45. Autuado: Aleixo Furtado Leite, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 81, em 16-1-45. Autuado: Joaquim Rocha, de Barbacena, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 193,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 30-1-45. Autuado: Sousa & Oliveira, de Cristiano Ottoni, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 24-1-45. Autuado: Olaria Santa Rita Ltda., de Porto Novo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-1-45. Autuado: José Inácio da Silva, sucessor de Joaquim Palhoni, de Governador Valadares, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 113, em 18-1-45. Autuado: Joaquim de Oliveira, de Guarará, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 61,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 25-1-45. Autuado: José Vinho, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-1-45. Autuado: João Crisóstomo de Oliveira, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-2-45. Autuado: Alcides Aguiar, de Belo Horizonte, Minas

Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 26-1-45. Autuado: Durvalino Martins, de Muriaé, Minas Gerais. Multa de Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 30-1-45. Autuado: José Marques Siero, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento.

Decisão da presidência, em 1-2-45. Autuado: Geraldo Rosa, de Tupã, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 30-1-45. Autuado: Pedro Rossi, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 30-1-45. Autuado: Domingos Sciechilado, de Franca, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 30-1-45. Autuado: Thomáz Pucci, de Franca, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 1-2-45. Autuado: Produtos Citricolas Ltda., de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 29-1-45. Autuado: Produtos Citricolas Ltda., de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 31-1-45. Autuado: José Bisbatti, de Capinzal, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 25-1-45. Autuado: Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S. A., de Herval, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 25-1-45. Autuado: Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S. A., de Herval, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 31-1-45. Autuado: Emílio Appel & Filhos, de Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 121, em 18-1-45. Autuado: Oscar da Mota, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 147,00. Débito: Cr\$ 625,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 135, em 19-1-45. Autuado: Heinz Dietze, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 156,40.

Acórdão 143, em 19-1-45. Autuado: Balduino Weide, de Tuparendi, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 126,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 24-1-45. Autuado: João Soares da Silva, de Governador Valadares, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 17 de fevereiro de 1945. — *Aida B. Coelho*, Chefe da Seção de Processamento das autuações.

1944 - 4.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

CRÉDITO BRASILEIRO S.A.

Casa Bancária

Carta patente n.º 1.890, de 9 de novembro de 1938

BALANÇOTE EM 30 DE JANEIRO DE 1945

Ativo	Cr\$	Cr\$
Letras descontadas	902.053,20	
Móveis e utensílios	6.300,00	
Imóveis	20.600,00	
Empréstimos c/garantia	3.373,00	
Contratos c/garantia	9.316,60	
Hipotecas	1.950,00	
Caixa (Em cofre)	25.505,00	
Contas correntes	60.798,80	
Ações caucionadas	30.000,00	
Diversas contas	1.582,20	
Passivo		
Capital	—	250.000,00
Fundo de reserva	—	10.247,60
Obrigações a pagar	—	89.000,00
Redescontos	—	468.714,90
Imóveis c/garantia	—	9.316,60
Amortização p/imóveis	—	8.483,40
Depósitos	—	168.480,00
Com juros:		
Caução da Diretoria	—	30.000,00
Dividendos a distribuir	—	23.032,00
Diversas contas	—	4.204,30
	1.061.478,80	1.061.478,80

José Valle Junior, Cont. 38.200 — Luiz Cardozo Martins, Presidente.

(N.º 2.230 — 20-2-45 — Cr\$ 91,80).

COMPANHIA RIO NEGRO DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 1945

Relatório da Diretoria.

Srs. Acionistas.

Atendendo às disposições legais e às determinações dos nossos estatutos, temos o prazer de apresentar a VV. SS. o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Os resultados obtidos nesse exercício permitem-nos propor a distribuição de um dividendo de 15%.

Achamo-nos ao inteiro dispor de VV. SS. para quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Jules Verelst*, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Imobilizado:		
Imóveis	285.000,00	
Móveis e Utensílios	26.996,20	311.996,20
Disponível:		
Caixa e Bancos		849.217,60
Realizável a prazo curto:		
Bancos	302.905,90	
Títulos	5.932.204,40	
Devedores Diversos	300.000,00	
Contas de Administração	673.715,10	7.208.825,40
Contas de compensação:		
Valores em Administração	27.955.400,00	
Ações Caucionadas	50.000,00	28.005.400,00
		36.375.439,20

Passivo

Não exigível:		
Capital	5.000.000,00	
Reserva Legal	74.615,40	
Reserva Estatutária	74.615,40	
Reserva para depreciação de Móveis e Utensílios	2.699,60	
Lucros Suspensos	182.234,60	5.331.165,00
Exigível a prazo curto:		
Contas de Administração	2.150.292,10	
Dividendos de 15%	750.000,00	
Credores Diversos	63,00	2.900.355,10
Exigível a prazo longo:		
Credores Diversos		135.519,10
Contas de compensação:		
Credores por Valores em Administração	27.955.400,00	
Caução da Diretoria	50.000,00	28.005.400,00
		36.375.439,20

Cia. Rio Negro de Administração e Participações. — *Jules Verelst*, Diretor Presidente. — *Marylda de Andrade Leite*, Contadora. n.º 44.940.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr\$
Despesas Gerais e Impostos	127.111,20
Diferença de preço na venda de Títulos	7.234,60
Depreciação de Móveis e Utensílios	2.699,60
Reserva Legal — 5%	59.319,70
Reserva Estatutária — 5%	59.319,70
Reserva para pagamento do Imposto de Renda	75.519,10
Dividendo de 15% e Imposto de Renda	810.000,00
Lucros Suspensos	182.234,60
	1.323.438,50

Crédito

	Cr\$
Lucros Suspensos de 1943, já tributados	31.848,70
Resultado das Operações Sociais	1.288.589,80
	1.323.438,50

Cia. Rio Negro de Administração e Participações. — *Jules Verelst*, Diretor Presidente. — *Marylda de Andrade Leite*, Contadora. n.º 44.940.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 3 dias do mês de fevereiro de 1945, os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Rio Negro de Administração e Participações, reunidos na sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, sala 601, examinaram o balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1944 próximo findo, em confronto com a escrituração da sociedade e os documentos em que se baseia, achando tudo em perfeita ordem e concordância, pelo que são de parecer que merecem ser aprovados, aqueles documentos e as contas e atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — *Mario Tarquinio de Souza*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *Francisco Benjamim Gallotti*.

(N.º 2.007 — 19-2-45 — Cr\$ 277,50).

ESPORTE CLUBE A NOITE

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, tem por fim promover entre seus associados a prática de jogos e exercícios atléticos, bem assim a realização de diversões de caráter social.

Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

O Clube será administrado por um Grande Conselho, de mandato bienal, composto de 15 membros, sendo 10 efetivos e 5 suplentes,

presidido por um de seus membros eleitos entre eles, e que o representará em Juízo ou fora dele. Dentro de 8 dias após a sua eleição, o Presidente nomeará os Diretores e Sub-diretores para os departamentos de: Secretaria; Finanças; Desportos; Social e Feminino.

Desde que seja respeitada a restrição do art. 15 poderá o Grande Conselho reformar os estatutos.

A Diretoria consta em anexo dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Manoel Rodrigues Pinho*, presidente.

(N.º 158—19-2-45—Cr\$ 44,90).

ESCOLA REMINGTON S. A.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a VV. SS. o Relatório das principais ocorrências do exercício de 1944.

2. Prosseguiu a Sociedade, prestando o seu concurso gracioso nos poderes públicos, cedendo as suas instalações para a realização de provas de dactilografia e de taquigrafia. Além do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), que realizou, durante o ano, 29 concursos, outras entidades o fizeram; entre elas: Conselho Nacional do Trabalho, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Instituto do Açúcar e do Alcool, etc..

3. A Administração da Estrada de Ferro Central do Brasil continuou a honrar-nos, confiando-nos o preparo ou aperfeiçoamento dactilográfico de cerca de 200 funcionários.

4. Iniciamos as obras de adaptação e instalação do prédio da rua Meier n.º 45, no Meier, adquirido pela Sociedade no semestre

passado, e onde será instalado um departamento da Escola, nos mesmos moldes da sede. A Escola Remington, levará desta sorte, o ensino dactilográfico e taquigráfico, ao seio da população residente na zona norte.

5. Envidou, a diretoria, todos os esforços para contornar as dificuldades resultantes da falta de material para conservação das suas máquinas, conseguindo mantê-las em perfeito funcionamento o que permitiu fôsse mantido o movimento do ano, como se depreende dos Balancos e das Contas de Lucros e Perdas que a este acompanham.

6. Deveramos registrar, com profundo pesar, o falecimento, em novembro p.p., do nosso acionista e membro do conselho fiscal, senhor Artur Barbosa Pinto.

7. A diretoria registra, aqui, o seu agradecimento ao conselho fiscal que sempre que necessário lhe prestou assistência.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *Frederico Ferreira Lima*, Presidente. — *Adhemar Ferreira Lima*, Vice-Presidente. — *Waldemar Martins de Albuquerque*, Gerente. — *Antonio Affonso Ferreira*, Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$ •		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa e Bancos	181.005,00	Capital	450.000,00
Realizável:		Fundo de reserva	32.570,60
Almoxarifado	41.433,40	Fundo imobiliário	22.388,20
Depósitos e c/ correntes	15.719,00	Reserva de contingência	215.314,40
Obrigações de Guerra c/ Empreg.	75,00		720.273,20
	57.227,40		
Imobilizado:		Exigível:	
Amortizável:		Dividendos do exercício	16.500,00
Instalações, Bibliot. e Oficina	43.466,70	Dividendos não reclamados	773,80
Móveis e utensílios	132.960,20	Porcentagem da diretoria	8.483,60
Letreiros luminosos	10.400,00	Contas a pagar	21.398,90
Máquinas	348.473,00	Contas correntes	699,70
	536.999,90		47.855,40
Não amortizável:		Contas de regularização do ativo:	
Títulos de Renda	21.375,70	Fundo de substituição	69.440,70
Imóveis	120.000,00	Fundo de desvalorização	101.913,90
Marcas registradas	22.875,20		171.354,60
	164.250,90	Contas de compensação:	
Contas de compensação:		Caução da Diretoria	20.000,00
Ações caucionadas	20.000,00		
	20.000,00		959.483,20
	959.483,20		

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — *Frederico Ferreira Lima*, Presidente. — *Adhemar Bezerra Ferreira Lima*, Vice-Presidente. — *Waldemar Martins de Albuquerque*, Gerente. — *Antonio Affonso Ferreira*, Tesoureiro. — *Octavio Vieira Gomes*, Contador 33.124.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1944

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Receita dos Departamentos		317.117,20
Outras Receitas		15.541,50
Ordenados, Honorários, Aluguéis, Impostos e Taxas, Leis Sociais, Material, Custeio da Oficina, Despesas Diversas, etc.	276.105,20	
Fundo de Reserva	2.827,70	
Fundo Imobiliário	2.827,70	
Fundo de Desvalorização	5.655,30	
Fundo de Substituição	5.655,30	
Dividendos do Exercício	16.500,00	
Porcentagem da Diretoria	8.483,40	
Reserva de Contingência	14.604,40	
	332.658,60	332.658,60

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — *Frederico Ferreira Lima*, Presidente. — *Adhemar Bezerra Ferreira Lima*, Vice-Presidente. — *Waldemar Martins de Albuquerque*, Gerente. — *Antonio Affonso Ferreira*, Tesoureiro. — *Octavio Vieira Gomes*, Contador 33.124.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa e Bancos	252.740,20	Capital	150.000,00
Realizável:		Fundo de reserva	37.055,40
Almoxarifado	46.185,60	Fundo imobiliário	26.873,00
Depósitos e c/ correntes	9.207,00	Reserva de contingência	218.117,00
	55.392,80		762.075,40
Imobilizado:		Exigível:	
Amortizável:		Dividendos do exercício	16.500,00
Instalações, Biblioteca e Oficina ..	46.201,40	Dividendos não reclamados	424,80
Móveis e utensílios	133.830,20	Percentagem da Diretoria	13.454,40
Letreiros luminosos	10.100,00	Contas a pagar	20.105,60
Máquinas	358.923,00	Contas correntes	17.070,00
	549.354,60	Imposto Sindical c/ Empr.	225,40
Não amortizável:			67.777,20
Títulos de Renda e Obrigações de		Contas de regularização do ativo:	
Guerra	18.477,80	Fundo de substituição	78.410,30
Imóveis	120.000,00	Fundo de desvalorização	110.883,50
Marcas Registradas	23.175,20		189.293,80
	161.653,00	Contas de compensação:	
Contas de compensação:		Canção da Diretoria	20.000,00
Ações caucionadas	20.000,00		20.000,00
	20.000,00		
	1.039.143,10		1.039.146,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Frederico Ferreira Lima*, Presidente. — *Adhemar Bezerra Ferreira Lima*, Vice-Presidente. — *Waldemar Martins de Albuquerque*, Gerente. — *Antonio Affonso Ferreira*, Tesoureiro. — *Octavio Vieira Gomes*, Contador, 33.124.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Receita dos Departamentos		312.948,10
Outras Receitas		11.743,70
Ordenados, Honorários, Alugueros, Impostos e Taxas, Leis Sociais, Material, Custeio da Oficina, Despesas Diversas, etc.	234.996,00	
Fundo de Reserva	4.484,80	
Fundo Imobiliário	4.484,80	
Fundo de Desvalorização	8.969,60	
Fundo de Substituição	8.969,60	
Dividendos do Exercício	16.500,00	
Percentagem da Diretoria	13.454,40	
Reserva de Contingência	32.832,60	
	324.691,80	324.691,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Frederico Ferreira Lima*, Presidente. — *Adhemar Bezerra Ferreira Lima*, Vice-Presidente. — *Waldemar Martins de Albuquerque*, Gerente. — *Antonio Affonso Ferreira*, Tesoureiro. — *Octavio Vieira Gomes*, Contador, 33.124.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao disposto no art. 127 do Decreto n.º 2.627, de 26-9-40, vimos apresentar aos Srs. acionistas o resultado do exame por nós feito no balanço e demais documentos apresentados pela diretoria referentes ao ano de 1944. Examinamos cuidadosamente os balanços e as demonstrações das contas de lucros e perdas levantados em 30 de junho de 1944 e em 31 de dezembro de 1944, bem como o inventário geral e o relatório da diretoria, referentes a 1944. Foi tudo encontrado em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as referidas contas e os atos da gestão da diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Francisco de Abreu e Lima Junior*. — *Altino Moraes*. — *Marcilio Moncorvo*.

(N.º 1.996 — 19-2-45 — Cr\$ 520,20)

COMPANHIA UNIÃO DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

RELATÓRIO A APRESENTAR-SE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS EM 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Srs. Acionistas:

A Diretoria da Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água, no cumprimento das disposições estatutárias e de acordo com as determinações legais, submete a vosso exame e deliberação, o balanço geral e demais contas referentes ao ano de 1944.

Pelo balanço, verificareis que os negócios da Cia. devido à grande crise de navegação não foram muito compensadores, permitindo ainda assim à Diretoria, oferecer aos seus acionistas um dividendo o qual

foi distribuído depois de ouvido o Conselho Fiscal e com a aprovação da Assembléia Geral.

Deveis proceder à eleição da Diretoria que administrará a Cia. no triênio de 1945 a 1948, eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945, assim como fixar seus honorários para o referido exercício.

A Diretoria tem o prazer de realçar a colaboração dos Srs. membros do Conselho Fiscal na administração e a sua eficiente cooperação.

E' o que tem a expor a Diretoria, permanecendo à inteira disposição dos Srs. acionistas para qualquer outro esclarecimento que por ventura seja preciso.

José Pereira de Souza Junior, Diretor-Presidente. — *Carlos Hue Junior*, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Móveis do Escritório.....	1.060,00	Capital	550.000,00
Ações em Caução.....	20.000,00	Fundo de Reserva Legal.....	68.944,90
Reservatório Ponte e Canalização em Niterói.....	2.000,00	Fundo de Reserva Especial.....	216.087,40
Material Flutuante.....	233.728,20	Fundo de Deterioração e Aumento de Material.....	231.421,30
Depósito Judicial	2.378,00	Fundo de Garantia Dividendos.....	100.000,00
Caixa	8.253,30	Fundo de Reserva para Imposto Sobre a Renda.....	21.653,70
Imóveis	62.369,30	Bonus	1.500,00
Obrigações do Tesouro.....	814.640,00	Aquisição e Renovação do Material.....	300.000,00
Obrigações de Guerra.....	100.247,40	Caução da Diretoria.....	20.000,00
Contas Correntes	832.801,60	Seguro Conta Própria.....	243.049,00
Prefeitura de Niterói.....	1.000,00	Dividendos a distribuir.....	30.687,30
		Contas a Liquidar.....	33.751,10
		Contas Correntes	47.869,30
		Impostos a Pagar.....	18.000,00
		Cota de Previdência.....	1.796,10
		Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.....	902,40
		Comissão da Diretoria.....	5.500,00
		Lucros e Perdas.....	280.265,30
	<u>2.141.427,80</u>		<u>2.141.427,80</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Custeio de Barcas.....	105.937,70	Lucros e Perdas	
Impostos	5.445,30		
Imposto Sindical	500,00		
Seguro Acidentes do Trabalho.....	974,10		
Despesas Gerais	147.030,40	Saldo anterior	243.048,70
Fundo de Reserva Legal.....	5.850,60		
Fundo de Reserva Especial.....	5.850,60		
Fundo de Deterioração e Aumento de Material.....	11.701,20	Abastecimentos	425.530,00
Fundo de Reserva para Imposto Sobre a Renda.....	21.653,70		
Seguro Conta Própria.....	2.340,20		
Dividendos a distribuir.....	27.500,00	Juros Diversos	41.370,40
Comissão da Diretoria.....	5.500,00		
Lucros e Perdas.....	280.265,30		
	<u>710.549,10</u>		<u>710.549,10</u>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — José Pereira de Souza Junior, Diretor-Presidente. — Carlos Hue Junior, Diretor-Gerente.
— Arthur Negri, Guarda-livros. Reg. n.º 40.456.

CIA. UNIAO DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE AGUA

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Móveis do Escritório.....	1.000,00	Capital	550.000,00
Ações em Caução.....	20.000,00	Fundo de Reserva Legal.....	72.979,90
Reservatório Ponte e Canalização em Niterói.....	2.000,00	Fundo de Deterioração e Aumento de Material.....	237.877,30
Material Flutuante	312.199,80	Fundo de Reserva Especial.....	220.122,40
Depósito Judicial	2.378,00	Fundo de Garantia Dividendos.....	100.000,00
Caixa	17.916,50	Aquisição e Renovação do Material.....	300.000,00
Imóveis	62.369,30	Caução da Diretoria.....	20.000,00
Obrigações do Tesouro.....	814.640,00	Seguro Conta Própria.....	244.663,00
Obrigações de Guerra.....	100.252,40	Dividendos a Distribuir.....	30.489,10
Contas Correntes	847.775,80	Contas Correntes	49.192,30
Prefeitura de Niterói.....	1.000,00	Impostos a Pagar.....	18.000,00
		Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.....	924,20
		Cota de Previdência.....	1.189,00
		Imposto Sindical	17,40
		Contas a Liquidar.....	48.751,10
		Comissões da Diretoria.....	5.500,00
		Lucros e Perdas.....	311.826,10
	<u>2.181.531,80</u>		<u>2.181.531,80</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Custeio de Barcas.....	134.400,40	Lucros e Perdas (Saldo Anterior).....	280.265,30
Impostos	7.371,50		
Despesas Gerais	150.389,30	Abastecimentos	329.146,50
Fundo de Reserva Legal	4.035,00		
Fundo de Reserva Especial.....	4.035,00	Juros Diversos	43.718,52
Fundo de Deterioração e Aumento do Material.....	6.456,00		
Seguro Conta Própria.....	1.614,00		
Dividendos a Distribuir.....	27.500,00		
Comissão da Diretoria.....	5.500,00		
Lucros e Perdas.....	311.826,10		
	653.130,30		653.130,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — José Pereira de Souza Junior, Diretor-Presidente. — Carlos Hue Junior, Diretor-Gerente. — Arthur Negri, Guarda-livros. Reg. n.º 40.155.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o art. 127 do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, o Conselho Fiscal da Cia. União de Transporte e Abastecimento de Água, examinou detidamente os balanços e as operações efetuadas no ano próximo passado de 1944, assim como os seus livros e documentos, encontrando tudo na mais perfeita ordem, clareza e exatidão sendo do parecer que os referidos documentos assim como os atos da Diretoria sejam aprovados.

O Conselho Fiscal, tem o prazer de consignar neste parecer a atenção dispensada pela digna Diretoria, facilitando todos os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas funções.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — Adhemar de Canindé Jobim. — Antonio de Souza Allen. — Aristides Araujo.

(N.º 2.122 — 19-2-45 — Cr\$ 450,00)

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Srs. Acionistas:

É sempre com a maior satisfação que cumprimos as disposições estatutárias e legais de apresentar e submeter ao vosso julgamento os atos de nossa administração.

Felizmente, como fácil será verificar pelos documentos já publicados no "Jornal do Comércio" de 7 de julho de 1944 e 8 de janeiro de 1945, e no Diário Oficial de 8 de julho de 1944, e 10 de janeiro de 1945, no ano de 1944, continuou a acentuada prosperidade de nosso Banco.

Poderíamos, é bem verdade, ter incrementado mais rapidamente as nossas aplicações, mas as apreensões e perturbações decorrentes de uma possível imobilização e ao uso dos recursos e medidas excepcionais, preferimos a política de prudência e do crescimento normal de nossas operações.

Como das vezes anteriores damos à comparação, os algarismos do balanço encerrado em dezembro de 1944 com as do ano anterior, dos quais se verifica que todas as contas essenciais e substanciais, tiveram melhoria apreciável.

Contas	1943	1944	Diferença	
			Absoluta	Relativa
	cr\$	cr\$	cr\$	%
Depósitos	24.096.041,90	26.209.220,90	+ 12.113.179,00	+ 50,2
Reservas	576.620,70	820.520,70	+ 243.900,00	+ 42,3
Redescontos	4.432.414,20	1.125.000,00	— 3.307.414,20	— 74,6
Títulos descontados	25.069.759,40	32.419.038,10	+ 7.349.278,70	+ 29,3
Empréstimos em c/c	2.871.498,80	1.825.395,70	— 1.046.103,10	— 36,4
Caixa	7.173.078,70	9.486.796,90	+ 2.313.718,20	+ 32,2

Do exame de nossos Balanços poderá parecer que foram exageradas as reservas feitas para a conta de "Instalações", justificam-se porém pela necessidade que tivemos de realizar uma modificação geral para melhorar a adaptação de nossos serviços e dar comodidade aos nossos clientes, até que possamos, como é de nosso desejo e motivo de nossos estudos, fazê-las em caráter definitivo.

Todas as contas de reservas foram supridas, sem prejuízo com isso das amortizações de créditos que julgamos duvidosos e dos dividendos que foram distribuídos nos dois semestres, a razão de 10 % ao ano.

Em 2 de outubro de 1944 realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, que aprovou a nossa proposta de aumento do Capital social para Cr\$ 10.000.000,00 e da conseqüente reforma de nossos Estatutos.

Tendo terminado em 8 de novembro p.p. o prazo de preferência para a subscrição do aumento pelos atuais acionistas e como o mesmo está integralmente coberto esperamos dentro de breve prazo convocar a Assembléia que em definitivo decidirá sobre o assunto.

Sentimos prazer em declarar que, sem quebra da disciplina sempre bem compreendida e praticada, a cordialidade entre nós e todos os nossos funcionários é cada dia maior e que a eles devemos uma dedicada e eficiente participação nos resultados que vem obtendo o nosso Banco.

Concluindo, agradecemos a prestigiosa colaboração do nosso Conselho Fiscal e ficamos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer outros esclarecimentos que vierdes a desejar.

Janeiro de 1945. — Alexandrino Boavista Moscoso. — Raul Castro Silva, Diretores.

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

Carta patente n.º 2.297 de 21-5-940

Rua da Alfândega, 51 — Tel. 23-1814 — (Rêde Interna)

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados	27.112.385,30	Capital	5.000.000,00
Letras a receber, praça e interior	2.625.075,30	Fundo de reserva legal	353.000,00
Empréstimos em contas correntes	2.706.517,10	Fundo especial (lucros a aplicar)	47.520,70
C/C correspondentes no país	485.060,70	Fundo de reserva especial	297.000,00
Devedores por títulos em caução	2.741.828,30	Fundo para amortização de móveis, utensílios, máquinas e instalações	116.629,40
Imóveis em administração	3.556.300,00	Contas correntes movimento	10.535.830,70
Valores caucionados	2.086.286,70	Contas correntes particulares	1.811.782,10
Valores depositados	9.190.917,60	Contas correntes pré-aviso	5.562.267,10
Ações em caução	100.000,00	Contas correntes sem juros	1.256.009,00
Valores e títulos de n/propriedade	66.324,90	Contas a prazo fixo	10.840.043,80
Móveis, utensílios, máquinas e instalações	265.030,60	Contas correntes bancos	1.100.000,00
<i>Caixa:</i>		C/C correspondentes no país	320,50
Em moeda corrente	3.066.857,10	Credores por títulos em cobrança	2.625.075,30
Disponível nos bancos	5.494.147,40	Títulos em caução e em depósito	11.277.204,30
Em outras espécies	2.501,60	Remessas para caução	2.741.828,30
	8.563.806,10	Caução da Diretoria	100.000,00
Diversas contas	55.188,90	Administração predial	3.556.300,00
Total do ativo	59.554.721,50	Cheques e ordens de pagamento	822.043,30
		Títulos redecontados	1.210.341,80
		<i>Dividendos:</i>	
		Não reclamados	30.000,00
		8.º Dividendo referente ao 1.º semestre de 1944 a razão de Cr\$ 25,00 por ação (10 % a.a.) ..	250.000,00
		Diversas contas	21.522,20
		Total do passivo	59.554.721,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS RELATIVAS AO 1.º SEMESTRE DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
<i>Despesas gerais</i>		<i>Lucros e perdas</i>	
Despêndio com honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal, ordenados, estampilhas, correio, material de escritório, anúncios e publicações, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, assinaturas, etc.	276.124,96	Saldo bruto deste semestre compreendido: descontos, comissões, diversos, juros de contas correntes, recuperações e juros que passaram do semestre anterior	2.223.258,00
Impostos	19.704,00	<i>Menos:</i>	
<i>Reserva para impostos:</i>		Juros pertencentes ao semestre futuro	551.433,90
Reserva para Imposto de Renda	51.971,80		
<i>Juros creditados em c/corrente:</i>			
Neste semestre	777.194,30		
<i>Fundo de reserva legal:</i>			
Creditado a esta conta	20.100,00		
<i>Fundo de reserva especial:</i>			
Creditado a esta conta	90.800,00		
<i>Fundo para amortização de móveis, utensílios, máquinas e instalações:</i>			
Transferido para amortização de móveis, utensílios e máquinas	10.915,80		
Idem, instalações	45.713,60		
<i>Dividendos:</i>			
8.º Dividendo referente ao 1.º semestre de 1944 a razão de Cr\$ 25,00, por ação (10 % a.a.)	250.000,00		
<i>Gratificações:</i>			
Gratificações aos n/funcionários	60.000,00		
<i>Porcentagens:</i>			
Porcentagem estatutária à Diretoria	60.000,00		
	1.671.924,40		1.671.924,40

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

Carta patente n.º 2.297 de 21-5-940

Rua da Alfândega, 51 — Tel. 23-1814 — (Rêde interna)

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados	32.419.038,10	Capital	5.000.000,00
Empréstimos em contas correntes	1.825.395,70	Fundo de reserva legal	384.000,00
Letras a receber, praça e interior	2.234.305,00	Fundo especial (lucros a aplicar)	47.520,70
C/C correspondentes no país	1.015.879,90	Fundo de reserva especial	389.000,00
Devedores por títulos em caução	1.713.650,00	Fundo para amortização de móveis, utensílios, máquinas e instalações	174.016,00
Valores caucionados	4.837.695,70	Contas correntes movimento	11.708.562,50
Valores depositados	7.018.767,60	Contas correntes particulares	2.337.330,20
Ações em caução	100.000,00	Contas correntes pré-aviso	6.628.336,90
Valores e títulos de n/propriedade	66.324,90	Contas correntes sem juros	1.032.598,70
Móveis, utensílios, máquinas e instalações	355.240,60	Contas a prazo fixo	11.502.392,60
		Contas correntes bancos	1.100.000,00
Caixa:		C/C correspondentes no país	75,70
Em moeda corrente	3.475.740,60	Credores por títulos em cobrança	2.234.305,00
Disponível nos bancos	6.310.479,20	Títulos em caução e em depósito	11.856.463,30
Em outras espécies	577,10	Remessas para caução	1.713.650,00
	9.186.796,90	Caução da Diretoria	100.000,00
Diversas contas	61.082,10	Cheques e ordens de pagamento	460.055,00
Total do ativo	61.134.176,50	Títulos descontados	1.125.000,00
		Dividendos:	
		Não reclamados	51.750,00
		9.º Dividendo referente ao 2.º semestre de 1944 a razão de Cr\$ 25,00 por ação (10 % a.a.) ..	250.000,00
		Diversas contas	39.449,90
		Total do passivo	61.134.176,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais		Lucros e perdas	
Despêndio com honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal, ordenados, estampilhas, correio, material de escritório, anúncios e publicações, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, assinaturas, aluguéis, etc.	310.630,20	Saldo bruto deste semestre compreendido: descontos, juros, comissões, diversos, recuperações e juros que passaram do semestre anterior	2.336.347,90
Impostos	19.347,90	Menos:	
	329.978,10	Juros pertencentes ao semestre futuro	732.878,10
Reserva para impostos:			
Reserva para Imposto de Renda	58.040,00		
Juros creditados em c/corrente:			
Neste semestre	663.065,10		
Fundo de reserva legal:			
Creditado a esta conta	31.000,00		
Fundo de reserva especial:			
Creditado a esta conta	92.000,00		
Fundo para amortização de móveis, utensílios, máquinas e instalações:			
Transferido para amortização de móveis, utensílios e máquinas	12.101,00		
Idem, instalações	45.285,60		
	57.386,60		
Dividendos:			
9.º Dividendo referente ao 2.º semestre de 1944 a razão de Cr\$ 25,00 por ação (10 % a.a.)	250.000,00		
Porcentagens:			
Porcentagem estatutária à Diretoria	61.000,00		
Gratificações:			
Gratificações aos n/funcionários	61.000,00		
	1.603.469,80		1.603.469,80

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — Alexandrino Boavista Moscoso, — Raul Castro Silva, Diretores. — Felix Valladares Mercante, Contador, Dipl. Reg. D.N.I.C. n.º 36.696.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Moscoso-Castro S. A., cumprindo as determinações do Decreto-lei número 2.627, examinaram a escrituração da Sociedade, os seus documentos o balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944 e a respectiva conta de "Lucros e Perdas". Tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados aquele balanço e todos os atos e contas da Diretoria praticados até 30 de dezembro do ano passado, assim como a distribuição do dividendo relativo ao 2.º semestre de 1944, a razão de 10 % ao ano.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho. — Cesar Rabello. — A. T. Ferreira de Brito.

(N.º 2.101 — 19-2-45 — Cr\$ 489,60).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA SÃO JOSÉ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas

Submetemos à vossa apreciação o Balanço, a demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Os resultados podem ser considerados satisfatórios, levando-se em conta estar ainda em início nossa organização, estamos estudando o melhor aproveitamento dos imóveis e bem assim a conveniência da aquisição de outros, o que não nos aconselha a distribuição de dividendos neste primeiro exercício, ficando assim o lucro apurado, aliás pequeno, transferido para o próximo exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Cia. Imobiliária S. José S. A. — José Carvalho, Diretor Presidente. — Silvana Lopes Carvalho, Diretor Tesoureiro.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Imóveis	1.741.000,00	Capital	3.000.000,00
Construção Imóveis	616.670,40	Fundo de Reserva	2.316,30
Disponível:		Pagamentos a Curto Prazo:	
Depósitos bancários	233.924,10	Contas a Pagar	15.866,80
Dinheiro em caixa	29.365,50	Conta de Resultado Pendente:	
Realizável a Curto Prazo:		Lucros e Perdas, s/paga 1945	41.579,40
Contas correntes	423.827,50	Conta de Compensação:	
Aluguéis a receber	18.095,00	Cação da Diretoria	80.000,00
Conta de Compensação:		Total	3.172.792,50
Ações caucionadas	80.000,00		
Total	3.172.792,50		

Cia. Imobiliária São José S. A. — José Carvalho, Diretor Presidente. — Silvana Lopes Carvalho, Diretor Tesoureiro. — Nelson Ferreira Lobo, Guarda Livros n.º 23.504.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis	220.342,30	Juros & Descontos	4.331,10
		Seguros	361,80
		Despesas Gerais	93.603,10
		Despesas Organização	28.227,90
		Impostos & Licenças	13.262,70
		Lucros & Perdas:	
		Lucro líquido n/exercício	16.925,70
		Fundo de reserva 5%	2.316,30
		Saldo para 1945	41.579,40
	220.342,30		220.342,30

Cia. Imobiliária São José S. A. — José Carvalho, Diretor Presidente. — Silvana Lopes Carvalho, Diretor Tesoureiro. — Nelson Ferreira Lobo, Guarda Livros n.º 23.504.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Cia. Imobiliária São José S. A., reuniram-se no dia vinte e nove de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, para examinarem as contas, Balanço e conta de Lucros e Perdas, o que feito, foi constatada a perfeita exatidão de todas as contas, Balanço e Conta de "Lucros e Perdas", pelo que são de parecer que as mesmas sejam aprovadas pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — Tab. Alvaro Cunha, Adherbal Silva. — Tab. Alvaro Cunha, Silvano Lopes. — Tab. Alvaro Cunha, José Rodrigues Morálvão.

Têm firmas reconhecidas no Tabelião do 2.º Ofício.

(N.º 2.092 — 19-2-45 — Cr\$ 214,20).

ROYAL INSURANCE COMPANY, LIMITED

(com sede em Liverpool, Inglaterra)

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<i>Títulos de renda</i>	3.287.698,90	<i>Capital</i>	1.000.000,00
£.100.000 — 5% Funding Loan — 1914.....	3.113.898,90	Capital de responsabilidade para garantia das operações no Brasil.....	
140 apólices federais, diversas emissões ao portador, 5%.....	113.680,00	<i>Reservas livres</i>	1.500.000,00
60 apólices federais uniformizadas — 5%.....	60.120,00	<i>Fundo de garantia de retrocessões</i>	500.000,00
<i>Instituto de Resseguros do Brasil</i>	21.250,00	<i>Reservas para riscos não expirados</i>	2.050.825,50
C/capital subscrito.....			Cr\$
<i>Banco do Brasil — Conta especial</i>	2.243.630,40	Fogo.....	1.274.803,80
<i>Bank of London & South America Ltd.</i>	903.030,80	Fogo "Plurianuais".....	101.573,00
Conta de movimento.....		Automóveis.....	11.326,80
<i>Bank of London & South America Ltd.</i>	263.700,00	Vidros.....	3.881,90
Títulos de Obrigações de Guerra — Depositados.....		Roubo.....	23.493,40
<i>Banco do Distrito Federal</i>	2.000.000,00	Transportes marítimos.....	26.401,00
Depósito a prazo fixo.....		Transportes terrestres.....	6.360,50
<i>Banco Andrade Araujo</i>	2.000.000,60	Prêmios a receber.....	247.097,60
Depósito a prazo fixo.....		Fogo — Retido pelo I.R.B. ..	346.263,70
<i>Depósitos</i>	220.561,00	Fogo — Apólices Plurianuais — I.R.B.	30.394,00
Na Recebedoria do Distrito Federal.....		Vida — I.R.B.	9.230,10
<i>Colas</i>	94.339,20	<i>Reservas para sinistros não liquidados</i>	1.355.945,00
Em dinheiro.....	614,30	Fogo.....	256.374,40
Em selos e estampilhas.....	929,80	Transportes marítimos.....	493.545,00
Em Obrigações de Guerra.....	92.795,10	Fogo — Retido pelo I.R.B. ..	416.902,00
<i>Apólices a cobrar</i>	257.537,30	Vida — I.R.B.	548,30
<i>Juros a receber</i>	11.740,20	Riscos Aeronáuticos — I.R.B.	182.450,30
<i>Agências</i>	193.411,70	Vidros.....	6.125,00
<i>Contas a receber</i>	100.201,10	<i>Reserva de contingência</i>	397.394,50
<i>Contas em suspenso — Imposto s/renda</i>	165.321,00	<i>Reserva para integralidade do capital</i>	200.000,00
<i>Instituto de Resseguros do Brasil</i>	766.374,50	<i>Reserva técnica de riscos de guerra</i>	4.440.000,00
Reservas técnicas.....	763.165,70	<i>Impostos de fiscalização a recolher</i>	56.248,00
Fundo de estabilidade.....	1.717,20	<i>Selos e estampilhas por verba, a recolher</i>	29.023,50
Consórcio ressegurador de excesso de sinistro "Vida".....	1.491,60	<i>Instituto Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes</i>	888,00
	12.501.798,80	<i>Legião Brasileira de Assistência</i>	96,70
<i>Contas de compensação:</i>		<i>Resseguros a pagar</i>	12.305,10
Tesouro Nacional — C/depósito de títulos.....	200.000,00	<i>Comissões a pagar</i>	41.136,20
Delegacia do Tesouro Brasileiro, Londres — C/depósito de títulos.....	854.884,80	<i>Instituto de Resseguros do Brasil</i>	7.231,50
Bank of London & South America Limited — Rio de Janeiro.....	2.259.014,10	C/movimento.....	
	3.313.898,90	<i>Casa Matriz</i>	27.135,80
	15.815.697,70	<i>Anulações e restituições a pagar</i>	3.057,60
		<i>Taxa de Corpo de Bombeiros a pagar</i>	214,80
		<i>Agências</i>	1.458,20
		<i>Lucros & Perdas — Saldo desta conta</i>	878.538,30
			12.501.798,80
		<i>Contas de compensação</i>	3.313.898,90
		Títulos depositados.....	15.815.697,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Débito</i>		<i>Crédito</i>	
	Cr\$		Cr\$
<i>Sinistros</i>	2.324.274,90	<i>Prêmios</i>	7.140.399,30
			Cr\$
Fogo	1.371.538,20	Fogo	5.692.468,20
Automóveis	12.035,00	Automóveis	39.309,00
Vidros	2.238,60	Vidros	12.939,60
Roubo	5.055,00	Roubo	96.682,90
Transportes marítimos	813.264,40	Transportes marítimos	1.037.531,40
Transportes terrestres	1.617,60	Transportes terrestres	62.257,50
Vida (I.R.B.)	888,20	Vida (I.R.B.)	20.432,90
Riscos aeronáuticos (I.R.B.)	87.637,90	Riscos aeronáuticos (I.R.B.)	178.777,80
<i>Prêmios de resseguros</i>	1.253.369,40	<i>Prêmios de resseguros — Guerra</i>	167.666,10
Fogo	1.116.353,90	Marítimo	
Roubo	16.239,90	<i>Sinistros</i>	61.053,90
Transportes marítimos	120.775,60	Recuperações — Resseguros	
<i>Prêmios de resseguros — Guerra</i>	167.666,10	Fogo	23.389,60
Marítimo		Transportes marítimos	40.664,30
<i>Prêmios restituídos</i>	315.936,80	<i>Franquias e recuperações</i>	1.771,50
Fogo	304.062,90	Fogo	
Automóveis	1.553,10	<i>Prêmios restituídos</i>	146.693,80
Roubo	2.432,60	Fogo	116.582,80
Transportes marítimos	8.068,30	Marítimos	21,00
Transportes terrestres	120,00	<i>Comissões — Resseguros</i>	352.460,60
<i>Comissões</i>	1.887.597,50	Fogo	337.349,70
Fogo	1.522.105,90	Roubo	3.826,00
Automóveis	8.909,00	Transportes marítimos	11.284,90
Vidros	1.646,00	<i>Comissões de resseguros — Guerra</i>	55.402,90
Roubo	17.393,50	Marítimo	
Marítimos	343.546,40	<i>Juros</i>	205.876,20
Vida (I.R.B.)	1.634,60	Bancários — Títulos — I.R.B.	
Riscos aeronáuticos (I.R.B.)	22.362,10	<i>Lucros e dividendos</i>	169.959,80
<i>Reservas para riscos não expirados</i>	2.050.825,50	Instituto de Resseguros do Brasil	
Fogo	1.274.803,80	<i>Reservas para riscos não expirados</i>	1.432.751,60
Fogo — Apólices Plurianuais	101.573,00	Reserva do exercício anterior	
Automóveis	11.326,80	<i>Reserva para sinistros não liquidados</i>	1.207.731,50
Vidros	3.884,90	Reserva do exercício anterior	
Roubo	23.493,10		
Transportes marítimos	26.401,00		
Transportes terrestres	6.360,50		
Prêmios a receber	217.097,60		
Fogo — Refida pelo I.R.B.	346.263,70		
Fogo — Apólices Plurianuais			
— I.R.B.	30.394,00		
Vida — I.R.B.	9.230,10		
<i>Reservas para sinistros não liquidados</i>	1.355.945,60		
Fogo	256.374,40		
Transportes marítimos	493.545,00		
Fogo — Refida pelo I.R.B.	416.902,00		
Vida — I.R.B.	548,30		
Riscos aeronáuticos — I.R.B.	182.450,30		
Vidros	6.125,00		
<i>Reserva de contingência</i>	411.353,90		
2% dos prêmios líquidos anuais, de acordo com o art. 61, do Decreto n.º 2.063, de 7 de março de 1940			
<i>Impostos federais, estaduais e municipais</i>	458.720,80		
<i>Despesas administrativas gerais</i>	437.448,70		
<i>Saldo das operações do ano de 1944</i>	878.538,50		
	10.944.377,00		10.944.677,00

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1915. — *C. K. D. Fraser*, Representante Geral. — *Jayme Fonseca de Figueiredo*, Contador, Reg. n.ºs 42.565 e 42.991.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Sinistros	4.229.324,60	Prêmios	8.687.266,70
Fogo	1.566.164,40	Fogo	3.203.700,60
Automóveis	259.122,70	Automóveis	614.334,10
Vidros	5.881,40	Vidros	16.440,90
Roubo	4.450,00	Roubo	49.833,70
Transportes-Marítimos	2.343.927,20	Transportes-Marítimos	4.461.486,70
Transportes-Terrestres	15.696,90	Transportes-Terrestres	234.936,10
Vida -- I.R.B.	371,80	Vida -- I.R.B.	8.553,30
Riscos Aeronáuticos -- I.R.B.	33.410,20	Riscos Aeronáuticos -- I.R.B.	67.981,30
Prêmios de Resseguros	2.533.966,90	Prêmios de Seguros -- Guerra	2.223.083,20
Fogo	1.478.998,10	Marítimo	
Roubo	14.917,90	Prêmios Restituídos	215.146,60
Transportes-Marítimos	1.040.050,90	Fogo	187.212,90
Prêmios de Resseguros -- Guerra	2.223.083,20	Automóveis	18.397,60
Marítimo		Vidros	129,50
Prêmios Restituídos	215.146,60	Roubo	366,20
Fogo	187.212,90	Transportes-Marítimos	8.865,50
Automóveis	18.397,60	Transportes-Terrestres	174,90
Vidros	129,50	Comissões	1.821.866,60
Roubo	366,20	Fogo	833.879,60
Transportes-Marítimos	8.865,50	Automóveis	135.327,40
Transportes-Terrestres	174,90	Vidros	2.615,80
Comissões	1.821.866,60	Roubo	7.876,60
Fogo	833.879,60	Transportes-Marítimos	812.983,30
Automóveis	135.327,40	Vida -- I.R.B.	684,20
Vidros	2.615,80	Riscos Aeronáuticos -- I.R.B.	8.499,70
Roubo	7.876,60	Reservas para Riscos não Expirados	1.758.176,50
Transportes-Marítimos	812.983,30	Fogo	515.276,90
Vida -- I.R.B.	684,20	Fogo -- Apólices Plurianuais	108.700,80
Riscos Aeronáuticos -- I.R.B.	8.499,70	Fogo -- Apólices Plurianuais	
Reservas para Riscos não Expirados	1.758.176,50	-- I.R.B.	13.372,20
Fogo	515.276,90	Automóveis	187.784,00
Fogo -- Apólices Plurianuais	108.700,80	Vidros	4.893,40
Fogo -- Apólices Plurianuais		Roubo	10.364,90
-- I.R.B.	13.372,20	Transportes-Marítimos	101.803,20
Automóveis	187.784,00	Transportes-Terrestres	21.578,70
Vidros	4.893,40	Prêmios a Receber	608.353,60
Roubo	10.364,90	Fogo -- Retido pelo I.R.B.	152.185,00
Transportes-Marítimos	101.803,20	Vida -- I.R.B.	3.863,80
Transportes-Terrestres	21.578,70	Reservas para Sinistros não Liquidados	1.318.997,20
Prêmios a Receber	608.353,60	Fogo	105.137,90
Fogo -- Retido pelo I.R.B.	152.185,00	Fogo -- Retido pelo I.R.B.	183.231,00
Vida -- I.R.B.	3.863,80	Transportes-Marítimos	751.776,70
Reservas para Sinistros não Liquidados	1.318.997,20	Automóveis	209.095,00
Fogo	105.137,90	Vida -- I.R.B.	229,50
Fogo -- Retido pelo I.R.B.	183.231,00	Riscos Aeronáuticos -- I.R.B.	69.527,10
Transportes-Marítimos	751.776,70	Reserva de Contingência	128.008,40
Automóveis	209.095,00	2 % dos prêmios líquidos anuais de acordo com	
Vida -- I.R.B.	229,50	o art. 61 do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de	
Riscos Aeronáuticos -- I.R.B.	69.527,10	março de 1940	
Reserva de Contingência	128.008,40	Impostos Federais, Estaduais e Municipais	232.553,30
2 % dos prêmios líquidos anuais de acordo com		Despesas Administrativas Gerais	677.313,30
o art. 61 do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de		Reservas para Integridade do Capital	100.358,10
março de 1940		5 % s/Cr\$ 2.007.161,70 lucro líquido do ano de	
Impostos Federais, Estaduais e Municipais	232.553,30	1944	
Despesas Administrativas Gerais	677.313,30	Fundo de Garantia de Retrocessões	100.358,10
Reservas para Integridade do Capital	100.358,10	5 % s/Cr\$ 2.007.161,70 lucro líquido do ano de	
5 % s/Cr\$ 2.007.161,70 lucro líquido do ano de		1944	
1944		Saldo das Operações do ano de 1944	1.806.445,50
Fundo de Garantia de Retrocessões	100.358,10		17.125.598,30
5 % s/Cr\$ 2.007.161,70 lucro líquido do ano de			
1944			
Saldo das Operações do ano de 1944	1.806.445,50		
	17.125.598,30		

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — C. K. D. Fruser, Representante Geral. — Jayme Fonseca de Figueiredo, Contador, Reg. n.ºs 42.565 e 42.991.

(N.º 1.980 — 19-2-45 — Cr\$ 591,60)

IMOBILIÁRIA MARTINELLI S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 14 DE MARÇO DE 1945

Srs. acionistas:

Temos o prazer de submeter ao vosso exame e aprovação o Balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944, ao qual estão anexados a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal.

As cifras correspondentes à receita e às despesas dispensam comentários e patenteiam, em sua singeleza, resultados cada vez mais animadores. Não obstante, pela mesma razão apontada em nosso relatório anterior ainda não é possível à Diretoria propor a distribuição de dividendos.

De acordo com as determinações dos Estatutos, deveis eleger Diretoria e Conselho Fiscal para ao exercício de 1945 e fixar os honorários que serão devidos aos seus membros.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — José Martinelli, Diretor-Presidente. — Carmo Campanella, Diretor-Secretário.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
Imobilizado:			Não exigível:		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imóveis	11.970.940,30		Capital	10.000.000,00	
Móveis e Utensílios	5.131,70	14.976.072,00	Fundo de Reserva Legal (5%) ..	147.804,00	
			Fundo de Depreciações	100.742,20	
			Reserva Extraordinária	200.000,00	10.448.546,20
Realizável em curto prazo:			Exigível a curto prazo:		
Obrigações de Guerra	9.600,00		Inst. A.P. Comerciais		610,90
Depósitos na Light	12.480,00	22.080,00			
Realizável a longo prazo:			Exigível a longo prazo:		
Contas Correntes		2.000,00	Contas Correntes		2.128.862,20
Valores Depositados:			Conta de Resultado Pendente:		
S.A. Martinelli — c/Valores Depositados		186.405,00	Lucros e Perdas — Saldo para 1945		2.422.132,70
Contas de Compensação:			Contas de Compensação:		
Títulos em Caução	192.200,00		Garantias Diversas	378.605,00	
Ações Caucionadas	150.000,00	342.200,00	Caução da Diretoria	150.000,00	528.605,00
		15.528.757,00			15.528.757,00

Imobiliária Martinelli S.A. — José Martinelli, Presidente — Carmo Campanella, Diretor. — Alvaro de Alemany, Contador — Registro n.º 34.870.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo de 1943	1.357.869,40	Comissões	23.800,00
Aluguéis	2.387.055,90	Despesas de Conservação	105.805,40
		Gaz, Luz e Força	131.003,00
		Honorários da Diretoria	36.000,00
		Impostos e Licenças	271.571,70
		Ordenados	69.411,40
		Seguros c/Acidentes	1.002,00
		Seguros	33.208,40
		Juros e Descontos	226,00
		Despesas Gerais	55.701,40
		Sinistro Elevadores	533.019,20
		Diversos	5.460,00
		Móveis e Utensílios — Depreciação de 10%	570,20
			1.266.778,70
		Lucros e Perdas:	
			Cr\$
		Lucro líquido deste exercício ..	1.120.277,20
		Fundo de Reserva Legal (5%) ..	56.013,90
			1.064.263,30
		Saldo de 1943	1.357.869,40
		Saldo para 1945	2.422.132,70
			2.422.132,70
			3.744.925,30
			3.744.925,30

Imobiliária Martinelli S.A. — José Martinelli, Presidente — Carmo Campanella, Diretor. — Alvaro de Alemany, Contador — Registro n.º 34.870.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Imobiliária Martinelli S.A., examinaram os livros, balanço e contas relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944. Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e em fiel correspondência com o

movimento realizado, são de parecer que o balanço e todos os atos praticados pela Diretoria no mesmo exercício sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Carlos de Saboia
Bandeira de Mello. — Manrico Parodi. — Marinus Pereira da Motta.

(N.º 2.108 — 19-2-45 — Cr\$ 438,60).

RIO DE JANEIRO LIGHTERAGE CO. LTD.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

(Período de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1944)

Ativo		
<i>Imobilizado:</i>		
Propriedade	Cr\$ 5.172.310,70	Cr\$
Casco Lancha "Rita"	5.009,00	
Caução (Firma e Luz)	1.750,00	
Caução (Imóveis)	1.000,50	5.180.031,20
<i>Disponível:</i>		
Caixa (Rio)	631,90	
Caixa (Angra)	229,40	
Bank of London & S. A. Ltd.	229.561,90	230.423,20
<i>Realizável a curto prazo:</i>		
Diversos Devedores	1.654.803,50	
Pagamentos a Debitar	7.823,40	
Estaleiro (Obras a Terminar)	287.031,20	
Conferência (Serviços a Terminar) ..	2.514,00	
Estiva (Serviços a Terminar)	9.314,90	4.931.597,60
<i>Realizável a longo prazo:</i>		
Mercadorias (Rio)	574.980,50	
Mercadorias (Angra)	6.787,90	
Obras Fundidas	99.721,20	
Bônus de Guerra	29.516,40	702.006,00
		8.074.088,00
<i>Passivo</i>		
<i>Não Exigível:</i>		
Casa Matriz (c/propriedade)	Cr\$ 4.377.310,70	Cr\$
Fundo de Seguro	800.000,00	
Depreciação (c/Reserva)	1.851.120,50	7.028.411,20
<i>Exigível a curto prazo:</i>		
Contas a Pagar	231.257,20	
Estaleiro (c/em Suspensão)	263.756,00	
I. A. P. E.	21.815,30	
I. A. P. E. c/Vigias	5.530,60	
I. A. P. M. (LBA — Empregados) ..	256,19	
I. A. P. E. (LBA — Empregados) ..	2.061,50	
I. A. P. M. (c/Empréstimos)	997,00	
I. A. P. M. (c/Fiança)	222,20	
I. A. P. M. (Cota de Empregados) ..	3.275,60	
I. A. P. M. (Cota de Empregador) ..	3.275,60	
I. A. P. M. (Taxa de Previdência) ..	11.059,80	
I. A. P. M. (LBA — Empregados) ..	256,10	
Vigias (c/em Suspensão)	9.114,00	553.214,40
<i>Exigível a longo prazo:</i>		
Casa Matriz (c/cte.)	593.971,30	
Lucros e Perdas (c/em suspensão) ..	98.464,10	492.435,40
		8.074.088,00

Rio de Janeiro Lighterage Co. Ltd. — H. L. Harrison, Gerente.
— Armando de Andrade, Contador, Reg.º n.º 33.285.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

(Período de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1944)

Débito		
Estiva	187.819,1	
Embarcações	378.376,70	
Lanchas	51.888,60	
Fundição	40.837,60	
Estaleiro	214.203,40	
Imóveis	11.113,20	
Juros	1.622,80	
<i>Crédito</i>		
Angra dos Reis	52.198,90	
Imposto Sindical	5.100,00	
Imposto de Renda	10.419,80	
Despesas Gerais	444.460,90	
Despesas Judiciais	9.024,90	
Banco do Brasil (Depósito Judicial)	14.331,80	
<i>Depreciação s/ c/Propriedade:</i>		
5% s/ Cr\$ 4.163.425,20	208.171,30	
Lucro para o período de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1944	144.824,80	
	888.862,40	888.862,40

Rio de Janeiro Lighterage Co. Ltda. — H. L. Harrison, Gerente.
— Armando de Andrade, Contador, Reg.º n.º 33.285.

(N.º 1.989 — 19-2-45 — Cr\$ 250,00).

ESCRITÓRIO SATURNINO DE BRITO

Sociedade em comandita por ações

Fundado em 1920 pelo Eng. F. Saturnino R. de Brito

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 1 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Nos termos dos Estatutos Sociais e da legislação vigente, submetemos à vossa apreciação o relatório dos trabalhos relativos ao ano de 1944, acompanhado do balanço e demonstração da conta de Lucros & Perdas.

À vista dos resultados apurados, propomos a distribuição de um dividendo de 14% (quatorze por cento).

A Diretoria está pronta a prestar quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — F. Saturnino R. de Brito Filho, Diretor. — Geraldo P. Sampaio, Diretor. — J. M. Povoá de Brito, Diretor.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		
<i>Imobilizado:</i>		
Imóveis	Cr\$ 862.680,00	Cr\$
Móveis e Utensílios	289.382,80	
Biblioteca	306.142,60	
Arquivos Técnicos	410.145,00	
Bens Incorpóreos	750.000,00	
Aparelhos de Laboratório	32.170,80	2.650.521,20
<i>Disponível:</i>		
Caixa	21.032,90	
Caixa — Serviço Administração Natal	11.801,00	
Caixa — Serviço Campos	24,60	
Lowndes & Sons, Ltda.	67.863,10	
Em Diversos Bancos	1.419.894,20	1.520.615,80
<i>Realizável:</i>		
Companhia Terrenos Quitandinha ..	1.550,00	
Contas-Correntes	23.161,60	24.711,60
<i>Pendente:</i>		
Seguros	5.029,90	
Aluguéis a Receber	8.990,00	14.019,90
<i>Compensação:</i>		
Ações Canceladas	15.000,00	
Serviços Administrados	331.969,80	346.969,80
		4.556.838,30
<i>Passivo</i>		
<i>Inexigível:</i>		
Capital	Cr\$ 2.500.000,00	Cr\$
Fundo de Reserva	52.915,20	
Fundo de Depreciação	52.915,20	
Fundo de Provisão	52.915,20	
Fundo para Trabalhos Especiais e Instalações	60.677,00	2.719.422,60
<i>Exigível:</i>		
Contas a Pagar	1.106,40	
I. A. P. dos Industriários	1.756,00	
Diversos Devedores	31.874,80	
Dividendos	550.000,00	
Diretoria, 3% de Percentagem	30.338,50	
Fundadores, 2% de Percentagem	32.219,90	450.295,60
<i>Pendente:</i>		
Depósito de C/ Alheia	550.000,00	
Lucros e Perdas	44.400,90	
Serviços em Execução	440.249,40	
Dividendos não Reclamados	5.500,00	1.040.150,30
<i>Compensação:</i>		
Caução da Diretoria	15.000,00	
Contratos	331.969,80	346.969,80
		4.556.838,30

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1944. — F. Saturnino R. de Brito Filho. — Geraldo P. Sampaio. — J. M. Povoá de Brito. — Pedro B. Novoa, Guarda-Livros — Reg. 35.977.

	Cr\$
Despesas gerais	90.240,60
Medicamentos.	152.231,50
Alimentação.	158.965,80
Combustíveis.	8.820,00
Ordenados.	101.879,60
Honorários diversos	128.500,00
Gratificações	10.500,00
Comissões.	6.000,00
Rouparia	6.014,70
Móveis e utensílios	22.986,79
Veículos.	1.586,00
Fundo de reserva	4.204,20
Impôsto sobre a renda a pagar.....	5.045,10
Fundo de Obras e Melhoramentos.....	74.835,40
	771.909,40

Credito

Hospitalização.....	771.404,70
Juros e descontos.....	504,70
	771.909,40

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — *Zuleika de Vasconcellos Linhares*, Tesoureira. — *Zilda de Vasconcellos Linhares*, Secretária. — *Carlos de Oliveira Linhares*, Guarda-livros, reg. sob n.º 35.635.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Lourdes S. A., cumprindo as suas atribuições, examinou as contas e balanço relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, que se encontram em ordem e é de parecer sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *José Custodio de Mattos*. — *Carlos Alves Pereira*. — *Manoel dos Santos Martins*.

(N.º 2.124 — 20-2-45 — Cr\$ 300,00).

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE FLUMINENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO ANO DE 1944

Srs. Acionistas:

Em cumprimento ao art. 19 dos nossos Estatutos, apresentamos-lhes o relatório das principais ocorrências do ano de 1944.

1. A nossa Usina Hidroelétrica de Comendador Venâncio funcionou com toda a regularidade, e, graças ao eficiente auxílio da nossa Subestação em Miracema, atendeu aos nossos próprios serviços e aos dos Municípios de Carangola e Itaperuna, estes últimos, desde algum tempo, sob o controle do Estado do Rio de Janeiro, ao qual continuamos a fornecer energia elétrica.

2. Adquirimos, em Pirapitinga, um prédio para o escritório da Companhia e residência do nosso guarda, elevando-se, assim, a Cr\$ 226.569,30 o nosso acervo em imóveis, sem contar a usina, que se acha, só ela, representada, no balanço, pela cifra de Cr\$ 2.342.870,90.

3. Em cumprimento ao Decreto-lei n.º 3.077 de 26-2-44, recolhemos ao Banco do Brasil todos os depósitos dos consumidores de força e luz, no correr do ano, elevando-se a Cr\$ 106.186,10 a nossa conta de depósitos de terceiros, naquele Banco.

4. Pagamos, de impostos diversos, no exercício, a quantia de Cr\$ 38.767,90, formando, além disso, uma reserva para impostos a pagar, no exercício seguinte. A subscrição de bônus de guerra foi por nós paga, com toda a regularidade, ascendendo a Cr\$ 41.200,00 a importância subscrita pela Companhia até o término do exercício em relato.

5. Graças ao desenvolvimento das zonas servidas pela Companhia nos foi possível, sem qualquer majoração de preços e apesar do encarecimento de todo o material de custeio e de renovação das instalações, constituir a reserva legal, elevando, ainda, o Fundo Especial para Resgate do Capital Social para Cr\$ 128.262,30, constituído por títulos da dívida pública.

6. Os resultados obtidos no exercício nos permitiram uma melhoria dos vencimentos dos empregados mais esforçados, possibilitando, outrossim, a distribuição de mais um dividendo de 10%, uma vez aprovados, pela assembléia geral, o balanço e as contas da Diretoria.

7. O pessoal da Companhia trabalhou a contento, tendo sido por nós beneficiado, além do reajustamento de salários, fornecimento de uniforme, reembolso de suas contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões, prêmios semestrais, proporcionalmente ao aumento da receita em cada localidade, com uma gratificação pelo Natal.

8. Todos os empregados continuam segurados contra acidentes no trabalho, na Companhia Sul América, que nos tem satisfeito, plenamente.

9. Continuamos nas melhores relações com o Governo Federal, com o do Estado do Rio e dos Municípios aos quais fornecemos energia elétrica, prosseguindo em nossos esforços para o constante aperfeiçoamento dos serviços e contentamento geral do público, o que tem consolidado a opinião favorável à Companhia, por parte de todos os nossos consumidores, aos quais aqui deixamos consignados os nossos agradecimentos.

10. Os dados constantes do balanço, da conta de lucros e perdas, e dos extratos de contas correntes, esclarecem, perfeitamente, a situação da Companhia, que, mercê de Deus, é bastante satisfatória. Estamos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que, por ventura, nos queiram solicitar.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Francisco Luiz Vizeu*, Diretor-presidente. — *Otto de Andrade Gil*, Diretor-gerente — *Julien Derenne*, Diretor-técnico.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1944

Imobilizado	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Usina	2.342.870,90	
Linha de transmissão.....	621.132,60	
Rêde de distribuição.....	248.304,20	
Medidores	195.217,00	
Grupo de solda elétrica.....	12.000,00	
Subestação de Miracema.....	93.747,70	
Móveis e utensílios.....	63.031,90	
Imóveis em Santo Antônio do Pádua	15.508,40	
Imóveis em Comendador Venâncio	41.585,10	
Imóveis em Arraial da Lage..	10.120,70	
Imóveis em Paraquena.....	7.212,80	
Imóveis em Miracema.....	43.845,30	
Semoventes	3.292,80	
Obrigações de guerra	30.722,90	
Apólices para resgate do capital	83.774,00	3.812.866,30
Realizável:		
Sucursal em Miracema.....	83.607,40	
Títulos rodoviários do Estado do Rio de Janeiro.....	1.800,00	
Caixa de Aposentadorias e Pensões - Bônus de guerra	710,00	
Contas correntes	62.451,40	148.568,80
Disponível:		
Caixa	10.495,60	
Bancos	56.618,80	67.114,40
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria.....	60.000,00	
Banco do Brasil, c/Depósitos de terceiros	98.758,30	158.758,30
		4.187.307,80
Passivo		
Não exigível:		Cr\$
Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva	163.064,10	
Fundo de depreciação	369.305,60	
Fundo de reserva especial para resgate do capital	105.408,50	3.637.778,20
Exigível:		Cr\$
Caixa de Aposentadorias e Pensões	2.653,70	
Cota de previdência.....	929,20	
Conselho Fiscal	2.250,00	
Impostos a pagar	151.179,20	157.012,10
Dividendos:		Cr\$
Não reclamados	81.908,00	
37.º — 1.º semestre	150.000,00	231.908,00
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	60.000,00	
Depósitos	100.609,50	160.609,50
		4.187.307,80

Francisco Luiz Vizeu, Presidente. — *Otto de Andrade Gil*, Diretor. — *Julien Derenne*, Diretor. — *José Campos Martins*, Contador, registro n.º 34.074.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1944

Credito		Cr\$
Força e Luz		463.692,80
Serviços		2.643,00
Juros e descontos		2.862,50
Seguros		47,20
Lucro bruto		469.245,50

<i>Débito</i>		
Despesas gerais	116.582,30	
Custeio	123.067,20	
Impostos	3.489,70	
Contribuição da Cia. (Caixa de Aposentadorias e Pensões)	2.935,20	
Contribuição para o S.E.N.A.I.	1.492,70	
Contribuição para a L.B.A.	608,40	
Imposto de consumo de energia elétrica	4.873,60	253.049,10
Lucro líquido		216.196,40
Que se distribui:		
Fundo de reserva — 5%	10.809,80	
Fundo de Reserva Especial para resgate do capital — 10% ...	21.619,60	
Fundo de depreciação, sendo:		
Móveis e utensílios — 10% sobre o valor desta conta..	6.303,20	
Semoventes — 10% — Idem, idem	529,30	
Medidores — 10% — Idem, idem	19.521,70	26.154,20
Dividendos — 38.º — 1.º semestre.	150.000,00	
Impostos a pagar	7.612,80	
	216.196,40	216.196,40

Francisco Luiz Vizeu, Presidente. — Otto de Andrade Gil, Diretor. — Julien Derenne, Diretor. — José Campos Martins, Contador, registro n.º 34.074.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1944 — 1.º semestre

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, tendo examinado o balanço encerrado em 30 de junho de 1944, a conta de Lucros e Perdas e documentos da contabilidade e a Caixa, encontramos-os em rigorosa ordem e perfeita exatidão, pelo que com os mesmos concordamos, bem como com a distribuição de um dividendo de 10% (dez por cento) a.a. aos Srs. Acionistas, proposta pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1944. — Nelson Gonçalves Neto — Dr. José Teixeira Diniz — Delphim Botelho Machado.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Ativo</i>		
Imobilizado	Cr\$	Cr\$
Usina	2.342.870,00	
Linha de transmissão	622.140,60	
Rede de distribuição	248.304,20	
Medidores	207.750,00	
Grupo de solda elétrica	12.000,00	
Subestação de Miracema	93.747,70	
Móveis e utensílios	63.031,90	
Imóveis em Santo Antônio de Pádua	15.508,40	
Imóveis em Comendador Venâncio	41.585,10	
Imóveis em Arraial da Lage	12.120,70	
Imóveis em Paraoquena	7.712,80	
Imóveis em Miracema	43.845,30	
Imóveis em Pirapetinga	12.049,50	
Semoventes	5.292,80	
Obrigações de guerra	41.200,00	
Apólices para resgate do capital	83.774,00	3.852.933,90
Realizável:		
Sucursal em Miracema	106.664,20	
Títulos rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	1.800,00	
Contas correntes	56.033,00	164.497,20
Disponível:		
Caixa	14.025,20	
Bancos	21.176,80	35.202,00
Contas de compensação:		
Canção da Diretoria	30.000,00	
Banco do Brasil, c/ Dep. de terceiros	106.186,10	166.186,10
	4.218.819,20	4.218.819,20

<i>Passivo</i>		
Não exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva	174.491,00	
Fundo de depreciação	396.913,10	
Fundo de reserva especial para resgate do capital	128.262,30	3.699.666,40
Exigível:		
Caixa de Aposentadorias e Pensões	1.578,70	
Cota de previdência	1.113,00	
Conselho fiscal	2.250,00	
Impostos a pagar	167.829,40	
Depósitos a recolher	953,60	178.751,70
Dividendos:		
Não reclamados	29.212,00	
38.º — 2.º semestre de 1944	150.000,00	179.212,00
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	60.000,00	
Depósitos	106.186,10	166.186,10
		4.218.819,20

Francisco Luiz Vizeu, Presidente. — Otto de Andrade Gil, Diretor. — Julien Derenne, Diretor. — José Campos Martins, Contador, registro n.º 34.074.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Crédito</i>		
Força e Luz		Cr\$
Serviços		499.411,10
Juros e descontos		3.200,00
		3.533,20
Lucro bruto		506.144,30
Débito		
Despesas gerais	107.300,20	
Custeio	121.531,20	
Impostos	32.436,60	
Imposto de consumo sobre energia elétrica	6.334,30	
Contribuição da Companhia (Caixa de Aposentadorias e Pensões)	2.860,00	
Contribuição para o S.E.N.A.I.	721,40	
Contribuição para a L.B.A.	124,10	
Seguros	6.301,10	277.605,90
Lucro líquido		228.538,40
Que se distribui:		
Fundo de reserva — 5%	11.426,00	
Fundo de reserva especial para resgate do capital — 10%	22.853,80	
Fundo de depreciação, sendo:		
Móveis e utensílios — 10% sobre o valor desta conta..	6.303,20	
Semoventes — 10% — Idem, idem	529,30	
Medidores — 10% — Idem, idem	20.775,00	27.607,50
Dividendos — 38.º — 2.º semestre	150.000,00	
Impostos a pagar	16.650,20	
	228.538,40	228.538,40

Francisco Luiz Vizeu, Presidente. — Otto de Andrade Gil, Diretor. — Julien Derenne, Diretor. — José Campos Martins, Contador, registro n.º 34.074.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1944

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, abaixo assinados, no desempenho de suas atribuições legais, examinaram minuciosamente a Caixa, os livros, o balanço e as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1944, encontrando-os em perfeita ordem e rigorosa exatidão, pelo que são de parecer sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária a que vão ser submetidos.

Registraram, ainda, que o desenvolvimento satisfatório dos negócios da Companhia permitiu não só a formação das reservas legais e estatutárias, como, ainda, a distribuição de um dividendo de 10% (dez por cento) ao ano aos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Nelson Gonçalves Netto — Dr. José Teixeira Diniz — Delphim Botelho Machado.

(N.º 2.241 — 20-2-45 — Cr\$ 877,20)

BANCO PAULISTA DO COMÉRCIO S. A.

Certifique-se em termos — São Paulo, 15 de fevereiro de 1944.

Exmos. Srs. Presidentes e Vogais da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Banco Paulista do Comércio S. A., com sede nesta Capital, à Rua Álvares Penteado n.º 177 (Registro Comercial n.º 17.450). — por seu diretor infra-assinado, requer a VV. Excias. se dignem mandar certificar ao pé deste qual a data do despacho e o número do registro pelo qual se processou o arquivamento, nessa Junta, dos documentos relativos ao aumento de capital do requerente — de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, aprovado pelas assembléias gerais extraordinárias de seus acionistas, de 24 de fevereiro e 8 de maio de 1944 e deferido pelo Sr. Ministro da Fazenda no processo n.º 131-SC. 210.051-44 da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária.

Banco Paulista do Comércio S. A. — São Paulo, 15 de fevereiro de 1945. — Antonio Francisco Filho.

Tem firma reconhecida no 11.º Tabelião — S. Paulo.

Certifico em cumprimento ao despacho retro, que o Banco Paulista do Comércio S. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 22.883, em sessão de nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, as atas da 3.ª assembléia geral extraordinária, realizada em vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro, e, ata da assembléia geral extraordinária, realizada em oito de maio do mesmo ano, pelas quais foi proposto e efetivado o aumento do seu capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, Laura Peres, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Laura Peres. E eu, Oscar Cardoso de Almeida, Chefe substituto da seção do Arquivo, Fichário e Biblioteca, a subscrevo e assino: Oscar Cardoso de Almeida.

Tem firma reconhecida no Tabelião do 2.º Ofício de Notas. — São Paulo.

(N.º 1.969 — 19-2-45 — Cr\$ 81,60).

CONFECÇÕES FERNANDES E CHAVES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1945, de acordo com a publicação feita no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 7, 8 e 9 de fevereiro de 1945, reuniram-se às 14 horas, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 94, acionistas representando 13.950 ações com igual número de votos, ou sejam, mais de 2/3 do capital, conforme assinaturas no livro de presença.

Aberta a sessão pelo Diretor Alvaro S. F. Chaves, este pede aos acionistas presentes que indiquem o Presidente para a presente Assembléia, tendo sido escolhido por aclamação o Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves, que, aceitando, convida para Secretário o Dr. Armando Vieira, declarando constituída a Assembléia Geral ordinária convocada para hoje.

Pelo Sr. Secretário foi lida a ata da Assembléia Geral ordinária de 17 de fevereiro de 1944, cuja redação foi aprovada.

O Sr. Secretário em seguida lê a convocação da presente Assembléia como segue: "Convocamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral ordinária a realizar-se na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 94, no próximo dia 16 de fevereiro, às 14 horas, a qual tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer

do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando e elegerá o Conselho Fiscal e seus suplentes para 1945. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Alvaro S. F. Chaves, Diretor. — Adriano Glz. Fernandes, Diretor".

De acordo com a convocação acima e cumprindo o disposto no art. 109 do Decreto-lei n.º 2.627, o Diretor Adriano Glz. Fernandes procedeu à leitura do relatório, do balanço e da conta de lucros e perdas, sendo o parecer do Conselho Fiscal lido pelo Sr. Dr. Lino Everton Martins. Este parecer termina da seguinte forma: "... e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que esses documentos e demais atos praticados pela Diretoria, merecem a aprovação dos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1945. — O Conselho Fiscal: Carlos Ferreira de Almeida. — Armando Vieira e Lino Everton Martins".

O Sr. Presidente submeteu em seguida à Assembléia para ratificação a proposta da Diretoria para a distribuição de dividendos e bonificação dos acionistas de acordo com as contas apresentadas. Não havendo quem impugnasse, o Sr. Presidente submeteu à votação as contas, balanços, parecer do Conselho Fiscal e todos os atos da Diretoria, declaração e distribuição dos dividendos, bonificações, feitas aos acionistas e à Diretoria e aos auxiliares e operários da Sociedade, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos legalmente.

O Diretor Alvaro S. F. Chaves pede a palavra para dar detalhes sobre a marcha dos negócios da empresa. Chama a atenção para a popularidade dos produtos "Efecê", que já estão introduzidos por nosso Brasil e também, comunica que continuamos a fornecer as nossas forças armadas, muitos dos uniformes que necessitam. Termina agradecendo em seu nome e no de seu companheiro de Diretoria, as provas de confiança dos Srs. acionistas com a aprovação de contas referentes a 1944 e pede um voto de agradecimento para os membros do Conselho Fiscal, voto que é unanimemente aprovado. Passou-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para 1945, tendo sido recolhidas 14 cédulas, que apuradas deram o seguinte resultado: para Conselho Fiscal, efetivos: Srs. Drs. Carlos Ferreira de Almeida, Armando Vieira e Lino Everton Martins, reeleitos, com 13.950 votos cada um; para suplentes: Srs. Ayclino de Sousa Reis, Augusto Custódio Vilas e Antônio Fontes Garcia, também reeleitos com o mesmo número de votos. O Presidente da mesa declarou-os devidamente eleitos e empossados.

Por proposta do Sr. Artur L. Ferreira Chaves, ficou fixado o mesmo honorário dos anos anteriores para os membros do Conselho Fiscal. O mesmo acionista chama a atenção dos demais acionistas para o progresso dos negócios da Sociedade, que ele atribui aos esforços e dedicação dos Diretores, e propõe que a partir de 1 de janeiro de 1945, os honorários dos 2 Diretores passe a ser de Cr\$ 10.000,00 por mês. Posta em votação esta proposta pelo Presidente, foi devidamente aprovada, pelos presentes, abstendo-se de votar os que por lei não o podiam fazer.

O Diretor Adriano Glz. Fernandes agradece aos Srs. Presidente e Secretário da Mesa, em nome dos acionistas a maneira eficiente com que conduziram os trabalhos de nossa Assembléia.

A reunião é suspensa pelo Sr. Presidente para permitir que o Sr. Secretário lavre a presente ata. Depois de reaberta a sessão foi lida a presente ata por mim, que a redigi e fiz lavrar, tendo sido submetida à Assembléia para discussão e votação, foi unanimemente aprovada, sendo assinada pela mesa e por alguns dos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — Alfredo L. Ferreira Chaves, Presidente da Mesa. — Armando Vieira, Secretário. — Alvaro S. F. Chaves. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Adriano Glz. Fernandes. — Arthur L. Ferreira Chaves. — Celina de Andrade Chaves. — Camilla de Andrade Chaves. — Mildred B. Chaves. — Arlinda L. Ferreira Chaves.

(N.º 2.106 — 19-2-45 — Cr\$ 204,00)

BANCO DO POVO S. A.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL — PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Certifico, em virtude do despacho exarado pelo Dr. Amaury Ramos, diretor-secretário desta Junta, no requerimento do Banco do Povo S. A., sediado nesta Capital, pedindo certificar em duplicata, se está arquivado nesta Repartição, sob n.º 100, de 9 de corrente, o *Diário Oficial* da República de 12-1-45, que publicou a reforma de seus estatutos, aprovada pela Diretoria das Rendas Internas, bem como o respectivo certificado dessa aprovação, passado pela mesma Diretoria, que, revendo o arquivo desta Secretaria, dele consta, sob n.º 100, em 9 de corrente, o arquivamento do *Diário Oficial* da República, n.º 10, de 12 de janeiro p. findo, páginas 648 e 653, nas quais foram publicadas a certidão da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, o traslado das duas atas da reforma dos estatutos, aprovada pela Diretoria das Rendas Internas e o certificado dessa aprovação. E, para constar, eu, Débora Vasconcelos Pereira, 2.º oficial, passei a presente certidão, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945). — Subscrevo e assino. Junta Comercial em Pernambuco, em 14 de fevereiro de 1945. — Amaury Ramos, diretor-secretário.

(Firma devidamente reconhecida).
(N.º 1.998—19-2-45—Cr\$ 71,10).

COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1945

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede social à Rua Frei Caneca número trezentos e noventa e nove, em virtude da convocação feita pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* da União nos dias 20, 22 e 29 do corrente e no "Jornal do Comércio" desta Cidade, nos dias 20, 24 e 28, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Auxiliar de Viação e Obras cujas assinaturas constam abaixo. Verificado pelo Livro de Presença o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, de acordo com o art. 34 dos Estatutos, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor-Presidente, Sr. Fuller Tredgett, convidando para Secretários os Srs. Mauro Montagna Júnior e Dr. José Maria da Luz Moreira. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e comunicou que conforme o edital publicado no *Diário Oficial* da União e no "Jornal do Comércio" desta cidade, nos dias supra mencionados, a Assembléia Geral Ordinária tinha por fim tratar dos seguintes assuntos: 1.º — Tomar conhecimento do relatório da diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e quatro, a fim de deliberar sobre esses documentos; 2.º — Proceder à eleição para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Gerente, pelo período de dois anos, a partir de onze de fevereiro próximo futuro, e também à eleição do Conselho Fiscal e dos Suplentes para o corrente exercício. Passando à primeira parte da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou ao 2.º Secretário que procedesse à leitura do relatório da diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e quatro, conforme foram publicados no *Diário Oficial* de vinte e dois de janeiro próximo passado e retificações publicadas no *Diário Oficial* do dia vinte e seis do mesmo mês. Logo após, pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Elísio Moreira da Fonseca, propondo que fosse dispensada a leitura do relatório da diretoria e dos demais documentos acima referidos, uma vez que os mesmos haviam sido publicados, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que daria a palavra a qualquer acionista que quisesse opinar sobre esses documentos, e que a diretoria estava pronta a prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Como ninguém pediu a palavra, o Sr. Presidente pôs em votação a aprovação do relatório da diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e quatro, sendo todos unanimemente aprovados. Em cumprimento à segunda parte da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que iria mandar proceder à eleição para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Gerente, pelo período de dois anos, a partir de onze de fevereiro próximo futuro. Feita a apuração foi verificado terem sido eleitos: o Sr. Fuller Tredgett, de nacionalidade inglesa, residente à Rua Dr. Júlio Ottoni n.º 131, Rio de Janeiro, para Diretor-Presidente, e o Dr. Francisco Moreira da Fonseca, de nacionalidade brasileira, residente à Travessa Umbelina n.º 23, Rio de Janeiro, para Diretor-Gerente ambos reeleitos), os quais, se achando presentes, agradeceram à Assembléia a prova de confiança com que mais uma vez tinham sido distinguidos. Passando à última parte da ordem do dia, o Sr. Presidente fez proceder à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício corrente, da qual, feita a apuração, foi verificado terem sido eleitos os Srs. George S. Benedict, Glenbourne H. Whittaker e Edward Orell Peel membros do Conselho Fiscal e os Srs. Frank E. Fuller, Norman Riley e Edward Tully, Suplentes. Pediu então a palavra o acionista Sr. Dr. Vicente de Paulo Galliez, o qual propôs que fosse fixada em Cr\$... 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais a remuneração para cada um dos três membros do Conselho Fiscal, proposta essa que foi aprovada por unanimidade. Finalmente, o Sr. Diretor Gerente pediu a palavra e comunicou que na demonstração da conta de lucros e perdas, conforme publicação feita no *Diário Oficial* do dia vinte e dois de janeiro próximo passado e retificações publicadas no *Diário Oficial* do dia vinte e seis do mesmo mês, já havia sido levado em consideração as alíneas a, b, c e d do art. 35 dos Estatutos em vigor, e propôs que do saldo res-

tante, na importância de Cr\$ 1.610.355,48 (um milhão, seiscentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos) fosse feita uma reserva na importância de Cr\$ 387.313,00 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros), para atender aos impostos de Renda e Lucros Extraordinários que são baseados no resultado financeiro do exercício encerrado em trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro e que qualquer excesso ou deficiência necessário para atender a esses impostos fosse creditado ou debitado à conta de Lucros Suspensos, o que o restante do lucro apurado no exercício, depois de deduzida essa reserva fosse adicionado ao saldo não distribuído, perfazendo um total de Cruzeiros 2.746.715,92 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil setecentos e quinze cruzeiros e noventa e dois centavos), e levado como bem para o exercício corrente. Submetida à aprovação a proposta do Sr. Diretor-Gerente foi a mesma aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, agradeceu o Sr. Presidente a presença dos Srs. Acionistas e encerrou a sessão, solicitando que aguardassem todos a lavratura da ata que deveria ser assinada e que passou a ser redigida sob ditado do Sr. 1.º Secretário. Reaberta a sessão, foi a presente lida em voz alta pelo Sr. 2.º Secretário e unanimemente aprovada. Eu, Mauro Montagna Júnior, a fiz lavrar e a assino conjuntamente com todos os presentes.

Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco. — Mauro Montagna Júnior. — Fuller Tredgett. — Doutor José Maria da Luz Moreira. — Francisco Moreira da Fonseca. — Vicente de Paulo Galliez. — Elísio Moreira da Fonseca. — P. p. The Neuchatel Asphalt Co. Ltd., Alexandre Anderson. — Alexandre Anderson. — George P. Lefebvre. — J. E. H. P. Thompson. — Jorge Kahn. — Luiz Kahn. — Raul de Faria.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Visto: Francisco Moreira da Fonseca, Diretor-Gerente.

(N.º 2.000 — 19-2-15 — Cr\$ 201,00).

BANCO LOWNDES, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

D. R. C.

Certifico que o Banco Lowndes S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 579, por despacho de 16 de fevereiro de 1945, o exemplar do *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945, com a publicação das atas de assembleias gerais extraordinárias, realizadas em 24 de novembro de 1943, 17 de janeiro de 1944 e 23 de outubro de 1944, bem como da certidão expedida pela Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, que aprovou o aumento do capital da sociedade para Cr\$ 20.000.000,00 e a consequente reforma estatutária, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 17 de fevereiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 2.495-45).

(N.º 1.986—19-2-45—Cr\$ 51,00).

PRODUTOS PINDORAMA (PERFUMARIA) S. A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 17 do corrente, à página n.º 2.619, onde se lê:

"Produtos Pindorama S. A.",

Leia-se:

"Produtos Pindorama (Perfumarias) S. A.

(*) Nota — S. Pb. — Ratificado por erro de original.

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório

Síntese Indústria Química S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua São Paulo n.º 94, nesta, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e correspondentes ao exercício de 1944.

A partir do dia 2 do corrente será pago no mesmo local das 9 às 11 horas a segunda metade do dividendo anual referente ao exercício de 1944 à razão de Cr\$ 10,00 por ação preferencial.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Jorge Somlányi*. — *Viktor Petr Bramlik*, Diretores.

(N.º 1.975 — Cr\$ 51,00 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Serviços Marítimos Camurano Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 24 de março próximo, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 9, 3.º andar, salas 322 e 324, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, bem como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Antonio Camurano*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.083 — Cr\$ 70,40 — Dias: 19, 20 e 21-45 — 17-2-45).

Declaração

Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A., estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 311, declara que perdeu a certidão n.º 93.309, extraída do livro n.º 9, ficha 138 v., na importância de Cr\$ 2.920,00 do imposto de Indústrias e Profissões, relativa ao 2.º semestre de 1942 e paga em 25 de agosto do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A.* — *Marcelle Hirschberg*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.074 — Cr\$ 73,40 — Dias: 19, 20 e 21-45 — 17-2-45).

"Segurança Industrial", Companhia Nacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 28 de fevereiro de 1945, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 4.º andar, com o fim de: 1.º tomar conhecimento de comunicações da Diretoria, relativas a diversas assuntos de interesse social, e especialmente à atual situação acionária, decorrente do Decreto-lei n.º 4.636 de 31 de agosto de 1942; 2.º tomar conhecimento das transferências de ações, que foram efetuadas, inclusive de acordo com o edital do Instituto de Resseguros do Brasil, datado de 18 de janeiro de 1945; 3.º tomar conhecimento de medidas, inclusive financeiras, relativas à comemoração do 25.º aniversário da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Antonio Prado Junior*. — *Oswaldo Riso*. — *Mário Henrique Silva Rodrigues*. — *João Borges Filho*.

(N.º 1.960 — Cr\$ 91,80 — Dias: 19, 20 e 21-45 — 17-2-45).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União Fluminense"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia à Rua Uruguaiana n.º 87, 8.º andar, nesta Capital todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano social de 1944.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "União Fluminense" — *Emílio Eduardo Schlaepfer*, Diretor-Presidente. (Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 1.897 — Cr\$ 36,70 — Dias: 19, 20 e 21-45 — 17-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, número da identidade 402.453, n.º do registro estrangeiro 93.127.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Ernesto da Silva Fernandes*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 2.112 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

R. S. Clube Ginástico Português CONSELHO DELIBERATIVO**Sessão ordinária**

São convidados os Srs. membros natos e efetivos do Conselho Deliberativo a se reunirem em sessão ordinária, no próximo dia 27 do corrente, às 20,30 horas, na sede social, em 1.ª convocação, ou uma hora depois, com qualquer número, em segunda convocação, de conformidade com os artigos 15 e 16 e seus itens, dos Estatutos sociais, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria e contas referentes ao exercício de 1944, e respectivo parecer da Comissão Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Arthur de Castro*, Presidente do Conselho Deliberativo.

(N.º 1.092 — Cr\$ 97,90 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Indústria de Madeiras Scheffer Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 13.º andar, sala 1.305, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Gustavo Adolfo Scheffer*, Diretor.

(N.º 2.120 — Cr\$ 44,90 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que extraviado a carteira de minha propriedade modelo 19, do S. R. E.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Avelino de Souza e Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 1.970 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Edifício Monroe S. A.

Avenida Presidente Wilson n.º 188. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — Edifício Monroe S. A. — *Arthur Pires*. — *Armando Pires*, Diretores.

(N.º 899 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23 e 31-1 e 21-2-45 — 22-1-45).

Edifício Senador Dantas S. A.

Avenida Presidente Wilson n.º 188. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — Edifício Senador Dantas S. A. — *Arthur Pires*. — *Armando Pires*, Diretores.

(N.º 898 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 31-1 e 21-2-45 — 22-1-45).

Companhia de Seguros Riachuelo

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, na Rua da Alfândega n.º 111-A, 5.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Othon Lynch Bezerra de Melo*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.031 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 20 e 21-45 — 17-2-45).

S. A. Diário de Notícias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Diário de Notícias para se reunirem na sede social, na Rua da Constituição n.º 11, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de março de 1945, às 15 horas, a fim de tomar as contas da Diretoria relativas ao exercício de 1944, examinar e discutir o relatório do Diretor-Presidente, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, procedendo também à eleição dos membros da nova diretoria para o triênio que terminará em 1948 e a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Aurelio Silva*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.005 — Cr\$ 70,40 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizarem-se no dia 26 de março de 1945, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Rua México n.º 21, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, e eleger os membros do Conselho Fiscal, fixando a sua remuneração.

Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, estão à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade.

Os Srs. acionistas possuidores das ações ao portador, deverão depositá-las na Caixa da Sociedade até 3 dias antes da data fixada para a presente Assembleia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Orencio Alves Tinoco*, Diretor-Presidente. — *A. Pinto de Paiva*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.002 — Cr\$ 81,60 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Companhia de Calçados D. N. B.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Pedro Segundo n.º 380, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — A Diretoria.

(N.º 1.973 — Cr\$ 61,20 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Melhoramentos Fluminenses S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizarem-se na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 134, sala 406, às 11 horas do dia 9 de abril, deste ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, e procederem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Paulo David Garcia de Sousa*. — *George Aczel*, Diretores.

(N.º 1.974 — Cr\$ 61,20 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Companhia de Transportes Planáereos do Rio de Janeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizarem-se no dia 28 de fevereiro de 1945, às 14,30 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, sala 607 que terá de deliberar sobre as seguintes matérias: 1) aumento do capital social; 2) criação de um Conselho Consultivo; 3) Reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Companhia de Transportes Planáereos do Rio de Janeiro S. A. — Pela diretoria: *Martim de Maranhão Guimarães*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.978 — Cr\$ 67,30 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

"Sul América Capitalização", S. A.

Na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 41, nesta Capital, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

De acordo com o art. 22 dos estatutos ficam suspensas as transferências de ações até à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *J. Picanço da Costa*. — *J. F. de Moraes Junior*, Diretores.

(N.º 1.987 — Cr\$ 42,80 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Postes Cavan S. A.

Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade, à Avenida Beira-Mar n.º 152, 7.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Carlier Deffense*.

(N.º 2.103 — Cr\$ 42,80 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini

Convidamos os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizarem-se em 23 de março de 1945, às 14 horas na residência do Sr. Presidente à Rua Manoel Leitão n.º 31, a fim de resolverem sobre o seguinte:

a) Apreciação e aprovação das contas, balanço e demais atos da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no mesmo local, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Scipione Antonini*, Presidente.

(N.º 2.110 — Cr\$ 50,00 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Villa Sagres Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de fevereiro de 1945, às 14 horas, na sede da sociedade, à estrada da Paciência n.º 412 nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Osmar Paulo Torres*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N.º 2.057 — Cr\$ 70,40 — Dias: 19, 21 e 24-2-45 — 16-2-45).

Associação Geral de Auxílios Mútuos da E. F. Central do Brasil**ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA**

De acordo com o art. 95 dos Estatutos em vigor, convido os Srs. associados componentes da Assembleia Deliberativa a se reunirem no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.733, antiga Rua Visconde de Itaboraí n.º 25, para resolverem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria de 1944 e do parecer da Comissão Fiscal de Contas; b) eleição da Diretoria, do Conselho Administrativo e da Comissão Fiscal de Contas para o triênio de fevereiro de 1945 a fevereiro de 1948; e c) interesse social.

Na conformidade dos Estatutos esta Assembleia se realizará com qualquer número e à hora determinada.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mútuos da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1945. — *Raul Mauvo*, Presidente.

(N.º 1.977 — Cr\$ 110,20 — Dias: 20, 21 e 22-45 — 19-2-45).

Chalmers Perfumes do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 2 de março próximo vindouro, na sede social, à Rua Tavares Ferreira n.º 13, nesta Capital, para o fim de tomar conhecimento dos atos praticados pela Diretoria com referência ao aumento do capital social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro último passado, e deliberar em definitivo sobre esse aumento e consequente alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *William Robinson*, Diretor-Presidente. — *Ruy de Barros Chalmers*, Diretor-Comercial.

(N.º 2.121 — Cr\$ 76,50 — Dias: 21, 22 e 23-45 — 17-2-45).

Companhia Imobiliária Astória S. A.

Dividendos

A partir do dia 19 do corrente mês, na sede da Companhia Imobiliária Astória S. A., à Avenida Presidente Wilson n.º 164, sobreloja, será pago o dividendo referente ao exercício de 1944, à razão de Cr\$ 25,00, por ação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Victor Fernandes Aloisio*, Presidente.

(N.º 2.069 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 20 e 21-45 — 17-2-45).

Importadora Mercantil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 2, do corrente, às 14,30 horas, na sede da Sociedade à Rua São Bento n.º 12, para tomarem conhecimento e resolverem sobre, a seguinte ordem do dia:

a) Autorização à Diretoria para contratar a construção de um edifício para a sua sede, em terreno de sua propriedade de Avenida Venezuela, podendo alienar a uma ou mais pessoas a parte restante do edifício que não lhe seja necessária, com as correspondentes cotas de terreno, ficando outrossim, autorizada a contrair empréstimos sob garantia hipotecária do terreno e benfeitorias, pela forma e tempo que lhe parecer mais conveniente aos interesses sociais. Igualmente autorizar a Diretoria a assinar escrituras de convenção de condomínio na forma do Decreto n.º 5.481 de junho de 1928. — *Jose Troncoso Suarez*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.966 — Cr\$ 101,00 — Dias: 19, 20 e 21-45 — 17-2-45).

Importadora Mercantil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Rua São Bento n.º 12, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e aprovação do relatório do Sr. Presidente, do "Balanço Geral" e seus anexos, relativos ao exercício de 1944.
b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço de 1944 e seus anexos.
c) Eleição do Diretor-Presidente, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos honorários dos mesmos.
d) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Jose Troncoso Suarez*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.965 — Cr\$ 101,00 — Dias: 19, 20 e 21-45 — 17-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade modelo 19, registro número 123.802 do S.R.E.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Isidro Castello Alsina*.
(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 2.067 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20 e 21-45 — 17-2-45).

Companhia Petropolitana — Fiação e Tecelagem

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua da Quitanda n.º 177, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Adhemar de Camindé Jobim*. — *José Soares Maciel Filho*. — *João Pereira da Fonseca*, Diretores.

(N.º 2.022 — Cr\$ 44,90 — Dias: 21, 23-2 e 6-3-45 — 20-2-45).

Construtora Brandão S. A. — Conbrasa

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 131, 1.º andar, para seu livre exame, os documentos constantes do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, como sejam: relatório da Diretoria, cópia do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945. — *Construtora Brandão S. A.* — *Conbrasa* — *Fernando Augusto Pereira*, Secretário.

(N.º 2.247 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Consórcio Paulista S. A.

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, ao Largo da Carioca n.º 14, 2.º andar, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Carlos Heiborn*, Presidente. — *Antenor Sylvestre da Costa Leite*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.237 — Cr\$ 55,10 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 de março de 1945, às 14 horas, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 137, 8.º andar, a fim de: a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixar-lhe os respectivos honorários; c) fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria: Thomas Walter Smith Junior*, Presidente.

(N.º 1.945 — Cr\$ 142,80 — Dias: 17, 19, 20, 21 e 22-2-45 — 16-2-45).

Sino S. A.**Empresa de Propaganda**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 1 de março próximo, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório e balanço relativos ao ano de 1944 e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, bem como para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o presente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Armando Lima Junior*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.252 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

S. A. Edifício Jornal do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Ernesto Pereira Carneiro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.129 — Cr\$ 40,80 — Dias: 21, 24 e 23-2-45 — 20-2-45).

"A Patrimonial" S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 11.º pavimento, salas 1.105 e 1.106, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Amaro Lanari*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.961 — Cr\$ 57,00 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 17-2-45).

S. A. Garage 'Real'

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 14 horas do dia 26 de março, na sede social à Rua Senador Dantas n.º 115, para o fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 da Lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Eduardo Klinghoffer da Fonseca*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.256 — Cr\$ 79,30 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Fluminense Football Club

CONSELHO DELIBERATIVO

Reunião Ordinária

Segunda convocação

De acordo com os termos dos artigos 95 e 96 dos estatutos em vigor, convido os Srs. membros do Conselho Deliberativo a se reunirem na sede do Clube, em segunda convocação, a 23 de fevereiro corrente, às 21 horas, obedecendo a reunião a seguinte ordem do dia.

I) Apresentação do Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1944.
II) Parecer da Comissão Fiscal.
III) Concessão de títulos honoríficos.
IV) Pronunciamento sobre a resolução tomada pela Diretoria na forma do disposto na letra c do X e XVIII do art. 132 dos Estatutos.
V) Interpretação do art. 177 dos estatutos.
VI) Assunto de interesse geral do Clube.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Fluminense Football Club* — *Arnaldo Guimarães*, Presidente.

(N.º 2.236 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

"Colorado" Estabelecimento Fabril de Tintas e Vernizes S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na dia 24 de março de 1945, na sede da Sociedade à Praia do Caju n.º 97, às 14 horas, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Conhecerem o relatório da Diretoria, suas contas, inventário e balanço, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem assim do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, e decidirem sobre os mesmos;

b) Procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e seus suplentes e a fixação da remuneração dos mesmos;

Estarão à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, desde esta data até a da Assembléia os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Robert Cerf*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.894 — Cr\$ 76,50 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 17-2-45).

Companhia Internacional de Capitalização

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 6.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Companhia Internacional de Capitalização*. — *Dr. João Daudt d'Oliveira*, Presidente. — *Dr. Rodrigo Octávio Filho*, Vice-Presidente. — *Dr. Afonso Penna Junior*, Diretor. — *Dr. Persio Pereira Pinto*, Diretor.

(N.º 1.898 — Cr\$ 36,70 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 17-2-45).

Companhia de Seguros "Aliança Brasileira"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia à Rua Uruguaiana n.º 87, 8.º andar, nesta Capital todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano social de 1944.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Companhia de Seguros Aliança Brasileira*. — *Ibsen De Rossi*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 1.896 — Cr\$ 36,70 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 17-2-45).

Companhia Imobiliária S. A. do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em nome da Diretoria convido os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará a 28 do mês corrente na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 98, 2.º andar, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes às contas e balanço do exercício social de 1944 e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Helio de Souza Carvalho*, Diretor.

(N.º 2.087 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 17-2-45).

Companhia Nacional de Bons Hotéis Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 28 do corrente mês na sede social, à Avenida Rio Branco número 102, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento das contas do exercício social de 1944, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como para procederem à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Eurico Picanço de Mello*, Diretor.

(N.º 2.086 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 17-2-45).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"**AVISO**

No escritório da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora", à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 6.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1945. — *Mário d'Almeida*, Presidente. — *Oscar Felloso da Veiga*, Diretor. — *João Francisco Alves*, Diretor.

(N.º 1.882 — Cr\$ 45,90 — Dias: 17, 19 e 21-2-45 — 16-2-45).

Banco Figueiredo Rocha S. A.**Dividendo**

Na sede do Banco à Rua da Quitanda n.º 111, loja, será pago a partir do dia 22 do corrente o 4.º Dividendo referente ao 2.º semestre de 1944 à razão de Cr\$ 6,00 por ação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *J. de Figueiredo Rocha*, Diretor-Presidente. — *C. Monteiro de Queiroz*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.887 — Cr\$ 52,00 — Dias: 17, 19 e 21-2-45 — 16-2-45).

Companhia Terrenos Quitandinha Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *João Daher*, Diretor.

(N.º 2.077 — Cr\$ 51,00 — Dias: 19, 21 e 23-2-45 — 17-2-45).

Turismo Pan-Americano S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *João Daher*, Diretor.

(N.º 2.078 — Cr\$ 51,00 — Dias: 19, 21 e 23-2-45 — 17-2-45).

Bhering, Companhia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de fevereiro corrente, às 13 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 113, 1.º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

- tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;
- eleger os membros da Diretoria;
- eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Mocyr Carvalho Chelias*, Diretor-Gerente. — *José Teixeira Junior*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.904 — Cr\$ 79,60 — Dias: 16, 19 e 21-2-45 — 15-2-45).

Usina Nacional Indústrias Químicas Sociedade Anônima**1.ª ORGANIZAÇÃO**

Oscar Rudge e Danton Tavares Paes, na qualidade de fundadores da Usina Nacional Indústrias Químicas S. A., tendo sido integralmente subscrito o capital da mesma Sociedade, convidam os senhores subscritores para se reunirem às 15 horas do dia 5 de março próximo, nesta cidade, à Rua Barão Itaipá n.º 66-68, a fim de nomearem os peritos que deverão avaliar os bens que constituem o patrimônio líquido da firma industrial "Usina Nacional Indústrias Químicas, Ltda." e que deverão ser incorporados à Sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Oscar Rudge*. — *Danton Tavares Paes*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 1.967 — Cr\$ 81,60 — Dias: 20, 21 e 22-2-45 — 19-2-45).

Imobiliária Territorial Carioca Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, à Rua do México n.º 164, 1.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Ug de Almeida e Silva*. — *Isen de Almeida e Silva*.

(N.º 1.858 — Cr\$ 52,00 — Dias: 16, 21 e 23-2-45 — 15-2-45).

Associação Benficiente Francisco de Assis

Pleam convidados os Srs. associados para uma reunião a realizar-se na sede social no dia 1 de março próximo, às 14 horas, a fim de deliberarem a respeito de um empréstimo a contrair-se na Caixa Econômica Federal, sob garantia hipotecária.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Henrique de Lacerda Ferraz*, Mordomo.

(N.º 2.069 — Cr\$ 61,20 — Dias: 20, 21 e 23-2-45 — 19-2-45).

Produtos Pindorama (Perfumarias) Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pleam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 5 de março de 1945, às 19 horas na sede social, à Rua Flack n.º 151, a fim de: a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de julho a dezembro; b) eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixar-lhes os respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria: Germano José Gonçalves*, Presidente.

(N.º 2.090 — Cr\$ 67,20 — Dias: 20, 21 e 23-2-45 — 19-2-45).

Companhia Brasileira de Mineração Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de fevereiro de 1945, às 12 horas na sede social, nesta cidade, à Rua Senador Dantas n.º 84, 6.º andar, nos termos e para fins do art. 25 dos Estatutos (discussão do relatório da Diretoria, suas contas, inventário e balanço relativo ao exercício de 1944, com o Parecer do Conselho Fiscal) e também para eleição dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Estarão à disposição dos Srs. acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da Assembleia Geral Ordinária os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — *Cia. Brasileira de Mineração S. A.* — *A. J. Peixoto de Castro Junior*, Presidente.

(N.º 966 — Cr\$ 122,40 — Dias: 24-1, 8, 16 e 21-2-45 — 23-1-45).

Imobiliária Maran S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede desta Sociedade, à Rua Senador Dantas n.º 23, sala 11, nesta Capital, às 15 horas do dia 21 de março deste ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do ano de 1944, bem como para procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Marcelino Ribeiro de Carvalho*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.811 — Cr\$ 61,20 — Dias: 16, 21 e 23-2-45 — 15-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de Identidade n.º 715.534, do Instituto Felix Pacheco.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Mário Carvalho da Costa Monteiro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 1.963 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 17-2-45).

Escritório Saturnino de Brito Sociedade em Comandita por Ações**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas do Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por Ações — a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 1.º de março próximo, de 1945, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 64, 10.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre os assuntos previstos na lei da Sociedade por Ações e nos Estatutos e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *P. Saturnino R. de Brito Filho*, Presidente.

(N.º 2.101 — Cr\$ 85,70 — Dias: 20, 21 e 23-2-45 — 19-2-45).

Companhia Interestadual de Propaganda S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, em sua sede, à Avenida Rio Branco n.º 117, 1.º andar, sala 123, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *A Diretoria: Jorge C. Monteiro de Castro*. — *Santiago Infante*. — *Djalma da Cunha Ribeiro*.

(N.º 2.114 — Cr\$ 44,90 — Dias: 20, 21 e 23-2-45 — 19-2-45).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 8.º pavimento (Edifício Lobraz), os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Julio de Souza Avellar*, Diretor-Presidente. — *Homero de Souza e Silva*, Diretor-Secretário. — *Eduardo Sans*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.071 — Cr\$ 73,40 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 17-2-45).

Restaurantes Alba Mar, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem no dia 2 de março p. f., às 17 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre as contas e balanço do exercício de 1944, parecer do Conselho Fiscal e eleição deste Conselho para o exercício de 1945.

Agustinho Vianna Torres, Secretário-Tesoureiro.

(N.º 2.109 — Cr\$ 55,10 — Dias: 20, 21 e 23-2-45 — 19-2-45).

Armco Industrial e Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a se realizar no dia 28 do fevereiro próximo futuro, às 14 horas, na sua sede social, à Rua da Alfândega n.º 107, 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Godofredo Moraes de Menezes*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.075 — Cr\$ 81,60 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 17-2-45).

Companhia Predial Guanabara S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas da Companhia Predial Guanabara S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de fevereiro do corrente, na sede da Companhia à Avenida Presidente Wilson n.º 165, 3.º andar, sala 310, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas do exercício e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Cia. Predial Guanabara S. A.* — *Enes Fernandes*, Diretor.

(N.º 1.922 — Cr\$ 55,10 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 15-2-45).

Hotel Riviera S. A.**(EM ORGANIZAÇÃO)**

Aldo Rosso, fundador do Hotel Riviera S. A., convida os subscritores do capital social, a se reunirem em Assembleia, no dia 27 do corrente mês, às 15 horas à Avenida Atlântica n.º 1.046, Hotel Riviera, a fim de deliberarem sobre o laudo de avaliação dos bens que deverão ser incorporados à sociedade, como parte do capital social, e sobre a constituição da sociedade, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Aldo Rosso*, Fundador.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 2.056 — Cr\$ 67,30 — Dias: 19, 20 e 21-2-45 — 16-2-45).

Edifício São Sebastião**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convido os senhores co-proprietários do Edifício São Sebastião a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de fevereiro corrente, às 16 horas, na Rua Barata Ribeiro n.º 774, a fim de deliberarem sobre os assuntos a que se refere o § 1.º da cláusula 9.ª da Convenção de 30 de setembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Pelo administrador: Alcy Demillecamp*.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 2.091 — Cr\$ 55,10 — Dias: 20, 21 e 23-2-45 — 19-2-45).

ANÚNCIOS

Navegação Paraná Santa Catarina Sociedade Anônima**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social desta Companhia, à Rua Mayrink Veiga ns. 17-21, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício financeiro, findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Amadeu A. Ferreira*, Diretor-Secretário. — *Rubem S. Figueiredo*, Procurador.

(N.º 2.167 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Monitor Mercantil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Primeiro de Março n.º 107, loja, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Ernesto Maricoll de Sousa Bastos*, Diretor-Presidente, interino.

(N.º 2.234 — Cr\$ 36,70 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Sociedade Anônima Fazendas do Carmo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 141, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Sociedade Anônima Fazendas do Carmo*. — *Octavio Martins Ribeiro*, Presidente.

(N.º 2.030 — Cr\$ 44,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Indústrias Químicas Mangual S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1945, às 18 horas, na sede social, à Rua Paulino Fernandes números 53 e 55, a fim de tomarem conhecimento e votarem uma proposta da Diretoria para aumento de capital e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Indústrias Químicas Mangual S. A.* — *Salvador Velez Mangual*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.025 — Cr\$ 52,00 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha**Demissão de sócio**

Declaro para os fins de direito que pedi demissão do quadro social e lhe foi concedida de acordo com o art. 34 do Estatuto em vigor, o Sr. Armando Jesus do Carmo, ficando destituído de todos os direitos sociais não podendo exigir indenização por qualquer benefício que lhe tocava como associado, nem por contribuições secundárias ou doações feitas à CBMSM.

Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1945. — *Octavio Tenorio Maia*, 1.º Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 2.027 — Cr\$ 19,40 — 20-2-45).

Carteira de Crédito Garantido, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de setembro de 1940, e ficam convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no Beco das Candelas n.º 17, no dia 24 de março próximo futuro, às 16,30 horas para:

a) Discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Carteira de Crédito Garantido, S. A.* (Casa Bancária). — *Aquilino Pinto Leite*, Diretor-Presidente. — *José Mauro Cerqueira*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.131 — Cr\$ 88,70 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Declaração

Declaro que a 1.ª via do certificado da 5.ª série do meu filho Dante Valentini Filho acha-se retida na Escola Nacional de Agronomia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Guilhermina Fiorillo Valentini*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.231 — Cr\$ 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Companhia Centros Pastorais do Brasil**49.º Dividendo**

No escritório da Companhia, à Praça Floriano ns. 31 a 39, 2.º andar, pagar-se-á do dia 27 de fevereiro de 1945, em diante, exceto aos sábados, das 13 e meia às 15 e meia horas, o 49.º Dividendo, de Cr\$ 3,00 por ação ou 10 % ao ano, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Avisamos aos senhores procuradores, que só será efetuado o pagamento dos dividendos, quando apresentada a residência de seus comitentes.

Ficam suspensas as transferências de ações, da data de hoje até que se realize o pagamento acima mencionado.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*, Diretores.

(N.º 2.244 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 24 e 27-2-45 — 20-2-45).

Declaração

Declaro que os meus certificados, da 5.ª série do Curso Ginásial e 2.ª série do Curso Complementar de Engenharia, foram inutilizados no incêndio do Edifício Regina (Seção do Ministério da Educação).

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Nancy Coelho da Rocha*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.246 — Cr\$ 14,30 — 21-2-45 — 20-2-45).

ANÚNCIOS

Ferragens La Fonte S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

O Diretor da sociedade Ferragens La Fonte S. A. na forma da lei e dos estatutos, convoca os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da sociedade, à Rua Miguel Couto ns. 51 e 53, no próximo dia 23 de fevereiro de 1945, às 16 horas, para o fim de examinar, discutir e aprovar o relatório do diretor, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, publicados no *Diário Oficial* de 25 de janeiro de 1945, bem como fixar os dividendos a serem distribuídos.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — *Ferragens La Fonte S. A.* — *José Armando de Souza Ribeiro*, Diretor.

(N.º 2.010 — Cr\$ 26,50 — 20-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945 — *Antonio da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 2.012 — Cr\$ 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Arthur Donato, Comércio e Indústria S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Barão de Itapagipe n.º 71, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Arthur Donato*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.243 — Cr\$ 44,90 — Dias: 21-2, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Aviso

A Companhia Progresso Industrial do Brasil, com sede à Rua Teófilo Ottoni, 18 e fábrica de tecidos em Bangú, torna público para os devidos fins, que se extraviou o recibo passado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de setembro de 1907, por motivo da caução da apólice da Dívida Pública Federal, n.º 10.478.164, de sua propriedade. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N.º 2.133 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 27-2 e 3-3-45 — 20-2-45).

Laboratórios Oforeno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Primeira convocação)**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 2 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à Rua Monte Alegre n.º 30-A, a fim de tomar conhecimento da renúncia do diretor-gerente e proceder à eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-presidente. — *Antonio Alves Sobrinho*, diretor-técnico.

(N.º 2.251 — Cr\$ 58,10 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Madeirense do Brasil S. A.**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social desta Companhia, à Rua Mayrink Veiga ns. 17-21, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício financeiro, findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Amadeu A. Ferreira*, Diretor-Gerente. — *Rubem S. Figueiredo*, Procurador.

(N.º 2.166 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Seleção Industrial de Artefatos de Madeira S. A.**Aviso aos Srs. acionistas**

Comunica-se aos senhores acionistas da Seleção Industrial de Artefatos de Madeira S. A., que, em seu escritório Central à Rua da Candelária n.º 9, 6.º andar, sala 605 nesta cidade, acham-se à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Primino Palm Filho*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 2.016 — Cr\$ 52,00 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 142.549.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Mansueto Bruno*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 2.254 — Cr\$ 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Seringueira Utariti S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de março próximo vindouro, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves n.º 745, a fim de tomar conhecimento da renúncia dos Srs. diretor Superintendente e diretor gerente, em Mato Grosso; resolver sobre a conveniência da reforma dos estatutos sociais, para supressão do primeiro desses cargos, bem como sobre a consequente modificação das funções dos diretores; e, eleger o diretor gerente, em Mato Grosso. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Dr. Antonio Clovis de Souza Gomes*, diretor presidente.

(N.º 2.017 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes — 20-2-1945).

Cordoaria Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 8 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 4.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para um novo exercício e deliberarem sobre outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Cordoaria Brasileira S. A.* — *Cinécio Salles Abreu*, diretor superintendente.

(N.º 2.019 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes — 20-2-1945).

Casa Valle, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Casa Valle, S. A. a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 2 de abril de 1945, às 14 horas na sede social à Avenida Rio Branco n.º 277, 7.º andar, salas 710, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, inventário, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e procederem à eleição dos membros e seus suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Casa Valle, S. A.* — *Alberto Coya de Barros*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.232 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada

Acham-se à disposição dos Srs. Cotistas os documentos a que se refere o parágrafo único do art. 20 dos Estatutos da Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada. — *Arnaldo de Sá Motta*, diretor-presidente.

(N.º 2.164 — Cr\$ 20,40 — 21-2-45 — 20-2-45).

Instituto de Missão dos Marinheiros

De acordo com o art. 8.º dos Estatutos ficam convidados todos os sócios da Sociedade acima a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará terça-feira 6 de março de 1945, às 17,30 horas na Avenida Rio Branco n.º 35-A, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1944, bem como procederem à eleição da Comissão para o corrente exercício. — *D. Ivor Evans*, Presidente.

(N.º 2.130 — Cr\$ 25,50 — 20-2-45).

Banco Metropolitano de Crédito Mercantil S. A.

Rua Evaristo da Veiga n.º 21 — Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Evaristo da Veiga n.º 21, nesta Capital os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Dr. José Soares de Mattos*, Presidente. — *Dr. Fernando Sebastião Pereira de Faria*, Diretor-comercial. — *Florestano Flores*, Diretor-Geral.

(N.º 2.125 — Cr\$ 97,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Cassino Balneário da Urca S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Cassino Balneário da Urca S. A.* — *José Arias Prado*, Diretor.

(N.º 2.023 — Cr\$ 44,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Citrobrasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas da Citrobrasil S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 5 de março, às 16 (dezesseis) horas, à Rua da Quitanda n.º 163, 3.º andar, sala 302.

Ordem do dia

- a) leitura, discussão e votação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944;
- b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, e fixação dos seus honorários;
- c) interesses gerais.

Continuam à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede, os documentos, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945
— *Edmond Van Parys*, diretor-presidente.
— *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente.

(N.º 2.033 — Cr\$ 91,50 — Dias: 21, 24 e 28-2-45 — 20-2-45).

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros

De acordo com o Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, artigo 99, ficam à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da "Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 2.º andar, todos os documentos relativos ao balanço

do ano próximo passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945
— Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*, *Antonio de Almeida Braga* e *Theotimos Marcondes Ferreira*.

(N.º 2.250 — Cr\$ 61,50 — Dias: 21, 22 e 28-2-45 — 20-2-45).

Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua General Bruce n.º 72, às 14 horas do dia 27 de março de 1945, a fim de: a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e demonstração de lucros e perdas, o parecer sobre os mesmos emitido pelo Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1944; b) promover a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e c) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil (Esberard), Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945.
— *Paulo Esberard*, presidente.
(N.º 2.011 — Cr\$ 85,70 — Dias: 21, 22 e 28-2-45 — 20-2-45).

ANÚNCIOS

"Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

De acordo com o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 99, ficam à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da "Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 2.º andar, todos os documentos relativos ao

balanço do ano próximo passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945
— Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*, *Antonio de Almeida Braga* e *Theotimos Marcondes Ferreira*.

(N.º 2.249 — Cr\$ 61,50 — Dias: 21, 22 e 28-2-45 — 20-2-45).

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pelo Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º ser dirigidos por carta ou telegrama a **IMPRENSA NACIONAL**;
- 2.º trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.